

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020 Nº 27.684

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 359, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera os Anexos II e IV do Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os arts. 2º e 15 da Lei Estadual nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, que reestrutura a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 10, §4º da Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais e Desenvolvimen-

to Econômico e Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redistribuição dos cargos efetivos dos servidores públicos civis constante no Anexos II do Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019, relativamente aos cargos da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme quantitativo estabelecido na Lei Estadual nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, os quais passam a estar distribuídos na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica alterada a redistribuição dos cargos efetivos dos servidores públicos civis constante no Anexos IV do Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019, relativamente aos cargos da carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme quantitativo disposto na Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, os quais passam a estar distribuídos na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ANEXO I**Redistribuição dos Cargos da Carreira dos Profissionais da Área Meio**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	Apoio Administrativo	Técnico Administrativo	Analista Administrativo
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	-	23	4
Casa Civil	-	11	20
Controladoria Geral do Estado	-	12	15
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	-	5	3
Governadoria	-	7	7
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	-	6	6
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso	-	9	8
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	-	5	3
Instituto de Terras de Mato Grosso	-	13	6
Mato Grosso Previdência	1	32	33
Polícia Judiciária Civil	-	11	4
Procuradoria-Geral do Estado	-	14	31
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	-	8	9
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	12	10
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	-	5	20
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	-	12	12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	12	24
Secretaria de Estado de Educação	-	6	22
Secretaria de Estado de Fazenda	6	119	295
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	-	20	30
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2	166	260
Secretaria de Estado de Saúde	-	10	18
Secretaria de Estado de Segurança Pública	-	63	103
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	-	5	18
TOTAL	9	586	961

ANEXO II**Redistribuição dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Casa Civil	2	80	25
Corpo de Bombeiros Militar	2	55	10

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	-	5	2
Fundação Nova Chance	-	5	4
Governadoria	-	50	8
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	-	50	5
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	2	150	20
Mato Grosso Previdência	1	40	15
Perícia Oficial e Identificação Técnica	10	340	20
Polícia Judiciária Civil	4	100	35
Procuradoria-Geral do Estado	-	5	10
Polícia Militar	1	66	20
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	2	40	25
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	34	500	120
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	-	15	6
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	6	100	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5	50	35
Secretaria de Estado de Educação	-	92	90
Secretaria de Estado de Fazenda	-	27	26
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	15	317	189
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	5	200	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública	4	200	150
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	-	200	5
TOTAL	93	2687	903

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 5.623/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43967/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA LENIR WINTER**, portador (a) do RG nº 23200081/SSP/MT e do CPF nº 492.010.189-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

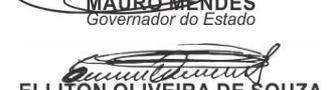
ATO N. 5.624/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43999/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA**, portador (a) do RG nº 0247532-4/SSP/MT e do CPF nº 468.560.301-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.625/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 596870/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.045/2019, de 03.12.2019, publicado no Diário Oficial de 04 de Dezembro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ANGELINO RIBEIRO TAQUES FILHO**, portador (a) do RG nº 000283/BOMBEIRO M/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... SUB-TENENTE , contando com tempo total equivalente a 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019..."

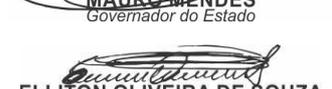
LEIA - SE:

"...SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total equivalente a 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.626/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 607090/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **5.132/2019**, de 06.12.2019, publicado no Diário Oficial de 09 de Dezembro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **NARA SANDRA DO NASCIMENTO**, portador (a)

do RG nº 709343/SESP/SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009..."

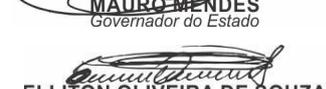
LEIA - SE:

"... no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

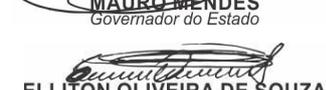
ATO N. 5.627/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44027/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO CHAGAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 983049/SSP/MT e do CPF nº 201.729.311-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

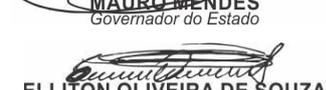
ATO N. 5.628/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 44066/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA REGINA TAFFAREL FERRONATO**, portador (a) do RG nº 2314906-0/SESP/MT e do CPF nº 761.616.179-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.629/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 44210/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO AMERICO DA SILVA FILHO**, portador (a) do RG nº 227022/SSP/MT e do CPF nº 156.742.821-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

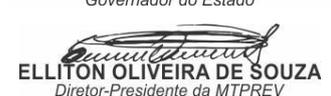
ATO N. 5.630/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44269/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLI RODRIGUES BASSETTO**, portador (a) do RG nº 1104756-9/SJ/MT e do CPF nº 005.008.818-12, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.631/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44334/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, portador (a) do RG nº 1013448-4/SJ/MT e do CPF nº 270.216.101-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-010, 40

horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.632/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44491/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALVES MARTINS**, portador (a) do RG nº 0070827-5/SESP/MT e do CPF nº 109.226.791-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.633/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **633139/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.660/2019, de 14.08.2019, publicado no Diário Oficial de 15.08.2019, referente à Aposentadoria do Sr. **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº. 3008270674/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador do RG nº 3008270874/SSP/RS..."

LEIA-SE:

"...portador do RG nº 3008270674/SSP/RS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SESP N. 006/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações.

Considerando a Portaria Conjunta SEGES/SESP Nº 010/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2015, instituindo a Comissão do Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia para compor o quadro da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

Considerando a Portaria Conjunta SEGES/SESP N. 018/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2016, Portaria Conjunta SEGES/SESP N. 020/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2016 e a Portaria Conjunta SEPLAG/SESP N. 024/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2019;

Considerando o que consta nos autos dos Processos nº 595963/2019 e nº 608434/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor **Genison Brito Alves de Lima**, Delegado de Polícia, matrícula 38722, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia, pelo servidor **Fabiano Pitoscia**, Delegado de Polícia, matrícula 252002, ambos representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Substituir a servidora **Patrícia Aparecida Nunes**, Analista Administrativo, matrícula 141330, Membro da Comissão Especial

de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia, pelo servidor **Félix Lautom Marques da Silva**, Analista Administrativo, matrícula 263070, ambos representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Original Assinado

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 002/2020/SAAF/SEFAZ
COMODATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COMODANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO-SIPROTAF/MT

OBJETO: Disponibilização de 36 (trinta e seis) geladeiras, marca Cònsul, de 280 litros, em bom estado de conservação, para uso em regime de comodato no Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino e Posto Fiscal Henrique Peixoto.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 28/01/2020 e término previsto para 28/01/2022.

ASSINAM: pelo Comodatário, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Comodante - Leovaldo Antônio Aparecido Duarte.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

SOUL

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado ao Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EDIVALDO DOS SANTOS SILVA EIRELI	137164300	56473/693/11/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	3/1719/96/2020

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	56503/1760/39/2020	5695348/2019	201544000472020127

Cuiabá, 09 de outubro de 2019 - FTE. MARCIO MELO MAIA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	56499/1760/39/2020
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	56509/1760/39/2020
SINOVERDE AGRONEGOCIOS EIRELI - ME	134032438	51875/1760/39/2020
GRAONORTE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134702247	51866/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	51862/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), científico(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Ricardo Bertolini - Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 123700.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM
 COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUÍNTES - CMGC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO - COMPROVAÇÃO DE EXPORTAÇÃO

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam CIENTES para tomar conhecimento da Notificação abaixo, que constatou mediante cruzamento eletrônico de dados, diferença entre a quantidade de produtos remetidos com fim específico para exportação ou para formação de lote e a quantidade exportada (DUE averbada).

2. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador informado no e-mail enviado pela SEFAZ MT, em 15/10/2019, para o endereço de e-mail da empresa cadastrado na base de dados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

DATA	NOTIFICACAO COMPLETA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	STATUS NOTIFICAÇÃO
15/10/2019	698414/1611/68/2019	135899001	E C BRAGA EIRELI EPP	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698403/1611/68/2019	134447450	EMPRESA GUIRATINGUENSE DE MINERAÇÃO LTDA	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698417/1611/68/2019	136566596	GAP - GESTAO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE ATIVOS - EIRELI	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698387/1611/68/2019	132904403	MADEIREIRA NORTAO LTDA	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698376/1611/68/2019	132262940	REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698375/1611/68/2019	130387657	ROSSIMA MADEIRAS LTDA EPP	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698421/1611/68/2019	137150555	S. M. COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	ACEITO NO SNE
15/10/2019	698384/1611/68/2019	132615983	VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA EPP	ACEITO NO SNE

PORTARIA Nº 017/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Comodato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Comodato	Comodante	Objeto	Servidores Designados
Nº 469312/2019	Nº 002/2020/SAAF/SEFAZ	Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso- SIPROTAF/MT	Disponibilização de 36 (trinta e seis) geladeiras, marca Cònsul, de 280 litros, em bom estado de conservação, para uso em regime de comodato no Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino e Posto Fiscal Henrique Peixoto.	Fiscal: Elvis Bolívar da Silva Matrícula: 48741 Substituto: Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 (Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA O INCISO III DO §8º DO ARTIGO 325 E/OU §9º DO ART. 345, AMBOS DO DECRETO 2.212/14 (RICMS/MT) C/C §3º E 4º DO ARTIGO 3º DA PORTARIA 111/2016, COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 134690710 E CNPJ/CPF Nº 53122526115 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5765229/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A CONFORME A SEGUIR: AIDF 619280 NFS 11 A 25; AIDF 673080 NFS 34 A 50; E AIDF 756249 NFS 79 A 125., EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/ NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA MATRÍCULA: 460720

JUARA

O produtor rural Antônio Olímpio Nascimento Monteiro Filho e Outros Cpf.608.551.939-72, inscrição estadual 13.549.903-8, com domicílio tributário no Município de Juara-Mt, em atendimento ao disposto no art. 325 § 8º I e III do Ricms, comunica a inutilização das notas fiscais modelo 1 com nºs de 000276 a 000325, pelo motivo de credenciamento de ofício como emissor de NF-e em 01/07/2.019

O produtor rural Mariani Teixeira Monteiro Cpf.914.397.449-04, inscrição estadual 13.753.191-5, com domicílio tributário no Município de Juara-Mt, em atendimento ao disposto no art. 325 § 8º I e III do Ricms, comunica a inutilização das notas fiscais modelo 1 com nºs de 000137 a 000350, pelo motivo de credenciamento de voluntário como emissor de NF-e em 01/07/2.019

O produtor rural Umbelina Mairi Teixeira Monteiro Cpf.980.736.051-04, inscrição estadual 13.229.468-0, com domicílio tributário no Município de

Juara-Mt, em atendimento ao disposto no art. 325 § 8º I e III do Ricms, comunica a inutilização das notas fiscais modelo 1 com nºs 000608 a 000635 e de 000661 a 000760 pelo motivo de credenciamento de voluntário como emissor de NF-e em 23/07/2.019 Juara-Mt, 31 de Janeiro de 2.020 - Gilmar Nascimento de Queiroz-Agente de Administração Fazendária.

SINOP

CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: VALMIR CARLOS ERVINO GIELOW - INSCR. ESTADUAL: 13.232.748-1; AIDF: 773483-NF. MOD.1-A Nº 429 A 450; VILMAR KRAESKI - INSCR. ESTADUAL: 13.230.691-3; AIDF: 751657-NF. MOD.1-A Nº 459 A 475; ROBERTO CARLOS PALUCHOWSKI - INSCR. ESTADUAL: 13.232.470-9; AIDF: 755464-NF. MOD.1-A Nº 592 A 625; RODRIGO PALUCHOWSKI - INSCR. ESTADUAL: 13.697.059-1; AIDF: 737967-NF. MOD.1-A Nº 01 A 25; MARCO HAURELIO BARES - INSCR. ESTADUAL: 13.695.077-9; AIDF: 735677-NF. MOD.1-A Nº 08 A 75; JUCELINO DALMOLIN - INSCR. ESTADUAL: 13.230.708-1; AIDF: 760114-NF. MOD.1-A Nº 783 A 800. 872 A 875; LOURIDES RODRIGUES PAINA - INSCR. ESTADUAL: 13.267.991-4; AIDF: 764512-NF. MOD.1-A Nº 273 A 350; VINICIUS YUSHIRO MATSUBARA - INSCR. ESTADUAL: 13.229.866-0; AIDF: 32343-NF. MOD.1-A Nº. 326 A 375, AIDF: 747000-NF. MOD.1-A Nº 768 A 800. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SORRISO

PELO PRESENTE, A EMPRESA FERMAP TRANSPORTES EIRELI, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.328.833-1 E CNPJ Nº 08.451.195/0001-06, ENDEREÇO AVENIDA NATALINO JOAO BRESANSIN, 754, CENTRO, 20 ANDAR SALA 06, SORRISO-MT; COM BASE NO ARTIGO 64 DO ANEXO V DO RICMS/MT 2014; DECLARA A OPÇÃO PELA REDUÇÃO, EM 20% (VINTE POR CENTO), DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO NA PRESTAÇÃO INTERNA EFETUADA DE FORMA REGULAR QUANDO O TOMADOR ESTIVER IGUALMENTE INSCRITO E REGULAR NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao atuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao atuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao atuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao atuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Atuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Atuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Atuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Atuado
FAZENDA COPROCENTRO III	COPROCENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	COLNIZA - MT	37.561.008/0001-37	1066D 09/12/19	2110D 09/12/19	W61º 9' 43,009" S9º 6' 39,057"
FAZENDA MONTE BELO	EVANDRO ROSSI SILVA	FELIZ NATAL - MT	961.665.336-91		2137D 19/12/19	W54º 38' 48,85" S12º 19' 4,194"

FAZENDA SANTO ANTÔNIO	MAICON RECH	FELIZ NATAL - MT	169.962.717-77		2138D 19/12/19	W54° 34' 5,68"
MADEIREIRA MEDIANEIRA	MADEIREIRA MEDIANEIRA LTDA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	15.091.515/0001-11		2117D 07/01/20	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
	VINICIUS VARANDA MACHADO	CUIABÁ - MT	020.981.241-98		2139D 19/12/19	
LUIZ ANSELMO FELDHAUS - EPP	LUIZ ANSELMO FELDHAUS - EPP	CLAUDIA - MT	02.668.996/0001-33		2125D 18/12/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
FAZENDA J ALMEIDA	JAIR ANTÔNIO DE ALMEIDA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT	654.205.781-15	01072D 13/12/19	02123D 13/12/19	W55° 45' 33,4" S16° 11' 50,4"

FAZENDA RANCHÃO	ROBERTO RODRIGUES TORRES	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT	058.850.928-00	119965 13/12/19	5902 13/12/19	W55° 25' 31,03" S16° 20' 32,05"
-----------------	--------------------------	--------------------------------	----------------	--------------------	------------------	------------------------------------

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2020.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 033 de 17 de janeiro de 2020, Outorga a **G.L. CONFINAMENTO DE BOVINOS LTDA, CNPJ: 13.194.672/0001-27**, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no córrego sem denominação afluente do Rio Arinos, com a finalidade de criação animal dessedentação de 10.000 bovinos, município de Novo Horizonte do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 16 de janeiro de 2030.

SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição)
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
568207/2018	LP 312215/2020 LI 71100/2020	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA - F	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
98785/2018	LP 312222/2020 LI 71107/2020 LO 321195/2020	TAUÁ BIODIESEL LTDA	DEPÓSITO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO.	Paranatinga - MT
503828/2018	LO 321192/2020	AILOR CARLOS ANGHINONI	CRIAÇÃO DE SUÍNOS	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
621066/2019	LP 312234/2020 LI 71126/2020 LO 321218/2020	LONTANO TRANSPORTES EIRELI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS.	Rondonópolis - MT
530842/2018	LP 312237/2020 LI 71129/2020	JUSCINEI FERREIRA DOS ANJOS	MATADOURO - ABATE DE RESES E PREPARAÇÃO DE CARNE PARA TERCEIROS - 10 ANIMAIS - DIA.	Juscimeira - MT

ORIGINAL ASSINADA

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 31 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
188557/2019	LP Nº312238/2020 LI Nº71131/2020	Compostec LTDA	Compostagem aeróbica e biotecnologia	Nova Mutum/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
557943/2008	-	Prefeitura Municipal de Cuiabá	04.707.324/0001-15	PT 131916/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF
577829/2019	Elisangela Cristina Hartmann Donadoni	Paz Ambiental LTDA	10.331.865/0001-94

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
232011/2019	-	Ass. dos Repres. E Comer. De Defensivos Agrícolas e Produtos Agrop. De Colniza	10.876.946/0001-70	PT 131855/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2020
488378/2019	Hélio David de Almeida Filho	Roberti Agropecuária LTDA	10.510.573/0001-93	PT 131883/GCABI/CSER/SUIMIS/2020
707659/2013	Eber Tadeu Vaz	Três Irmãos Engenharia LTDA	15.046.287/0001-68	PT 131845/CINF/SUIMIS/2020
349742/2018	Raquel Silva Guimarães	Agrológica Agromercantil LTDA	07.134.550/0006-57	PT 131879/CSER/SUIMIS/2020
332793/2012	Fabiola Renata Velasco Campos	Geraldo Vígolo - Fazenda Santo Antônio	378.087.371-00	PT 131887/CSER/SUIMIS/2020
587103/2018	Luziney Helena da Fonseca Magalhães	Aster Máquinas e Soluções Integradas LTDA	06.220.403/0003-94	PT 131885/CSER/SUIMIS/2020
418010/2016	Décio Eloi Siebert	Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas LTDA	15.239.509/0001-69	PT 131889/CSER/SUIMIS/2020
561680/2017	Décio Eloi Siebert	Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas LTDA	15.239.509/0001-69	PT 131891/CSER/SUIMIS/2020
254108/2019	Nadja Samira El Hage Felfili	Renato Alves de Freitas	771.284.006-72	PT 131907/CSER/SUIMIS/2020
366156/2017	Heliomar de Souza Mota	Conti Comércio de Gás LTDA	14.751.930/0002-72	PT 131864/CSER/SUIMIS/2020
224376/2017	Leandro Dalla Libera	Dorvalino Costa Nogueira	513.608.881-87	PT 131888/CAPIA/SUIMIS/2020
244963/2019	Hélio David de Almeida Filho	Geraldo Antonio Delai	036.176.038-82	PT 131895/GCABI/CSER/SUIMIS/2020
632602/2018	Ana Caroline Pauli Biasi	Amélio Americo Lemke	224.921.609-63	PT 131935/GCABI/CSER/SUIMIS/2020
89903/2019	Hélio David de Almeida Filho	Valmir José Schneider	569.395.231-20	PT 131937/GCABI/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintende de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
660736/2015	Walteno Nunes da Silva Filho	Rodrigo Ferreira de Alencar	025.315.281-05	PT 131886/CINF/SUIMIS/2020
150726/2012	Victor Juliano Barroso dos Santos	Prefeitura Municipal de Poconé	03.162.872/0001-44	PT 131842/CINF/SUIMIS/2020
472533/2019	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia SA	03.467.321/0001-99	PT 131921/GCABI/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintende de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
646444/2016	Walter Lazzarini Filho	Cluster de Bioenergia SA	09.507.585/0001-05	PT 119775/DUDBARRA/SUADD/2018
460676/2018	Marise da Silva Rosa	Z L de Angelo Comércio de Madeiras EPP	26.030.164/0001-55	PT 128851/CIND/SUIMIS/2019
75374/2018	João Lucas Alonso	Brycon Fish Piscicultura e Pecuária LTDA	02.756.510/0001-19	PT 131669/CAPIA/SUIMIS/2020
615206/2019	-	Paulo Sérgio Franz	715.724.739-91	PT 131757/CAPIA/SUIMIS/2020
471585/2018	Loivo de Brum Castro	Adelar Mateus Jacobowski	488.761.601-59	PT 131875/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 03 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
434649/2019	LP nº 312242/2020 LI nº 71133/2020	Prefeitura Municipal de Glória d Oeste	Construção de Obras de arte especiais	Glória d Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.912.650/0001-52, **PROCESSO Nº.: 494021/2019**. Características - Município: Santo Antônio do Leverger/MT; Curso d'água: Córrego Bigorna; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°47'50" S e Long. 55°29'40,6" W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Mineração; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0020. Prazo de Validade: 22/01/2030.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange **Arquivamento** do processo abaixo relacionado, com aproveitamento da taxa. O interessado migrou para o Sistema eletrônico e-Sac com PMFS protocolado sob N°7004847/2019.

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
438143/2016	WAGNER CABRAL ROSA	485.547.071-68	PT nº 131734/GEMF/CRF/SUGF/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

Suely de Fátima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Em substituição)

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange Arquivamento Definitivo do processo abaixo relacionado, uma vez que, o processo perdeu o objeto de análise, visto que, o Interessado migrou para o sistema eletrônico e-Sac com PMFS protocolado sob nº 7005088/2019.

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
722976/2008	HAROLDO BORCHARDT	712.885.899-72	PT nº 131618/GEMF/CRF/SUGF/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2020.

Suely de Fátima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Em substituição)

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange Arquivamento Definitivo do processo abaixo relacionado, em razão do artigo 2º da Portaria SEMA nº 100/2017, o qual insere o artigo 3º-A, assim como o parágrafo 4º do artigo 10º da Portaria SEMA nº 558/2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
521894/2016	HAROLDO BORCHARDT	712.885.899-72	PT nº 131567/GEMF/CRF/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2020.

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Em substituição)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JOÃO WANDERLEY VILELA GARCIA. CPF: 080.961.041-87. PROCESSO: 448512/2019. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°28'54,20" S e Long. 56°26'44,70" W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período **1,652 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,150 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **des-sedentação animal**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

E. B. F. RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 06.115.774/0001-44. PROCESSO: 275585/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'00,79" S e Long. 56°07'04,61" W; Vazão máxima de bombeamento **2,88 m³/h** por um período **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,76 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **03/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA. CNPJ: 04.825.223/0001-49. PROCESSO: 158824/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'01,20" S e Long. 56°05'35,00" W; Vazão máxima de bombeamento **6,07 m³/h** por um período **1,647 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **03/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 10.626.223/0001-12. PROCESSO: 603660/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°39'44,46" S e Long. 56°03'01,06" W; Vazão máxima de bombeamento **6,99 m³/h** por um período **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **03/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
559632/2016	VALCIR ANTONIO BELUSSO - CPF: 304.628.279-68 Data de envio do e-mail de pendência: 23/01/2020 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
444240/2012	TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.795.465/0002-55 Data de envio do e-mail de pendência: 23/01/2020 Responsável Técnico: Rosângela Costa
663197/2018	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COUNTRY - CNPJ: 02.761.372/0001-66 Data de envio do e-mail de pendência: 24/01/2020 Responsável Técnico: Marcos Antônio Nunes Machado
404265/2015	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI - CPF: 488.761.431-49 Data de envio do e-mail de pendência: 24/01/2020 Responsável Técnico: Yuri Andre de Campos Traversi
355862/2018	ODG - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.703.129/0001-17 Data de envio do e-mail de pendência: 24/01/2020 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
162971/2013	BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL CNPJ: 08.070.566/0017-69 Data de envio do e-mail de pendência: 29/01/2020 Responsável Técnico: Gabriela Fava Mallmann

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
489527/2018	LP nº 312221/2020 LI nº 71106/2020 LO nº 321194/2020	Valdinei Mauro De Souza	Ampliação Da Área Ocupada Pela Usina Sandro Gomes / E Barragem de Rejeitos SANDRO GOMES (Extração de Minério de Metais Preciosos)	Poconé / MT
15124/2018	LOP nº 290105/2020	Engeponte Construção LTDA	Canteiro De Obras - MT 490.	Sorriso /MT
21552/2018	LOP nº 290106/2020	Águas Cuiabá S A - Concessionária De Serviços Públicos De Água e Esgoto AS	Estação De Tratamento De Esgoto	Cuiabá /MT
259144/2017	LOP nº 290102/2020	Prefeitura Municipal De Rio Branco	Área De Bota Fora Temporário	Rio Branco / MT
15749/2020	LO nº 321222/2020	CSR Industrial e Comércio de Artefatos de Crâmica Ltda.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Várzea Grande/MT
363202/2019	CRDR nº 595/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
96799/2019	CRDR nº 599/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
365077/2019	CRDR nº 598/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
240625/2019	CRDR nº 597/2020	Valdinei Mauro de Souza	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Poconé/MT
112678/2016	LO nº 321205/2020	Americel S.A	Estação rádio base	Ponte e Lacerda/MT
335921/2019	LO nº 321208/2020	Gilmar Gregory	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
175731/2019	LO nº 321202/2020	Agropecuária Maggi Ltda.	Beneficiamento de algodão	Campo Novo do Parecis/MT
463611/2008	LO nº 321207/2020	D M Industria e Comercio de Cerâmica Ltda. EPP	Extração de argila e beneficiamento associado	Sinop/MT
129299/2019	LO nº 321213/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
96629/2019	LO nº 321210/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Santa Helena/MT
605691/2019	LO nº 321204/2020	Prefeitura Municipal de Marcelândia	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Marcelândia/MT
550649/2019	LO nº 321221/2020	Prefeitura Municipal de Itiquira	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Itiquira/MT
245263/2012	LOP nº 290107/2020	Águas de Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
298653/2018	LI nº 71108/2020	Telxius Torres Brasil Ltda.	Estação rádio base - Torre	Nortelândia/MT
183254/2008	LO nº 321199/2020	Amaggi Exportação e Importação Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sapezal/MT
215637/2018	LO nº 321206/2018	Ipama Industria Paranaense de Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVACÃO	Colniza/MT
335798/2019	LP nº 312233/2020 LI nº 71128/2020 LO nº 321220/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA - Faz. São João	Pista de pouso e decolagem De Aeronaves	Matupá/ MT
349963/2019	LP nº 312225/2020 LI nº 71111/2020	Juliano Cunha De Assunção Pinto	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Confresa/MT
474719/2019	LP nº 312224/2020 LI nº 71110/2020 LO nº 321203/2020	Madeira Paneka LTDA -EPP	Serrarias com desdobramento de madeira e produção de cavacos a partir de resíduos de madeiras - AMPLIAÇÃO	São José Do Rio Claro/MT
706291/2011	LO nº 321212/2020	Francisco Kengo Saito	Loteamento jardim das araras	Nova Mutum/ MT
646201/2015	LO nº 321226/2020	Americel S.A.	Estação rádio base	Pontes e Lacerda / MT
302219/2018	LI nº 71136/2020	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Sistema de tratamento de água	Nova Brasilândia /MT
463604/2019	LP nº 312236/2020 LI nº 71127/2020 LP nº 321219/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA	Pista de pouso - fazenda santo Antônio	Campo Verde /MT
498031/2019	LP nº 312240/2020 LI nº 71130/2020	Coop. De Desenvolvimento Mineral De Mato Grosso	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
633691/2018	LP nº 312230/2020 LI nº 71116/2020	Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Rio Peixoto De Azevedo - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova Do Norte / MT
13336/2017	LP nº 312241/2020 LI nº 71132/2020	O.G Comercio De Combustíveis e Lubrificantes LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	São José Do Rio Claro / MT
204028/2018	LP nº 312227/2020 LI nº 71114/2020	Sonia Maria Esteves Panaro	Loteamento jardim vitória	Mirassol D'Oeste /MT

22188/2006	LI n°71134/2020	Prefeitura Municipal De Ribeirão Cascalheira	Aterro sanitário	Ribeirão Cascalheira /MT
463887/2019	LP n°312223/2020 LI n°71109/2020 LO n°321200/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA	Pista de pouso	Campo Verde /MT
335740/2019	LP n°312231/2020 LI n°71117/2020 LO n°321214/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA -Faz. São José	Pista de repouso e decolagem de aeronave.	Matupá /MT
267411/2019	LO n°321223/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Ipiranga do Norte /MT
69866/2006	LO n°321228/2020	Valdinei Mauro De Souza	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Poconé /MT
371886/2019	CRDR n°600/2020	Juvenal Entringer	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Primavera Do Leste /MT
363231/2019	CRDR n°6001/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuição De Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão De Melgaço / MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 15749/2020**Interessado: CSR Industrial e Comercio de Artefatos de Crâmica Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO n° 315000/2017, conforme expresso no PT 131964/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT**Processo: 112678/2016****Interessado: Americel S.A****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO n° 313444/2016 em nome de Americel S.A, processo n° 112678/2016, em virtude da correção do endereço do Empreendimento.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT**Processo nº 335921/2019****Interessado: Gilmar Gregory.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a LO n° 314037/2017, em virtude do aumento da capacidade para 216.000 aves.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

Original Assinada**Valmi Simão de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT**Processo nº 498031/2019****Interessado: Coop de Desenvolvimento Mineral de Mato Grosso.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LP n° 311657/2019 e LI n° 70524/2019, do processo n° 498031/2019, conforme expresso no PT 131971/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

Original Assinada**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)
SEMA/MT**Processo nº 633691/2018****Interessado: Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LP n° 310917/2019 e LI n° 69749/2019, do processo n° 633691/2018, conforme expresso no PT 131948/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

Original Assinada**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)
SEMA/MT**Processo: 706291/2011****Interessado: Francisco Kengo Saito****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO n° 320874/2019 em nome de Americel S.A, processo n° 706291/2011, em virtude da correção da denominação do Empreendimento.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 03 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
638340/2019	LP nº 312235/2020 LO nº 321217/2020 LI nº 71125/2020	Marcos Valerio Elias	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Barra do Garças / MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

PORTARIA Nº 69/2020/SEMA/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Arnaldo Augusto Dorileo Leite- Matrícula Funcional nº 83107, para responder como Superintendente de Gestão da Desconcentração e Descentralização, nos dias 03 a 13 de fevereiro de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato Sexto Termo Aditivo: 037/2016/01/06-SINFRA

Processo nº 313128/2014

Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1506 (mil quinhentos e seis) dias, com término previsto em 26/09/2020.

Data de Assinatura: 30/01/2020;

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 002/2020/00/00 - SINFRA

Processo nº 518547/2018

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, empreitada por preço unitário, menor preço, lote único.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma de posto da polícia rodoviária estadual localizado na MT-251.

Prazo: Vigência: de 300 (trezentos) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Execução: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Início pela Secretaria Adjunta de Cidades-SACID.

Valor: R\$ 334.898,68 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.4357.9900.339000000.240.1.1 e Nota de Empenho: 25101.0001.20.00069-1 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 29/01/2020.

Data de Assinatura: 30/01/2020;

PARTES: CCL-CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI-ME CNPJ: 03.179.645/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sexto Termo Aditivo: 398/2014/01/06-SINFRA

Processo nº 293501/2016

Objeto: Contratação de pontes de concreto integrantes do programa de obras de arte especiais do Estado de Mato Grosso, Pro-Concreto, Constantes do Lote 11 do Edital.

Objeto: O Presente instrumento tem a finalidade de incluir a Cláusula de Recebimento Definitivo Parcial do Contrato nº 398/2017/00/00-SINFRA, considerando que o objeto contratado é a Construção de diversas Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SER.

Data de Assinatura: 30/01/2020

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.369.365/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

DECISÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 173458/2019, instituído pela Portaria nº 053/2019/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender temporariamente a contratada E.M.P CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.429/0001-73, de participar em licitação com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

(original assinado)

PORTARIA nº 017/2020/CGAB/SINFRA

Cria a Comissão de Avaliação Técnica e acompanhamento de todos os processos de desapropriação, reintegração e imissão de posse para as obras de mobilidade urbana e implantação/expansão de rodovias no Estado de Mato Grosso, vinculadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado, define atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, inciso XVI, art. 51 da Lei nº 8.666/93, art. 34 da Lei nº 12.462/2011;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de laudos de avaliação dos imóveis, terrenos e benfeitorias para a instrução dos processos de Desapropriação/Reintegração judicial ou extrajudicial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de acompanhamento de todos os processos de desapropriação, reintegração de posse, acordos judiciais e extra-judiciais dos imóveis desocupados para a implantação das obras iniciadas para a Copa do Mundo 2014, incluindo do Veículo Leve sobre Trilhos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação Técnica para elaboração de laudos de avaliação de imóveis e benfeitorias para instruir os processos de desapropriação, reintegração e imissão de posse, judiciais ou extrajudiciais, dos imóveis atingidos pelos Projetos Básicos de Engenharia devidamente aprovados para o fim de executar as obras de mobilidade e de implantação / expansão de rodovias estaduais, vinculadas a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Estado de Mato Grosso incluindo todos os processos de desapropriação, reintegração de posse, acordos judiciais e extra-judiciais para desocupação de imóveis para a implantação das obras iniciadas para a Copa do Mundo 2014, incluindo do Veículo Leve sobre Trilhos.

Art. 2º Ficam designados como membros da referida comissão os servidores abaixo, lotados na Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias: Marcilene Ourives da Silva - Matrícula Nº 248728 - Eng.º Civil, Túlio Favalessa da Silva - Matrícula Nº 144803 - Eng.º Civil, Maurício Nunes Neves - Matrícula Nº 126616 - Eng.º Civil, Laura Manoela Mendes - Matrícula Nº 131891 - Advogada.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - receber e analisar tecnicamente os requerimentos e documentos relacionados a avaliações de imóveis e benfeitorias;

II - elaborar os pareceres expropriatórios e lavrar os respectivos Laudos de Avaliação de imóveis e benfeitorias

Parágrafo único. Dessa atividade deverão constar:

a) análise das áreas e/ou benfeitorias atingidas pelas obras de mobilidade urbana e implantação / expansão de rodovias;

b) avaliação dos documentos recebidos relativos às áreas atingidas;

c) análise dos documentos recebidos referentes aos proprietários e/ou possuidores dos imóveis e/ou benfeitorias;

d) os planos e projetos de engenharia já existentes;

e) a vistoria dos imóveis a serem desapropriados, reintegrados ou imitados na posse, composta de memorial descritivo e croquis das seguintes situações:

1. do imóvel;

2. da área remanescente;

3. da área a ser desapropriada, reintegrada ou imitada na posse.

f) a documentação imobiliária composta de matrícula, certidão de inteiro teor e da certidão vintenária atualizadas à data da entrega dos dossiês;

g) o levantamento da situação da faixa atingida pelos projetos;

h) a elaboração de relatório fotográfico que possibilite a clara identificação do imóvel e das benfeitorias existentes;

i) a pesquisa realizada quanto a situação de titulação das propriedades, com atenção especial à titulação irregular, incompleta ou especial;

j) a identificação e qualificação completa dos imóveis que funcionarem como comércio ou empresa: locado, arrendado, comodato ou qualquer outra forma de posse, bem como tempo de uso do mesmo;

k) a existência de ônus ou ações pessoais ou reais reipersecutórias sobre o imóvel;

l) Prestar informações técnicas e processuais à Procuradoria Geral do Estado, órgãos de controle e demais interessados nos processos desapropriatórios em curso no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso/SINFRA

Art. 4º Os laudos previstos no artigo 1º desta portaria serão elaborados por Engenheiros e/ou Arquitetos lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso/SINFRA, designados no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º A tramitação dos processos de desapropriação reintegração e imissão de posse de que trata esta Portaria dar-se-á com o seguinte procedimento:

I - recebimento dos dossiês e/ou informações e autuação dos processos expropriatórios;

II - remessa dos autos à Comissão de Avaliação Técnica para análise e parecer técnico;

III - lavratura de Laudo de Avaliação assinado pelos engenheiros e/ou arquitetos responsáveis.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso/SINFRA, pelo protocolo, receberá documentos e informações que serão encaminhados à Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, que se incumbirá pelo controle dos dossiês para fins de verificar se constam dos processos as seguintes informações:

I - identificação individual de cada imóvel;

II - qualificação completa de cada proprietário ou possuidor, relacionado ao imóvel, acompanhada das cópias dos respectivos documentos (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou certidão de casamento para a comprovação do estado civil, inclusive certidão de óbito e processo de separação, divórcio ou inventário).

III - identificação e qualificação completa dos imóveis que funcionam como comércio ou empresa: locado, arrendado, comodato ou qualquer outra forma de posse, bem como tempo de uso do mesmo, com a apresentação dos documentos que comprovem a situação do imóvel;

IV - juntada da respectiva documentação imobiliária composta de matrícula atualizada ou certidão de inteiro teor e da certidão vintenária atualizada à data da entrega dos dossiês;

V - os dossiês devem ser individualizados por imóvel, contendo todos os itens relacionados neste artigo, com respectiva finalização por parecer especializado da comissão, com a situação detalhada de todas as possíveis situações de alienabilidade relativas ao imóvel ou a seus proprietários ou posseiros, relevantes para o conhecimento do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso/SINFRA a prática de todos os atos necessários à execução desta Portaria, na pessoa de seu Secretário e técnicos peritos nomeados para a execução da validação dos processos de desapropriação

Parágrafo único. Compete também à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso/SINFRA a organização e a manutenção de cadastro imobiliário com os dados e registros relativos aos bens imóveis que integrem o patrimônio do Estado de Mato Grosso por força da execução desta Portaria, subsidiada pela Procuradoria Geral de Estado de Mato Grosso

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 15/2020/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando justificativa de prorrogação de prazo extraordinário do Processo Administrativo Disciplinar nº 613307/2017, bem como da convalidação dos atos produzidos, nos autos; e, ainda, considerando o cumprimento dos atos necessários à elucidação dos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado, acompanhado das fundamentadas razões;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 22/10/2019 a 20/12/2019;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 020/GAB/SESP, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Intersetorial do Sistema Atendimento Socioeducativo - SINASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado

de Mato Grosso e,

Considerando as políticas públicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei consubstanciadas na Lei Federal 12.594/2012;
Considerando o Decreto Estadual n.º 1.454, de 12 de dezembro de 2012 que cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo - SINASE;
Considerando as mudanças trazidas pela das estruturas administrativas trazidas pela Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019;
Considerando as alterações promovidas nos § 1º e 2º do artigo 3º e no artigo 4º do Decreto Estadual n.º 1.454 de 12 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo - SINASE no âmbito do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados:

I - Secretaria do Estado de Assistência Social e Cidadania;
Titular: Solange Soares de Faria Brandão
Suplente: Miguel Gonçalo de Magalhães

II - Conselho Regional de Serviço Social;
Titular: Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim
Suplente: Anelyse Cristine Cândido Santos

Art. 2º Esta Comissão será coordenada pelo representante desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria de substituição entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT 03 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário De Estado De Segurança Pública
Original assinado

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 27552/QCG/DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera *ex officio* Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o inteiro teor constante do processo n.º **0504763-16.2014.8.11.0001**, outrora tramitado, com o trânsito em julgado, no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, que, em síntese, de forma objetiva, também direciona a decisão judicial ao Comandante-Geral da Polícia Militar para cumprimento, no sentido de adotar as providências relativas à **EXCLUSÃO DO TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA DO CERTAME OU DO CARGO**, em razão da sua eliminação na fase dos exames psicológicos do concurso regido pelo Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, conforme consta na reprodução a seguir:

[...] Expeçam-se os contramandados para intimar o representante legal do ESTADO DE MATO GROSSO e da FUNCAB, bem como o Secretário de Estado de Segurança Pública e o **Comandante-Geral da Polícia Militar acerca da presente decisão para que adotem as providências relativas à exclusão da parte autora do certame/cargo** em razão da sua **eliminação na fase dos exames psicológicos** do certame regido pelo Edital de Abertura n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013. [...] (**grifos nossos**).

Do exposto, e com base nos elementos da Decisão Judicial supracitada, combinando aos termos da legislação especial em vigor **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar ex officio** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de MT, por força de decisão judicial, o Soldado PM **TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA** - RGPM 887.876;

Art. 2º **Determinar** a DGP/PM para tomar as providências junto à unidade na qual está disponibilizado, no sentido de notificar o Ex - Sd PM **TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA** - RGPM 887.876, para que faça a entrega da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual, bem como armamento de uso restrito, que estejam sob sua posse, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública). Encaminhar o Ex - Sd PM para realizar Inspeção de Saúde por conta do desligamento das fileiras da PMMT, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Art. 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para proceder à exclusão do Ex - Sd PM **TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA** - RGPM 887.876 da folha de pagamento;

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 01/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Brasnorte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: **a) Ricardo Khun**, CPF n.º 019.172.791-16, R\$ 40.045,00, **Ordenador de Despesa**, Giselly da Silva Chaves, Brasnorte, 28 de Janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 01/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Brasnorte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a) Supermercado Bom Preço LTDA**, CNPJ n.º 33.507.345/0001-95, R\$ 256.599,70, **b) Everton Morandini & CIA LTDA**, CNPJ n.º 26.878.452/0001-64, **Ordenador de Despesa**, Giselly da Silva Chaves, Brasnorte, 28 de Janeiro de 2020.

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO N.º 002/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. Publicado no diário oficial no dia 03 de fevereiro de 2020, Nº 27.683, página 36.

Extrato de Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 01/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Itanhangá/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a) Elizeu de Oliveira & Cia Ltda - EPP** CNPJ n.º 10.545.178/0001-71, R\$ 191.758,70, **Ordenador de Despesa**, Justina Inês Anselmini, Itanhangá-MT, 28 de janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 002/2020** -Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto dos Gaúchos/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a) São José Supermercado LTDA**, CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 189.775,80, **Ordenador de Despesas**, Adelia Rezer Cardoso, Porto dos Gaúchos/MT, 30 de janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial 001/2020 Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sorriso/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** Grandó E Morais Ltda, CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$ 152.914,90, **b)** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA, (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 2.352.566,92, **c)** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 2.263.822,61, **Ordenador de Despesa** Leandro Gonzatti, Sorriso, 23 de janeiro de 2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE VERA/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Município de Vera/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020 nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 27 de fevereiro de 2020, às 14:00 h. Apresentação das Amostras: dia 28/02/2020, às 07 h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Aquisição do Edital: Na EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Município de Vera/MT. Telefone (66): 3583 1341. Email: VER.EE.NossaS.PSocorro@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Agostinho Sebastião Blau.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de VERA/MT e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, do Município de Vera/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 17 de fevereiro de 2020 às 16:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 17 de fevereiro de 2020 às 16:30 h. Apresentação das Amostras:18/02/2020. Local da Audiência Pública: EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Aquisição do Edital: EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Email: VER.EE.NossaS.PSocorro@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Paulo Sergio de Araujo.

PORTARIA N. 001/2020 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **962/2019-SIPE/CEE-MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino **CETEC - ANNA NERY**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de

Guarantã do Norte/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 089/2019-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 03/12/2019, pág. 22.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 002/2020 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **930/2019-SIPE/CEE-MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino **CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Rondonópolis/MT.**

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 090/2019-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 03/12/2019, pág. 22.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 003/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, o conselheiro **Vinicius Santos Fernandes-CEPS/CEE-MT** da Portaria nº 032/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, páginas 28.

Art. 2º - Incluir, o conselheiro **Vinicius Santos Fernandes-CEPS/CEE-MT** na Portaria nº, 001/2020/GAB/CEE-MT(*), publicada no Diário Oficial de 23 de Janeiro de 2020, página 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 004/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 87317/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 026/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 07/02/2018, p.38.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 59/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.26, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 005/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 87329/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 023/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 07/02/2018, p.37.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 60/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.27, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 006/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 367593/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 079/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário

Oficial de 13/07/2018, p.60/61.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 61/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.27, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 007/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 367853/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 081/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 13/07/2018, p.61.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 65/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.28, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 008/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 465179/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 068/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 09/09/2019, p.29.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 068/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 09/09/2019, p.29 e Portaria nº. 071/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/09/2019, P.13.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 009/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 87347/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 024/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 07/02/2018, p.37.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada Portaria nº. 58/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.26, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 010/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 97694/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 056/2016/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29/08/2016, p.55.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 64/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 011/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 217803/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de

2020, os efeitos da Portaria nº 057/2016/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29/08/2016, p.55.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada Portaria nº. 63/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.27/28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 012/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 610957/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº. 90/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 21/11/2019, P.26/27.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 90/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 21/11/2019, P.26/27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 013/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 54559/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 058/2016/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29/08/2016, p.55/56.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 62/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 014/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 465052/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 066/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 09/09/2019, p.28.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 066/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 09/09/2019, P.28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 015/2020/GAB/CEE-MT

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório 465131/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 067/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 09/09/2019, p.29.

Art. 2º - Substituir o membro Geraldo Luís Costa, matrícula 70911, pela servidora Viviane Aparecida de Souza Melegari, matrícula n. 297043, lotada no Conselho Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela PORTARIA nº 067/2019/GAB /CEE/MT; DOE 09/09/2019, p.29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019-CEE/MT

Fixa normas da Educação Básica na modalidade Educação Escolar Indígena para o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Federal nº 8069/1990, na Lei nº 9394/1996, Convenção 169/OIT/Decreto Legislativo 143/2003 e Decreto Federal nº 5.051/2004, Decreto Federal nº 6.861/2009, a Lei Complementar nº 49/1998, a Lei Complementar nº 7.040/1998, Lei Complementar nº 209/2005, Parecer CNE/CEB nº 14/1999, Resolução nº CNE/CEB 3/1999, Resolução CNE/CEB nº 05/2009, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, Resolução CNE/CEB nº 07/2010, Resolução CNE/CEB 02/2012, Resolução CNE/CEB nº 05/2012, Parecer

CNE/CP nº 08/2012, Parecer CNE/CP nº 6/2014, Resolução CNE/CP nº 1/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2017, Decreto 265/1995 que cria o CEEI/MT, e por decisão da 6ª Reunião Ordinária da Plenária, do dia 26 de março de 2019.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para a Educação Básica na modalidade Escolar Indígena, no Sistema Estadual de Ensino, em conformidade com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e da Educação Escolar Indígena, no que couberem.

§ 1º A Educação Escolar Indígena deve estar fundamentada nos princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo, do multilinguismo e da interculturalidade.

§ 2º A oferta da Educação Escolar Indígena tem por finalidade assegurar as características específicas e diferenciadas dos povos indígenas, com normas e ordenamento jurídicos próprios, voltados à plena valorização cultural e afirmação étnica e linguística destes povos.

Art. 2º A Educação Escolar Indígena, no âmbito da Educação Básica tem como objetivos:

- I. atender aos dispositivos contidos na Convenção 169/OIT - Organização Internacional do Trabalho, sobre povos indígenas e tribais, promulgada pelo Brasil, por meio de legislação referente à Educação e Meios de Comunicação, bem como os mecanismos de consulta livre, prévia e informada;
- II. assegurar que os princípios da especificidade, do bilinguismo e do multilinguismo, da organização comunitária e da interculturalidade fundamentem os processos educativos dos povos e suas comunidades, valorizando as línguas e conhecimentos tradicionais, por meio de ações do poder público que levem à construção de uma política linguística;
- III. inserir na organização escolar indígena a colaboração e a atuação de especialistas em conhecimentos tradicionais como tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, artesãos, pajés ou xamãs, rezadores, raizeiros, parteiros, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas;
- IV. garantir aos povos e comunidades indígenas uma educação escolar diferenciada com qualidade social e pertinência pedagógica, cultural, linguística, ambiental e territorial, respeitando as lógicas de seus saberes e de seus conhecimentos;
- V. assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas indígenas considere as práticas socioculturais e econômicas dos povos e comunidades;
- VI. assegurar que a proposta pedagógica se constitua de forma orgânica e articulada, garantindo as especificidades dos povos e suas comunidades;
- VII. garantir que os conhecimentos e práticas indígenas se articulem com os conhecimentos não indígenas.

Art. 3º Os órgãos e instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, Secretaria de Estado de Educação - Seduc, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secitec, Conselho Estadual de Educação - CEE/MT e Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI, devem atender a legislação vigente, no âmbito federal e estadual, responsabilizando-se por:

- I. prestar atendimento às escolas indígenas para a oferta e execução da educação escolar, em conformidade com a política nacional e estadual;
- II. regulamentar, administrativamente, as escolas indígenas, integrando-as como unidades próprias, autônomas e específicas no Sistema Estadual de Ensino;
- III. prover as escolas indígenas de recursos humanos, materiais e financeiros para o seu pleno funcionamento, de acordo com a realidade sociopolítica, cultural e pedagógica de cada povo;
- IV. estabelecer critérios diferenciados para atribuição de classe/aula aos profissionais indígenas que atuam nas escolas estaduais e municipais de Educação Escolar Indígena;
- V. organizar, acompanhar e dotar as escolas indígenas das condições necessárias de funcionamento conforme exigências da legislação vigente;
- VI. promover políticas de formação e capacitação de profissionais indígenas para o exercício no cargo de gestão e administração na escola indígena.

§ 1º O Estado poderá realizar regime de colaboração ou parceria com os municípios para a oferta da Educação Escolar Indígena, assegurada a anuência das comunidades e a garantia da singularidade desta modalidade.

§ 2º As Mantenedoras das Escolas Indígenas do Sistema Estadual de Ensino não podem desativá-las e nem transferir o atendimento a esta população, sem o consentimento das comunidades interessadas, conforme a Convenção 169 da OIT e com o acompanhamento do CEEI/MT.

§ 3º As Mantenedoras devem garantir recursos financeiros para terem assegurada a contratação de antropólogos, linguistas e outros profissionais conforme necessidades das mantidas, cujo critério de seleção deve ser estabelecido junto com o CEEI/MT, atendendo normas específicas que disciplinam a matéria.

§ 4º Todas as ações no âmbito da Educação Escolar Indígena devem ser acompanhadas e orientadas pela Seduc, CEE-MT em articulada com o CEEI-MT.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Art. 4º A Educação Básica, na modalidade Educação Escolar Indígena, deve ser ofertada conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena, além e, especialmente, da observância das políticas estaduais e as normativas do CEE-MT.

Art. 5º O calendário escolar não precisa, necessariamente, seguir o calendário civil, ficando resguardado o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos e 800 horas.

§ 1º Na elaboração do calendário escolar podem ser considerados dias letivos aqueles em que se desenvolverem atividades religiosas e socioculturais com observância das práticas restritas às comunidades e presença de docentes e discentes.

§ 2º As Mantenedoras devem envidar esforços para o desenvolvimento do calendário escolar proposto, visando o atendimento às especificidades das diversas etnias.

§ 3º As escolas públicas não indígenas devem promover o atendimento pedagógico dos estudantes indígenas conforme as especificidades étnicas.

§ 4º As atividades socioculturais da aldeia são de caráter presencial e consideradas letivas, quando incluídas no PPP e no calendário.

Art. 6º A elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP deve dar-se-á por escola ou por povo indígena tendo por base:

- I. as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada etapa da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena e as normativas do CEE-MT;
- II. as características próprias das escolas indígenas, em respeito à especificidade étnico-cultural de cada povo ou comunidade;
- III. a realidade sociolinguística;
- IV. os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena;
- V. a participação da respectiva comunidade ou povo indígena, atendendo aos dispositivos da Convenção 169/OIT.

§1º O PPP caracteriza-se como o projeto comunitário dos processos pedagógicos, sociais, linguísticos, religiosos, culturais e políticos de cada povo.

Art. 7º A comunidade indígena e os profissionais da Educação Escolar Indígena elaborarão o PPP, em consonância com a realidade local e territorial.

Art. 8º As escolas indígenas, respeitados os preceitos constitucionais e legais que fundamentam a sua instituição e normas específicas de funcionamento, devem desenvolver suas atividades de acordo com o proposto nos respectivos PPPs, com as seguintes prerrogativas:

- I. gestão, organização de atividades escolares e calendário próprio, independente do ano civil, respeitando-se o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas da comunidade;
- II. duração diversificada dos períodos escolares, ajustada às condições e especificidades próprias de cada comunidade;
- III. elaboração conjunta do currículo com a comunidade e com os profissionais da Educação Escolar Indígena de cada povo;
- IV. avaliação que atenda os preceitos e especificidades da

Educação Escolar Indígena, com observância dos aspectos socio-culturais, das experiências de vida, dos valores, das dimensões cognitiva, afetiva, emocional, lúdica e do desenvolvimento físico e psicológico.

Seção I Da Educação Infantil

Art. 9º A Educação Infantil deve ser ofertada por opção de cada povo, considerando a prerrogativa das comunidades em avaliar suas especificidades de acordo com suas referências culturais.

Parágrafo único As Mantenedoras do Sistema Estadual de Ensino, sejam eles municipais ou estadual, devem promover consulta livre, prévia e informada em cada comunidade indígena acerca da oferta da Educação Infantil, respeitada a cultura de cada povo.

Art. 10 Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças, nos PPPs dos povos que optarem pela Educação Infantil devem estar identificados:

- I. a relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de cada povo;
- II. a identidade étnica e a língua originária como elementos de identidade das crianças;
- III. a continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas socioculturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;
- IV. o calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes, de modo a atender às demandas de cada povo indígena.

§ 1º Nos PPPs de que trata o caput do artigo devem ser observados os seguintes aspectos:

- I. as finalidades da Educação Infantil a partir de cada povo indígena;
- II. as características das crianças a serem atendidas;
- III. as características das comunidades em que as crianças estão inseridas, ficando explícita a relação com as famílias e com as comunidades;
- IV. local (is) de desenvolvimento das atividades;
- V. horário (os) de desenvolvimento das atividades;
- VI. descrição do cotidiano de trabalho junto às crianças;
- VII. materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades;
- VIII. docente (s) e suas características.

§ 2º A metodologia a ser utilizada deve priorizar as atividades lúdicas, ou seja, o brincar, o brinquedo, o brincar e o cuidado com a criança.

§ 3º A avaliação deve constituir-se em registros sobre as atividades desenvolvidas por cada criança, sem objetivos de promoção.

Art. 11 As escolas indígenas que ofertam a Educação Infantil devem:

- I. garantir a participação das famílias e dos sábios, especialistas na educação tradicional de cada comunidade, na implantação e desenvolvimento desta etapa da Educação Básica;
- II. assegurar que as práticas pedagógicas tradicionais, de educar e de cuidar, sejam consideradas no tempo e espaço, conforme a cultura de cada povo;
- III. garantir que o espaço físico e o mobiliário sejam compatíveis com a faixa etária e demais especificidades das crianças de cada povo indígena.

Art.12 A Educação Infantil Indígena deve ser trabalhada na língua originária indígena do povo em atendimento, podendo a Língua Portuguesa ser utilizada por povos indígenas que a utilizam como língua originária.

Seção II

Do Ensino Fundamental

Art. 13 O Ensino Fundamental deve garantir aos estudantes indígenas:

- I. Condições de bem viver em consonância com a formação para a plena cidadania indígena, articulada com os seus direitos à diferença e à igualdade;
- II. A aquisição de conhecimentos científicos, próprios desta etapa da Educação Básica, aliados aos conhecimentos tradicionais e às práticas culturais próprias de cada povo, visando o fortalecimento de sua identidade étnica.

Art. 14 O Ensino Fundamental deve ser ministrado na Língua Indígena

Art. 15 Dever ser garantido aos discentes o uso da língua originária de seu povo.

Parágrafo único O ensino da Língua Indígena deve ser ministrado, por professor indígena, de acordo com a realidade de cada povo.

Art. 16 O Ensino Fundamental deve ser organizado de acordo com cada comunidade indígena, levando em consideração as seguintes características desta etapa da Educação Básica:

- I. duração de 9 (nove) anos;
- II. população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade;
- III. carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;
- IV. organização curricular por série, ano, ciclo, módulo ou outra unidade de percurso adotada.

Art.17 Nos três anos iniciais do Ensino Fundamental devem estar assegurados:

- I. a alfabetização, letramento e numeramento;
- II. o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluído o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;
- III. a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.
- IV. Ciências e saberes tradicionais;
- V. A alfabetização deve ser na Língua originária da educação infantil e o ensino da Língua Portuguesa a partir do 1º ano do ensino fundamental, garantindo o ensino bilíngue.

Parágrafo único A alfabetização deve ser na língua originária até o 6º ano e depois na Língua Portuguesa.

Art. 18 No PPP da Escola Indígena, quanto ao Ensino Fundamental, deve ser observado, em sua elaboração e em sua execução, o que segue, resguardadas as peculiaridades de cada povo:

- I. as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- II. as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena;
- III. a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e uma parte diversificada definida, a primeira, de acordo com a legislação vigente, e a segunda, de acordo com as especificidades do Documento de Referência Curricular de Mato Grosso - DRC/MT e as de cada povo indígena, em atendimento às condições étnico-culturais e às aspirações das comunidades indígenas;
- IV. os conteúdos mínimos das áreas de conhecimento que levem em conta aspectos que serão contemplados na intercessão entre as áreas de conhecimento e aspectos relevantes da cidadania, a partir da identidade das comunidades indígenas;
- V. a Metodologia enquanto forma de trabalho com os estudantes;
- VI. o espaço físico disponível para os estudantes, professores e pessoal de apoio;
- VII. o horário das aulas;
- VIII. o calendário escolar, elaborado de acordo com o artigo 5º desta Resolução;
- IX. o material didático e paradidático a ser utilizado nas áreas de conhecimento.

Art. 19 O estudante do Ensino Fundamental deve ter acesso à leitura e à escrita indígena e à não indígena, prevalecendo conteúdos que valorizem a diversidade étnica.

Seção III Do Ensino Médio

Art. 20 A comunidade indígena deve se manifestar optando sobre as formas de atendimento dos estudantes indígenas desta etapa da Educação Básica, definindo-se pelo Ensino Médio regular e/ou profissionalizante.

Art. 21 O Ensino Médio deve ser ofertado de acordo com os modos de vida, de organização social, da economia, respeitando-se os ensinamentos tradicionais.

Art. 22 Os Mantenedores, municipais e estadual, do Sistema Estadual de Ensino devem garantir políticas específicas de atendimento dos estudantes indígenas, desta etapa da Educação Básica, em diferentes atividades que valorizem a sua cultura.

Art. 23 O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem a finalidade de desenvolver competências para a continuidade do aprendizado, levando-se em consideração:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. a preparação básica para o mundo do trabalho e para a cidadania do estudante, visando o continuar aprendendo;
- III. o aprimoramento do estudante como pessoa humana, incluindo a formação na perspectiva dos valores da comunidade em que vivem;
- IV. o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- V. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria com a prática no ensino das áreas de conhecimento.

Parágrafo único A caracterização do Ensino Médio, nos termos dos incisos constantes do caput deste artigo, está definida nos termos da legislação vigente, devendo ser considerados na oferta desta etapa da Educação Básica, adequando-se às peculiaridades das comunidades indígenas, em observância a seus valores, crenças e demandas sociais.

Art. 24 O Ensino Médio regular deve ter a duração mínima de 3 (três) anos, com o mínimo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo único Na oferta do Ensino Médio regular ou de projetos diversos adequados às condições dos estudantes indígenas, o PPP deve assegurar os mínimos de duração e de carga horária, podendo-se ampliar a duração do curso para mais de 3 (três) anos, com menor carga horária diária e anual.

Art. 25 Na elaboração do PPP, as referências são as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, de maneira a contemplar a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e as peculiaridades de cada comunidade indígena, além das contidas nas normativas do CEE-MT, no que couberem.

Parágrafo único A oferta de Filosofia, Sociologia como disciplinas obrigatórias e a Língua Espanhola, disciplinas optativas no Ensino Médio.

Seção IV Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 26 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito da Educação Escolar Indígena, deve ser articulada com os princípios da formação ampla, de sustentabilidade socioambiental e de respeito às especificidades dos estudantes, seu nível de conhecimento em atendimento à maneira de organização das sociedades indígenas e suas peculiaridades.

Parágrafo único A Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Educação Escolar Indígena pode proporcionar habilitação profissional, segundo exigências da legislação educacional e do exercício profissional, e também formação profissional, entendida na perspectiva de preparar o estudante para dar respostas às demandas de seu povo e contribuir com a melhoria das suas condições de vida.

Art. 27 Quanto a formação profissional, devem ser atendidos os seguintes aspectos no processo educativo:

- I. a diversidade sociocultural de cada povo e as suas diferenças culturais, políticas e econômicas;
- II. a política de gestão territorial autônoma e de sustentabilidade econômica e ambiental, a partir de conhecimentos coletivos e individuais;
- III. projetos comunitários que atendam aos interesses de cada povo, possibilitando o desenvolvimento sustentável e a produção alternativa para as comunidades indígenas;
- IV. atuação em diferentes áreas do trabalho necessárias ao de-

envolvimento de suas comunidades, como as da tecnologia da informação, saúde, gestão territorial e ambiental, magistério e outras.

Parágrafo único Os projetos comunitários, de que trata o inciso III do caput deste artigo, devem ser oriundos de demandas coletivas, que atendam os aspectos socioculturais, econômicos, de segurança alimentar, de educação, de saúde, de meio ambiente, sustentabilidade e demais necessidades sociais.

Art. 28 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode ser organizada de forma interinstitucional, em parceria com outras instituições de educação profissional e de educação superior, bem como com organizações indígenas e indigenistas, de acordo com a realidade de cada comunidade.

Art. 29 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos na modalidade Educação Escolar Indígena podem ser desenvolvidos nas seguintes formas:

- I. articulada com o Ensino Médio, na forma integrada, a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única para cada estudante;
- II. subsequente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio regular.
- III. Essa modalidade será atendida em regime de colaboração entre SEDUC e SECITECI e outras instituições públicas e afins.
- IV. Concomitante com matrículas em duas unidades escolares.

§ 1º A organização didático-pedagógica dos cursos de que trata o caput deste artigo deve ser adequada, no que couber:

- I. às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- II. às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- III. ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC;
- IV. à Resolução Normativa do CEE-MT vigente que discipline esta oferta.

§ 2º A adequação de que trata o parágrafo anterior deve ser entendida na perspectiva do atendimento dos interesses e demandas de cada povo indígena e das condições de oferta de cada curso, seja quanto ao corpo docente, seja quanto à infraestrutura física e material.

Art. 30 A Proposta Pedagógica de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve ser elaborada de forma individual, isto é, para cada curso um projeto específico, cabendo especial observância sobre a carga horária, em conformidade com a forma de oferta, articulada ou subsequente, sobre a prática profissional que constitui e organiza a Educação Profissional e sobre o Estágio Supervisionado, exigência para a habilitação profissional.

Seção V Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 31 A Educação Escolar Indígena na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da Educação Básica, deve constituir-se em proposta pedagógica flexível, em concordância com os interesses socioculturais da comunidade, e com o objetivo de oportunizar aos estudantes que se situam na faixa etária superior à considerada própria, a formação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Parágrafo único No PPP da Escola Indígena, elaborado conjuntamente com a comunidade interessada e com os professores, a oferta da Educação Básica na modalidade EJA, deve:

- I. valorizar as atividades socioculturais, econômicas e políticas nos contextos pedagógicos das áreas de conhecimento escolar;
- II. promover o entrosamento entre os estudantes da Educação Básica com os estudantes da modalidade EJA, no tocante à valorização dos ensinamentos da tradição, dos conhecimentos e da cultura indígena;
- III. oportunizar a realização de atividades e vivências socializadas, culturais, recreativas e esportivas, que promovam o desenvolvimento formativo.

Art. 32 A EJA, na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio, articulada com o Ensino Médio, deve pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, para que seja(m):

- I. rompida a simetria com o ensino regular para o público alvo, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e adultos;

II. providos o suporte e a atenção individuais às diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante atividades diversificadas;

III. valorizada a realização de atividades e vivências socializadas, culturais, religiosas, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimento do percurso formativo dos estudantes;

IV. desenvolvida a agregação de competências para o trabalho;

V. promovida a motivação e a orientação permanente dos estudantes, visando maior participação nas aulas e seu melhor aproveitamento e desempenho;

VI. realizada, sistematicamente, a formação continuada, destinada aos educadores de jovens e adultos.

Seção VI Da Educação Especial

Art. 33 A Educação Especial é uma modalidade transversal da Educação, que perpassa todas as etapas e modalidades de ensino, com vista a favorecer o processo de escolarização dos estudantes indígenas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 34 Deve ser assegurada aos estudantes indígenas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e garantir meios para progredir nos estudos posteriores, com o atendimento educacional especializado por professores qualificados.

Art. 35 As Mantenedoras, municipais e estadual, do Sistema Estadual de Ensino, conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-MT, devem promover a articulação com o Ministério da Educação (MEC) e demais instituições governamentais, para fins de acompanhamento e avaliação dos serviços de Educação Especial em funcionamento nas Escolas Indígenas, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, respeitada a especificidade de cada povo indígena.

§ 1º As Mantenedoras, municipais e estadual, do Sistema Estadual de Ensino devem garantir, o acesso e a permanência dos estudantes indígenas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação à escolarização, assegurando a acessibilidade, mediante eliminação de obstáculos arquitetônicos nas edificações - incluindo instalações, equipamentos e mobiliário -, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos necessários.

§ 2º Para atender aos padrões estabelecidos quanto à acessibilidade deve ser realizada a adaptação das escolas existentes e, na construção de novas escolas, o atendimento aos requisitos de infraestrutura definidos pela Lei nº 10.048/2004, que trata da matéria.

§ 3º Deve ser assegurada, no processo educativo de estudantes que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema Braille, Sorobã e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), sem prejuízo da linguagem própria, facultando-lhes, e às suas famílias, a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada, consultando, se necessário, os profissionais especializados em cada caso.

Parágrafo único A proposta pedagógica para o atendimento ao estudante indígena com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, deve ser elaborada em conjunto com os professores indígenas, especialistas e os familiares, atendendo e garantindo a educação como um direito coletivo.

Art. 36 As Mantenedoras, municipais e estadual, do sistema Estadual de Ensino devem assegurar ao estudante indígena, público alvo da Educação Especial, o acesso, a permanência e a conclusão dos seus estudos.

Art. 37 A construção e ou adequação da estrutura física das Escolas Indígenas deve atender às necessidades e estilos das comunidades indígenas.

Art. 38 Deve ser garantido ao estudante indígena, público alvo da Educação Especial, a utilização de linguagens e códigos elaborados e adquiridos no seio familiar.

Capítulo III**Da Estrutura e Funcionamento das Escolas Indígenas**

Art. 39 A Escola Indígena deve considerar a participação efetiva da comunidade na definição da forma, da organização e da gestão de sua proposta pedagógica, das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, levando em consideração:

- I. as estruturas sociais de cada povo;
- II. as práticas socioculturais e religiosas;
- III. as formas de produção de conhecimento e os processos e métodos próprios de ensino-aprendizagem;
- IV. as atividades econômicas;
- V. a construção e adequação da estrutura física das escolas, de maneira a atender aos interesses das comunidades indígenas;
- VI. o material didático-pedagógico produzido pelos estudantes e professores, de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena;
- VII. a forma de gerenciamento e administração escolar, de acordo com sua realidade sociocultural.

Parágrafo único O processo eletivo de diretores de escolas fica a critério das próprias comunidades, respeitadas as especificidades de organização de cada povo.

Art. 40 A atividade docente na Escola Indígena deve ser exercida prioritariamente por professores indígenas, de preferência bilíngues, oriundos das respectivas etnias.

Art. 41 Constituem elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas:

- I. sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas;
- II. o ensino ministrado nas línguas originárias das comunidades atendidas, ou aquela adotada no seu processo histórico de contato, como uma das formas de valorização da realidade sociolinguística de cada povo;
- III. a organização escolar própria, administrativa e pedagógica.

Art. 42 Os atos autorizativos do CEE-MT, em favor da Escola Indígena independe do número de estudantes/turma, atendendo as especificidades locais.

§ 1º A Escola Indígena deve ser criada pelo Estado ou Município, em atendimento às necessidades das comunidades indígenas, através da iniciativa dos interessados, respeitadas suas formas de representação.

§ 2º A denominação da Escola Indígena deve ser Escola Indígena Estadual ou Municipal, seguida do nome que lhe for atribuído pela comunidade interessada.

Seção I**Dos Territórios Etnoeducacionais**

Art. 43 O objetivo dos Territórios Etnoeducacionais é o de promover o regime de colaboração para a gestão da Educação Escolar Indígena, no âmbito do Estado e dos Municípios, com a efetiva participação das comunidades interessadas e dos profissionais indígenas.

Art. 44 Os Territórios Etnoeducacionais devem ser criados e implantados com mecanismos jurídico-administrativos, constituindo-se como unidades executoras, com dotação orçamentária própria.

§ 1º As Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais são responsáveis pela elaboração, pactuação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos de ação definidos nos respectivos territórios.

§ 2º O CEEI/MT deve compor as Comissões Gestoras com representantes das regiões de abrangência, acompanhar e avaliar a execução das atividades propostas.

Seção II**Das Salas Anexas**

Art. 45 As salas anexas são espaços físicos diferenciados em que são desenvolvidas as mesmas atividades escolares de uma Escola Indígena, e sua localização dentro das comunidades e Terras indígenas.

§ 1º As salas anexas são vinculadas, pedagógica e administrativamente, a uma Escola Indígena denominada, neste caso, de escola sede. Em caráter emergencial e excepcional poderá também ser atendida por uma escola urbana.

§ 2º O funcionamento de salas anexas nas etapas e modalidades da Educação Básica, está condicionado a que a escola sede esteja devidamente credenciada e com as etapas e modalidades a serem ofertadas, com ato autorizativo vigente.

§ 3º A Mantenedora por meio da mantida tem a responsabilidade de, além da assistência pedagógica e de gestão técnico-administrativa, garantindo de forma isonômica o mesmo tratamento para as salas anexas quanto a merenda escolar e o material pedagógico.

§ 4º A assistência pedagógica de que trata o parágrafo anterior deve estender-se à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nas salas anexas, assim como o acompanhamento pedagógico.

Art. 46 A solicitação de credenciamento, autorização, nova autorização e desativação de etapas e modalidades da Escola Indígena, dependerá de prévia manifestação da comunidade com parecer favorável do CEEI/MT.

Art. 47 As salas anexas são autorizadas pelos sistemas de ensino, mediante solicitação das comunidades indígenas, com comprovação efetiva de demandas, nos termos das normas específicas deste colegiado.

Seção III**Do Credenciamento e Autorização**

Art. 48 As Escolas Indígenas devem obter o credenciamento institucional para a oferta da Educação Básica e de autorização das etapas e modalidades oferecidas.

§ 1º Em cumprimento de dever inerente ao Poder Público, a unidade escolar indígena, estadual ou municipal, pode iniciar as atividades imediatamente após a publicação do ato de sua criação, devendo os pedidos de credenciamento da escola e de autorização de etapas e modalidades, ser dirigidos ao CEE-MT, para que sua conclusão se dê no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º A instrução de processos de credenciamento e de autorização de etapas e modalidades da Educação Básica deve ser feita, via web, no Sistema Integrado de Processos Educacionais - SIPE, do CEE-MT, e/ou processo físico, em conformidade com a legislação vigente, no que couberem, respeitadas as características das Escolas Indígenas.

§ 3º Nos termos do parágrafo primeiro deste artigo, considerado o prazo máximo para a finalização dos processos de credenciamento e autorização, o cadastramento dos mesmos no SIPE deve dar-se em prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do início do respectivo cadastro, findo o qual será cessada automaticamente a sua tramitação, devendo a escola a dar início a novo processo.

§ 4º A organização curricular deve seguir as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e da Educação Escolar Indígena e na legislação estadual pertinente.

§ 5º Compete a Assessoria Pedagógica, no âmbito de sua jurisdição, proceder às orientações necessárias à instrução dos processos autorizativos de que trata o caput deste artigo, realizando visita *in loco* para a elaboração de relatório circunstanciado, previsto na legislação em vigor.

§ 6º Para atender especificamente às diversidades étnico-culturais do estado, do município, de uma localidade ou de uma região, poderão ser dispensadas ou adiadas exigências contidas nas normas de credenciamento deste Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE-MT.

Art. 49 Os processos de credenciamento e autorização das Escolas Indígenas devem conter obrigatoriamente um Parecer Técnico do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena-CEEI-MT.

Parágrafo único Às Assessorias Pedagógicas cabem o envio dos processos das Escolas Indígenas, primeiramente ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI, para análise e parecer técnico, após o que os processos devem ser encaminhados ao CEE-MT para continuidade do seu trâmite.

Art. 50 O credenciamento da Escola Indígena, de caráter único e permanente, assegura sua inserção no Sistema Estadual de Ensino, e constitui-se de um ato que a habilita para a oferta da Educação Básica, na modalidade Educação Escolar Indígena, conforme os dispositivos legais vigentes.

Parágrafo único O credenciamento deve ser requerido juntamente com a solicitação de autorização de, pelo menos, uma etapa e modalidade da

Educação Básica.

Art. 51 A autorização da Educação Básica, nas etapas e modalidades pretendidas, deve ser solicitada pelo Mantenedor da Escola Indígena, ou pessoa devidamente designada, em processo via web, no SIPE/CEE-MT, e ou físico, nos termos da legislação estadual vigente, sendo concedida por, no máximo, 5 (cinco) anos.

Art. 52 A solicitação de autorização de salas anexas deve constar em processo de autorização das etapas e modalidades da Educação Básica, instruído pela escola sede, nos termos da legislação vigente, devendo o ato autorizativo, obrigatoriamente, citá-las.

Parágrafo único No processo de que trata o caput deste artigo deve constar no SIPE/CEE-MT todas as informações pertinentes às salas anexas, inclusive a qualificação dos profissionais que nelas atuam.

Art. 53 Sempre que necessário, o CEE/MT pode solicitar ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena-CEEI-MT visita *in loco* às salas anexas, para verificar as condições de oferta do processo ensino-aprendizagem, da infraestrutura e dos materiais didático-pedagógicos, entre outros aspectos.

Art. 54 No caso da Escola Indígena credenciada e autorizada que opte pela oferta das etapas e ou modalidades da Educação Básica em salas anexas, em razão de demanda comprovada, deve a mesma instruir processo de ampliação de oferta, em aditamento ao ato autorizativo, conforme legislação em vigor.

Art. 55 A Escola Indígena tem um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência do ato autorizativo, para solicitar nova autorização, atendendo as disposições da legislação vigente.

Seção IV Da Desativação e Reativação das Atividades das Unidades Escolares

Art. 56 Desativação é o ato que efetiva o fechamento de uma Escola Indígena ou a paralisação da oferta de etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 57 A desativação de Escola Indígena ou de cursos de qualquer etapa ou modalidade de ensino pode ocorrer, mediante consulta pública, conforme Convenção 169/OIT:

- I. por iniciativa do mantenedor, entendida como voluntária;
- II. por determinação da autoridade competente, entendida como desativação compulsória.

Parágrafo único A desativação das atividades, nas formas acima previstas, pode ocorrer em caráter:

- I. definitivo;
- II. temporário;
- III. parcial, quando se tratar de curso, etapa e de modalidade a paralisar;
- IV. total, no caso de estabelecimento de ensino.

Art. 58 Para a desativação voluntária de atividades que estejam dentro do prazo de vigência do ato legal de funcionamento, a Mantenedora deve instruir processo, via web, no SIPE/CEE-MT, constituído de:

- I. justificativa, incluindo o caráter da desativação;
- II. Cronograma de desativação;
- III. descrição dos procedimentos relativos à continuidade da oferta regular de ensino até a desativação;
- IV. garantia de regularidade de escrituração escolar e arquivo;
- V. cópia da ata de reunião com estudantes, pais ou responsáveis, quanto à desativação;
- VI. prova escrita de transferência do acervo documental, nos casos em que couber;
- VII. cópia dos atos legais de credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos para comprovação dos prazos de vigência;
- VIII. verificação "in loco" da situação da escola pelo Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena-CEEI-MT que deve emitir parecer técnico prévio, sobre a desativação, pautado em razões de ordem social, financeira, de recursos humanos ou de outras que possam ser percebidas;
- IX. concordância formalizada da comunidade indígena quanto ao fechamento das atividades escolares, com as devidas justificativas.

Art. 59 No caso de desativação cabe à Assessoria Pedagógica/

Seduc-MT a responsabilidade de orientar as comunidades indígenas sobre a destinação da documentação escolar, do acervo, das instalações e equipamentos que integram o patrimônio, informando os setores competentes por meio de relatório circunstanciado.

§ 1º Em se tratando de unidade escolar pública, as exigências para desativação contidas nesta normativa devem ser substituídas pelos documentos tramitados perante a autoridade do respectivo ente federativo mantenedor.

§ 2º É de responsabilidade da unidade escolar expedir documentação regular, em tempo hábil, para assegurar aos estudantes a continuidade de estudos.

§ 3º A regularidade dos atos da escola, em relação ao processo de desativação voluntária, deve ser verificada "in loco" pela Assessoria Pedagógica, no município.

§ 4º O reconhecimento do pedido de desativação voluntária de etapas e/ou modalidades é divulgado em ato próprio do CEE-MT.

Art. 60 A desativação voluntária temporária pode ser autorizada, no máximo, até 02 (dois) anos, período em que ficam suspensos os efeitos do ato de autorização dos cursos desativados.

Parágrafo único A reativação das atividades depende de manifestação expressa da Mantenedora, devendo a unidade escolar solicitar verificação "in loco" pela Assessoria Pedagógica para constatar as reais condições de funcionamento.

Art. 61 A desativação voluntária definitiva, parcial ou total, implica na revogação formal da autorização das etapas e modalidades desativadas.

§ 1º No caso de desativação parcial, a documentação escolar deve ficar sob a guarda do próprio estabelecimento de ensino.

§ 2º No caso de desativação definitiva e total, a documentação escolar deve ser recolhida pela Assessoria Pedagógica do município, para efeito de arquivamento, observadas todas as cautelas legais e normativas, principalmente aquelas quanto ao resguardo dos direitos dos discentes envolvidos.

Art. 62 A desativação compulsória de estabelecimento de ensino ou cursos atende aos trâmites previstos em norma específica e respeitará todos os direitos dos envolvidos, mormente ao contraditório e à ampla defesa previstos na legislação vigente.

Seção V Das Mudanças de Sede e de Denominação da Mantida

Art. 63 Quando houver uma mudança do endereço/sede e ou de denominação da Escola Indígena, a direção deve informar primeiramente ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-MT, em ofício, o qual deverá manifestar-se sobre a(s) mudança(s), em documento devidamente formalizado.

Parágrafo único Os documentos acima devem ser encaminhados à Mantenedora para conhecimento, após o que a mesma enviará ao CEE-MT para os devidos registros, por meio da instrução dos respectivos processos.

Art. 64 A informação sobre a mudança de denominação deve vir acompanhada de manifestação da comunidade indígena que contextualize a mesma e a justifique.

Art. 65 No caso de mudança de endereço/sede, além dos documentos acima mencionados, deve acompanhá-los um relatório antropológico circunstanciado, do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-MT sobre a(s) nova(s) dependência(s) da Escola e outras informações que sejam consideradas pertinentes, sempre em conformidade com a realidade de cada povo.

Capítulo IV Da Formação dos Profissionais da Educação Escolar Indígena

Art. 66 A formação dos profissionais Indígenas deve dar-se em cursos de graduação.

§ 1º Em casos excepcionais, é permitida a atuação de docentes com formação de Magistério Intercultural Indígena, entre outras de nível médio.

§ 2º As referências legais para a regulamentação de programas e cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino e de suas instituições formadoras são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, e as disposições desta Resolução.

Seção I Da Formação

Art. 67 Os princípios a serem considerados na formação de professores indígenas, no Sistema Estadual de Ensino, são os seguintes:

- I. respeito à organização sociopolítica e territorial dos povos e comunidades indígenas;
- II. valorização das línguas indígenas entendidas como expressão, comunicação e análise da experiência sociocomunitária;
- III. reconhecimento do valor e da efetividade pedagógica dos processos próprios e diferenciados de ensino e aprendizagem dos povos e comunidades indígenas;
- IV. promoção de diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências;
- V. articulação dos diversos espaços formativos, tais como a comunidade, o movimento indígena, a família e a escola;
- VI. articulação entre docentes, gestores e demais profissionais da educação escolar e destes com os educadores tradicionais da comunidade indígena.

Art. 68 São objetivos dos cursos destinados à formação de professores indígenas:

- I. formar, em nível da Educação Superior e do Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa, assumida como princípio pedagógico;
- II. fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;
- III. desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;
- IV. fomentar pesquisas voltadas para as questões do cotidiano escolar, para os interesses e as necessidades culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos povos indígenas;
- V. promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e as especificidades das etapas e modalidades da Educação Escolar Indígena requerida nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena;
- VI. promover a articulação entre os diferentes níveis, etapas, modalidades e formas da Educação Escolar Indígena, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa, de modo orgânico, em conformidade com os princípios da educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue.

Art. 69 A formação inicial de professores indígenas deve ser realizada em cursos específicos de licenciaturas e pedagogia intercultural e, quando for o caso, em outros cursos de licenciatura, programas especiais de formação pedagógica e aproveitamento de estudos ou, ainda, excepcionalmente, em outros cursos destinados ao magistério indígena de nível médio, nas modalidades normal ou técnica.

Art. 70 A formação continuada de professores indígenas deve dar-se por meio de atividades formativas, cursos e programas específicos de atualização, extensão e qualificação profissional, e de pós-graduação, em consonância com os projetos das escolas indígenas e dos Sistemas de Ensino e na conformidade com as realidades dos povos indígenas.

Art. 71 As Mantenedoras, municipais ou estadual, do Sistema Estadual de Ensino, devem garantir aos professores indígenas a formação inicial em serviço e, quando for o caso, a formação inicial e continuada, concomitante com a sua escolarização, respeitada a diversidade cultural, diferenças étnicas e a realidade geoeconômica, em harmonia com os projetos de bem viver de cada povo.

§1º A formação inicial e continuada em serviço deve ser assegurada aos professores indígenas, sem prejuízo do calendário letivo das escolas indígenas.

§2º As garantias, de que trata o caput deste artigo, devem ser extensivas aos indígenas que atuam na docência e na gestão dos programas de

Educação Escolar Indígena, tanto os ofertados nas Escolas Indígenas quanto os realizados na Seduc-MT, seus órgãos regionalizados e no CEE-MT.

Art. 72 O perfil dos professores indígenas, as propostas curriculares e os respectivos projetos pedagógicos devem tomar como referência, em sua elaboração, as disposições das DCNs para a Formação de Professores Indígenas.

Art. 73 A formação dos professores indígenas no Estado de Mato Grosso, específica e diferenciada, deve ser desenvolvida pelas instituições estaduais públicas de ensino, podendo estabelecer parcerias com os municípios, com instituições federais e organizações não governamentais indígenas e não indígenas, em regime de colaboração, nos termos das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a qualidade e o respeito às especificidades desta formação, a participação dos indígenas nos quadros de formadores e da gestão desses cursos é primordial para a colaboração institucional, a promoção do diálogo intercultural e o efetivo estabelecimento de relações sociopolíticas, culturais e pedagógicas mais simétricas.

§ 2º A participação de indígenas nesses quadros, de forma dialógica e colaborativa, deve ocorrer:

- I. a partir da indicação das comunidades indígenas, de suas escolas e do colegiado do curso planejado para a formação de professores indígenas;
- II. com base no reconhecimento dos seus saberes e papéis sociocultural, político, religioso ou linguístico, independentemente de possuírem formação escolarizada.

§ 3º As instituições formadoras devem adequar suas estruturas organizacionais para garantir a participação indígena nos processos de formação de formadores, assegurando-lhes as condições necessárias para esse fim.

Art. 74 As instituições formadoras devem promover a formação dos formadores que atuam nos cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas, ao definir, nos seus projetos pedagógicos de cursos, os objetivos e as estratégias de implementação dessa formação, que deve contemplar nos seus fundamentos básicos:

- I. as Diretrizes Curriculares Nacionais e Operacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE para a Educação Escolar Indígena e para a formação de seus professores;
- II. as Diretrizes Nacionais definidas pelo CNE para o ensino da história e da cultura dos povos indígenas nos currículos escolares;
- III. as Diretrizes Gerais de Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental e demais diretrizes definidas pelo CNE, consideradas requisitos para a formação de formadores indígenas;
- IV. a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e uma parte diversificada definidas, a primeira, de acordo com a legislação vigente, e a segunda, de acordo com as especificidades do Documento de Referência Curricular de Mato Grosso - DRCMT;
- V. o projeto pedagógico dos cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas;
- VI. os estudos e as pesquisas históricas, antropológicas e linguísticas sobre os grupos indígenas partícipes da formação.

Art. 75 As Mantenedoras do Sistema Estadual de Ensino, sejam municipais ou estadual, além da formação inicial e continuada de professores indígenas, devem desenvolver uma política de formação e capacitação continuada para os técnicos, assessores e demais profissionais que atuam na Educação Escolar Indígena.

Parágrafo único Nas políticas públicas de formação inicial e continuada de professores deve estar incluída linha de ação de publicação sistemática de material didático, específico e diferenciado, elaborado por professores e estudantes indígenas, na perspectiva de favorecer estudos e pesquisas.

Art. 76 A participação de representantes indígenas na gestão dos programas e cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas e na formação de técnicos e assessores, deve ser viabilizada de modo pleno e efetivo, cabendo às instituições formadoras criar instâncias específicas que propiciem essa participação e o seu controle social.

§ 1º A Organização dos Professores Indígenas de Mato Grosso-OPRIMT, Técnico Administrativo Escolar - TAE, Apoio Administrativo Educacional - AAE, assim como o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI e a FUNAI devem participar ativamente na gestão dos programas e cursos destinados à formação de seus profissionais como forma de

assegurar o controle social e a autonomia por parte dos professores indígenas na construção dos seus processos de educação escolar e da sua formação docente.

§ 2º As instituições formadoras devem ampliar seus espaços de participação, envolvendo, além dos indígenas, as representações das instituições parceiras na oferta da formação inicial e continuada de professores indígenas.

Art. 77 O ingresso dos profissionais da educação deve dar-se por meio do concurso público que contemple obrigatoriamente conhecimentos específicos dos povos indígenas.

Art. 78 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução Normativa nº 201/2004 CEE-MT.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 05 de abril de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente CEE-MT

Homologo:

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Participes: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Objeto: O ACT tem por objeto promover a mútua cooperação entre os participes com vistas, ao desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas às redes de comunicação e uso de TIC avançadas, que contribuam para a consolidação e integração dos Sistemas Estadual e Nacional de Ciências Tecnologia e Inovação, e para o desenvolvimento de ações de interesse conjunto com o Estado de Mato Grosso e da RNP para consecução das políticas públicas que conduzem, buscando a sinergia destas ações e o compartilhamento dos recursos envolvidos.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes.

Vigência: OACT entrará em vigor na data de sua publicação e terá a vigência de 4 (quatro), podendo ser prorrogado conforme interesse dos participes.

Data da assinatura: 30/12/2019.

Portaria Nº 05/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Profª Ms. Anne Adelle Gonçalves de Aguiar, pela Drª Eliana Moraes de Almeida Alencar, na Comissão Verificadora, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso bacharelado em Direito - parceladas - ofertado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do campus Universitário de Alto Araguaia da UNEMAT, para fins de Reconhecimento, conforme portaria nº. 03, publicada no Diário oficial em 29 de janeiro de 2020, folhas 54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

SFDEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ENQUADRAMENTO NO VOE MT CELEBRADO ENTRE A SEDEC E A AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA, referente ao processo nº 448514/2016.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC-MT / CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e América do Sul Táxi Aéreo LTDA - ASTA / CNPJ nº 02.907.387/0001-90/ IE nº 13.185.239-6

Objeto: "Alterar a redação das Cláusulas Segunda, Décima Quarta e Acrescentar a Cláusula Décima Sexta, do Termo de Acordo assinado em 12/12/2016"

Vigência: 12/12/2019 a 31/12/2019

Município Mato-grossenses: Cuiabá, Juara, Juína, Tangará da Serra, Água Boa, Canarana, Barra do Garças, Pontes e Lacerda e Primavera do Leste

Benefício: Redução em 84% (oitenta e quatro por cento) do valor da operação sobre a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de QAV (querosene de aviação), em território mato-grossense, por empresa de aviação aérea para o transporte aéreo regular prestado em no mínimo 7 (sete) municípios do Estado.

Fornecedor	CNPJ	IE	Quant. QAV Mensal (L)
RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.	33.453.598/0066-79	13.069.888-1	65.000

Assinam: Jefferson Preza Moreno - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (Em substituição legal, Portaria nº 004 de 14/01/2020) e Marcos Antônio de Melo Ferreira - Diretor de Operações da América do Sul Táxi Aéreo LTDA.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020/SES.

PROCESSO: Nº 517050/2019

PREGÃO: 037/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Aquisição de medicamentos de forma a atender as seguintes unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade (CERMAC); MT- HEMOCENTRO; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF), Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE); Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho; Hospitais Regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Hospital Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa" (Lista IV)"

RAZÃO SOCIAL: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Endereço: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS , Nº 110 PARQUE SUMARÉ- SUMARÉ-SP CEP: 13.178-561

Representante: **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA**

RG: 45.491.437-4-SSP/SP CPF: 346.155.038-81

E-mail: dupatri@dupatri.com

RAZÃO SOCIAL: HOSPVIDA LTDA

CNPJ: 12.057.503/0001-82
Endereço: RUA ALTAMIRA, N° 575 MAGALHAES- NOVA UNIÃO-MG CEP: 34.990-000
Representante: **CLAUDEMIR CORTES VIZINTIM**
RG: MG12859752-SSP/MG CPF: 054.829.496-80
E-mail: comercial@hospvidamg.com.br

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Endereço: RUA RUBENS DERKS N° 105 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 99.706-300- ERECHIM-RS
Representante: **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**
RG: 1089436834 SJD/DI CPF: 004.421.050-70
E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

RAZÃO SOCIAL: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.396.017/0006-24
Endereço: ADEAC Conj. 21, Lote 25 - Águas Claras - CEP: 71.989-600 Brasília-DF
Representante: **MAURICIO SOARES BRAGA**
RG: N° 996.558 SEJUSP/MT CPF: 629.882.551-72
E-mail: licitacaogna2@medcommerce.com.br

RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57
Endereço: AV TRÊS, N° 283 PARQUE NORTE- VESPASIANO-MG CEP: 33200-000
Representante: **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**
RG: MG11274727-SSP/MG CPF: 043.067.556-90
E-mail: licitacao@multifarma.com.br

RAZÃO SOCIAL: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10
Endereço: Av Anápolis Quadra 29-A Lt 06- Vila Brasília, Cep 74.911-360- Aparecida de Goiânia-GO
Representante: **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**
RG: 99372 MT SSP/GO CPF: 383.337.831-04
E-mail: licitacao03@cientificahospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSP LTDA

CNPJ: 94.516.671/0002-34
Endereço: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486- PICADAS DO SUL- CEP 88196-000 SÃO JOSÉ- SC
Representante: **DAIANE LIMBERGER DIAS**
RG N.º 7088054007 CPF: 009.539.730/26
E-mail: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 36.325.157/0001-34
Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, N°08, ITAPOÃ, VILA VELHA-ES
Representante: **CARLOS WELBER NUNES MAGRO**
RG:1434346 SPTC-ES CPF:074.180.827-70
E-mail: licitacao@costacamargo.com.br

RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90
Endereço: ROD. CORONEL- POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI,740 G, 02 A 05- ITAQUI-CEP 06696-110 ITAPEVI-SP
Representante: **VERÔNICA SAMPAIO DOS SANTOS**
RG N.º 23.289.765-7 CPF: 173.931.338-06
E-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com

RAZÃO SOCIAL: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.427.278/0001-64
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO, N° 16- CENTRO - CEP 99740-000- BARÃO DE COTEGIPE-RS
Representante: **MARCELO MAROSTICA**
RG: N° 107.6099215 CPF: 820.347.290-72
E-mail: licitacao@goldenplus.net.br

RAZÃO SOCIAL: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98
Endereço: BR 153,KM 03- CHACARA RETIRO - GOIANIA - GO
Representante: **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**
RG 1388429-8 SSP/MT CPF: 017.406.051-36
E-mail: hospmedcba@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.418.133/0001-00
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT E, GALPÃO 03, PQ. PRIMAVERA CEP: 74.913-122- APARECIDA DE GOIANIA- GO
Representante: **ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR**
RG N° 189.448 SSP-MS CPF N° 305.680.561-91
E-mail: licitacao01@medvittadist.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ENOXAPARINA 40 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM 0,4 ML.	MYLAN	SR	54.040	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	12,5	675.500,00
3	ENOXAPARINA 60 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM 0,6 ML.	SANOFY MEDLEY	SR	10.300	DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. E EXP. LTDA	20,87	214.961,00
4	ENOXAPARINA 80 MG SOL. INJ. SER. PREENCHIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA COM 0,8ML.	SANOFY MEDLEY	UN	6.200	DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. E EXP. LTDA	26,45	163.990,00
5	ENOXAPARINA; CONCENTRAÇÃO: 20MG; VOLUME: 0,2 ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANOFY MEDLEY	SOL INJ	16.850	DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. E EXP. LTDA	13,62	229.497,00
6	EPINEFRINA 1 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	HIPOLABOR	AM	64.000	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1,76	112.640,00
10	ERTAPENEM SÓDICO 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	MERCK SHARP	FA	1.850	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	329	608.650,00

12	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	GEOLAB	CM	5.950	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,24	1.428,00
14	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ASPEN	CM	14.400	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,15	2.160,00
15	ESPIRONOLACTONA 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	CM	5.930	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,27	1.601,10
16	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	UNIÃO QUIMICA	AM	8.670	CIRURGICA SANTA CRUZ	1,04	9.016,80
17	ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML.	CRISTALIA	AM	2.830	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	11,3	31.979,00
18	ETOPOSÍDEO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 5ML.	FARMARIM	FA	1.450	CIRURGICA SANTA CRUZ	19	27.550,00
19	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO CONTENDO 120 ML. FRASCO.	APSEN	FR	250	CIENTÍFICA MÉDICA HOSP. LTDA	27,11	6.777,50
22	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	TEUTO	CM	45.750	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,16	7.320,00
23	FENITOÍNA 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5 ML.	TEUTO	AM	45.550	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	1,85	84.267,50

24	FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	CRISTALIA	FR	240	CIRURGICA SANTA CRUZ	3,02	724,8
25	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEUTO	CM	46.530	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,1	4.653,00
30	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML + DROPERIDOL 2,5 MG/ML . SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	CRISTALIA	AM	2.700	HOSPIVIDA LTDA	11,04	29.808,00
34	FIBRINOLISINA 1U/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666UI/G + CLORANFENICOL 10MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA 30 G.	CRISTALIA	TB	690	HOSPIVIDA LTDA	44	30.360,00
35	FILGRASTIM 300MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA. UNIDADE.	BLAU	FR	850	CIRURGICA SANTA CRUZ	37,52	31.892,00
38	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AM	16.200	CIRURGICA SANTA CRUZ	1,09	17.658,00
39	FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 150MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA, VIA ORAL.	MEDQUIMICA	CP	4.500	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,4	1.800,00
41	FLUDARABINA 50MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FARMARIM	FA	300	CIRURGICA SANTA CRUZ	259,5	77.850,00
42	FLUMAZENIL 0,1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML.	HIPOLABOR	AM	4.582	GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	7	32.074,00
43	FLUNARIZINA , CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	CM	1.170	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,1	117
48	FLUOXETINA 20MG. FORMA FARMACÊUTICA PODENDO SER COMPRIMIDO OU CÁPSULA. UNIDADE.	TEUTO	UN	44.130	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,08	3.530,40
49	FLUTAMIDA 250 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO,18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	BLAU	CM	4.600	HOSPIVIDA LTDA	4,3	19.780,00
50	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG PÓ LÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	EUROFARMA	FA	4.600	UNIQUE DIST. DE MED. EIRELI.	7,28	33.488,00
52	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6+200MCG/INALAÇÃO EM SUSPENSÃO AEROSSOL. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES.	ASTRAZENECA	FR	270	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	74,81	20.198,70
53	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 160 MG/ML + 60MG/ML. SOLUÇÃO DE ENEMA. FRASCO COM 130ML.	NATULAB	FR	2.422	CIENTÍFICA MÉDICA HOSP. LTDA	4,95	11.988,90
56	GANCICLOVIR SÓDICO 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HALEX ISTAR	BS	1.150	HALEXISTAR IND. FARM. AS	83,47	95.990,50
57	GANCICLOVIR SÓDICO 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HALEX ISTAR	BS	1.100	HALEXISTAR IND. FARM. AS	33,63	36.993,00
58	GANCICLOVIR 500MG INJETÁVEL. BOLSA OU FRASCO-AMPOLA.	EUROFARMA	FA	2.428	UNIQUE DIST. DE MED. EIRELI.	21,82	52.978,96

63	GENCITABINA, CLORIDRATO 1000MG, INJETÁVEL, FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FARMARIM	FR	800	CIRURGICA SANTA CRUZ	92,32	73.856,00
66	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML.	GENTAMICINA	FR	145	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	7,88	1.142,60
67	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	MEDQUIMICA	CM	12.490	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,02	249,8
68	GLICERINA; CONCENTRAÇÃO: 120MG/ML(12%); VOLUME: 500ML; APRESENTAÇÃO: FRASCO.	CRISTALIA / SANOBIOIOL	FR	2.490	CIRURGICA SANTA CRUZ	3,38	8.416,20
69	GLICEROL INFANTIL (GLICERINA); CONCENTRAÇÃO: 72MG; APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO.	EMS	SUP	1.650	CIRURGICA SANTA CRUZ	0,8	1.320,00
70	GLICEROL PARA USO ADULTO COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 0,8G A 0,91G. SUPOSITÓRIO.	EMS	UM	1.900	CIRURGICA SANTA CRUZ	1,06	2.014,00
71	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA PLÁSTICA SISTEMA FECHADO 500ML.	FRESENIUS	FR	49.620	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,78	137.943,60
72	GLICOSE 100MG/ML(10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 250 ML.	FRESENIUS	UN	32.850	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,56	84.096,00
73	GLICOSE 100MG/ML(10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 500 ML.	FRESENIUS	UN	9.100	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	3,08	28.028,00
74	GLICOSE 250MG/ML(25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML.	SAMTEC	AM	21.820	CIRURGICA SANTA CRUZ	0,23	5.018,60
75	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	SAMTEC	AM	92.400	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,24	22.176,00
76	GLICOSE 50MG/ML(5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 1.000 ML. UNIDADE	FRESENIUS	UN	29.420	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	4,74	139.450,80
77	GLICOSE 50MG/ML(5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 100 ML. UNIDADE.	FRESENIUS	UN	32.600	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1,79	58.354,00
78	GLICOSE 50MG/ML(5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 250 ML. UNIDADE.	FRESENIUS	UN	26.012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,13	55.405,56
79	GLICOSE 50MG/ML(5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 500 ML. UNIDADE.	FRESENIUS	UN	119.940	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,44	292.653,60
80	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO.	CIMED	CP	5.500	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,07	385

81	GLIMEPIRIDA 4G, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CIMED	CM	870	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,18	156,6
84	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG	CRISTALIA	CM	125.250	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,19	23.797,50
85	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.	UNIÃO QUÍMICA	AM	12.920	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1,19	15.374,80
87	HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 2MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20ML CONTA-GOTAS, VIA ORAL.	UNIÃO QUIMICA	AM	240	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2,91	698,4
90	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AM	2.150	HOSPIVIDA LTDA	4,55	9.782,50
93	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	TEUTO	CM	16.300	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,02	326
95	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ LIÓFILO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	TEUTO	FA	72.000	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	2,25	162.000,00
96	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	TEUTO	FA	33.750	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	4,27	144.112,50
TOTAL							
R\$	3.945.981,22						

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 28 de janeiro 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020/SES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020/SES.
PROCESSO: N° 517048/2019
PREGÃO: 032/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as seguintes unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade (CERMAC); MT-HEMOCENTRO; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF), Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE); Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto

Botelho; Hospitais Regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Hospital Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa" (denominado - Lista II) por um período de 12 meses"

RAZÃO SOCIAL: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME

CNPJ: 03.250.803/0001-92
Endereço: RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635 - LIXEIRA - CUIABÁ/MT
CEP: 78.008-435
Representante: **ANDREITE SPADA**
RG 14342804 -SSP/MT CPF: 992.663.001-44
E-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br / famahospitalar@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50
Endereço: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, N° 110 PARQUE SUMARÉ- SUMARÉ-SP CEP: 13.178-561
Representante: **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA**
RG: 45.491.437-4-SSP/SP CPF: 346.155.038-81
E-mail: dupatri@dupatri.com

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Endereço: RUA RUBENS DERKS Nº 105 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 99.706-300- ERECHIM-RS
 Representante: **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**
 RG: 1089436834 SJD/DI CPF: 004.421.050-70
 E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

RAZÃO SOCIAL: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 37.396.017/0006-24
 Endereço: ADEAC Conj. 21, Lote 25 - Águas Claras - CEP: 71.989-600 Brasília-DF
 Representante: **MAURICIO SOARES BRAGA**
 RG: Nº 996.558 SEJUSP/MT CPF: 629.882.551-72
 E-mail: licitacaogna2@medcomerce.com.br

RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 21.681.325/0001-57
 Endereço: AV TRÊS , Nº 283 PARQUE NORTE- VESPASIANO-MG CEP: 33200-000
 Representante: **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**
 RG: MG11274727-SSP/MG CPF: 043.067.556-90
 E-mail: licitacao@multifarma.com.br

RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 CNPJ: 36.325.157/0001-34
 Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº08, ITAPOÃ, VILA VELHA-ES
 Representante: **CARLOS WELBER NUNES MAGRO**
 RG:1434346 SPTC-ES CPF:074.180.827-70
 E-mail: licitacao@costacamargo.com.br

RAZÃO SOCIAL: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 Endereço: BR 153, KM 03- CHACARA RETIRO - GOIANIA - GO
 Representante: **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**
 RG 1388429-8 SSP/MT CPF: 017.406.051-36
 E-mail: hospmedcba@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 28.418.133/0001-00
 Endereço: AV DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT E, GALPÃO 03, PQ. PRIMAVERA CEP: 74.913-122- APARECIDA DE GOIANIA- GO
 Representante: **ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR**
 RG Nº 189.448 SSP-MS CPF Nº 305.680.561-91
 E-mail: Licitacao01@medvittadist.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BISACODIL 5MG. DRÁGEA OU COMPRIMIDO.	UNIÃO QUIMICA	CM	9.220	FAMA DIST. HOSP. EIRELEME	0,14	1.290,80
3	BROMOPRIDA 10 MG . FORMA FARMACÊUTICA PODENDO SER CÁPSULA OU COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	UN	13.100	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,16	2.096,00
5	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	WASSER	AM	117.100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1,18	138.178,00
6	BUDESONIDA 0,25 MG/ML EM SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 2ML.	PULMICORT	FR	2.900	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	5,04	14.616,00
7	BUDESONIDA 0,5 MG/ML EM SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 2ML.	PULMICORT	FR	4.400	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	6,3	27.720,00
8	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	HIPOLABOR	AM	22.100	MULTIFARMA COM. LTDA	2,3	50.830,00
9	BUPIVACAÍNA 0,75 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR. FRASCO AMPOLA 20 ML.	CRISTALIA	EV	820	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	28,93	23.722,60
10	BUPIVACAÍNA 5MG/ML + EPINEFRINA 0,0091MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML.	UNIÃO QUIMICA	FA	3.900	FAMA DIST. HOSP. EIRELEME	19,48	75.972,00
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML, GOTAS, FRASCO DE 20 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA.	MEDQUIMICA	FR	1.220	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	6	7.320,00
16	BUTILESCOPOLAMINA(BROMETO) 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	UNIÃO QUIMICA	CM	5.140	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	0,47	2.415,80

18	BUTILESCOPIRAMINA(BROMETO)+ DIPIRONA 10MG + 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NEOQUIMICA	CP	13.160	DUPATRI HOSP. COM., IMP. E EXP. LTDA	0,4	5.264,00
20	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CM	430	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	11,94	5.134,20
21	CAFEÍNA, CITRATO 20 MG/ ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA OU ORAL. AMPOLA 1ML.	PEYONA	AM	1.000	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	82,2	82.200,00
22	CAPECITABINA 500 MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	SUN PHARMA	CM	22.400	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.	6,7	150.080,00
23	CAPTOPRIL 25 MG , COMPRIMIDO, USO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA DO PRODUTO/CAIXA VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.	MEDQUIMICA	CM	43.020	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,03	1.290,60
24	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	CM	6.000	FAMA DIST. HOSP. EIRELE- ME	0,25	1.500,00
26	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEUTO	CM	45.400	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,11	4.994,00
27	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.	UNIÃO QUIMICA	FR	350	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	9,99	3.496,50
28	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML. XAROPE. FRASCO 100ML.	PRATI DONADUZZI	FR	570	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	3,92	2.234,40
41	CEFALEXINA MONOIDRATADA 250MG/5ML, FRASCO COM 60ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	TEUTO	FR	366	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	7,4	2.708,40
42	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.	TEUTO	UN	23.100	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,33	7.623,00

49	CEFTRIAXONA 1G. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	TEUTO	FA	145.208	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	7,25	1.052.758,00
52	CETOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CM	7.340	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,19	1.394,60
54	CETOCONAZOL 20MG. SHAMPOO. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	NATIVITA	FR	800	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	4,31	3.448,00
57	CETOPROFENO IM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, VOLUME: 2 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	SOL INJ	10.150	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	1,25	12.687,50
61	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE, 5MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.UNIDADE.	CIMED	CP	8.200	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,13	1.066,00
62	CICLOBENZAPRINA 10MG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CIMED	CM	3.540	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,15	531
63	CICLOFOSFAMIDA 1000 MG. FRASCO-AMPOLA.	GENUXAL	FA	1.920	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	51	97.920,00
66	CIMETIDINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	TEUTO	AM	5.100	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,7	3.570,00
67	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CM	5.900	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,14	826
71	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA (3,5MG+1MG)/ ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML.	CRISTÁLIA	FR	275	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	13,23	3.638,25
73	CIPROFLOXACIN 2MG/ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO. BOLSA COM 100ML.	HALEX ISTAR	BS	59.000	HALEXISTAR IND. FARM. AS	24,73	1.459.070,00
78	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CM	19.314	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,2	3.862,80

89	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	HIPOLABOR	AM	83.100	MULTIFARMA COM. LTDA	2,1	174.510,00
90	CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA.	UNIÃO QUIMICA	CAP	6.600	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	0,97	6.402,00
91	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GEOLAB	CM	8.800	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,07	616
92	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GEOLAB	CM	65.400	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	0,05	3.270,00
93	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML.	HIPOLABOR	FR	2.940	INOVAMED COM. DE MED. LTDA	1,46	4.292,40
94	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO.	BOEHRINGER	CM	2.700	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.	0,22	594
95	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO.	BOEHRINGER	CM	9.790	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.	0,18	1.762,20
96	CLONIDINA 0,2MG COMPRIMIDO.	BOEHRINGER	CM	3.518	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.	0,28	985,04
98	CLORANFENICOL 1000MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FA	4.100	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4,47	18.327,00
100	CLORANFENICOL 5 MG/G + RETINOL 10 MUI/G + METIONINA 5 MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G. POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA 3,5 G	CRISTALIA	BG	305	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	9,81	2.992,05
				TOTAL	R\$		
3.465.209,14							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 03 de fevereiro 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020/SES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 288/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **29/08/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados nos Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 005/SES/2019 - Hospital Regional de Sorriso, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, pág., 21/29, conforme o quadro abaixo:

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
22	Flavia Pereira Lima	052.450.661-22	CLASSIFICADO	3,10

ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
55	Agerusa Seghetto	922.670.921-15	CLASSIFICADO	4,05

2. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 04 a 10/02/2020** (dias úteis) no setor de Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, munidos da documentação especificada no anexo I, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 14/10/2019, pág.28/29, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **11/02/2020**.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 008/2020/CCAD/CADSS/SGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº **PORTARIA Nº 001/2018/CCAD/CADSS/SGP**, referente à Avaliação Anual de Desempenho para correção do ano, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Ano 2016

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinculo	Nome	Nota
95177	1	Julio da Conceicao Medeiros	9,3
94011	2	Marta Aparecida Euzebio	9,0

Leia-se:

Ano: 2017

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinculo	Nome	Nota
95177	1	Julio da Conceicao Medeiros	9,3
94011	2	Marta Aparecida Euzebio	9,0

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 009/2020/CCAD/CADSS/SGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2018**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95620	1	Darly Lino de Carlos	9,92
103152	1	Elemar dos Santos Berinetti	9,98
94372	1	Hudson Marcelo da Costa	9,86
89276	3	Luisa Helena Franchini	9,98
94407	1	Rosane Auxiliadora Marques Fontes Meciano	9,93

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
117986	1	Abigail Souza Rosa	9,60
115389	1	Adalgiza Bispo Soares	9,93
96166	1	Alessandra Baptista do Carmo	8,96
53853	5	Alice Aparecida de Jesus Claudio	9,95
95464	1	Divarcy Rosa da Silva	9,83
118903	1	Eliseth Pricila de Brito	9,78
92880	3	Emilio Raimundo dos Santos	9,94
58005	5	Jose Nogueira de Souza	9,84
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,69
98598	2	Lucimar Ribeiro Bueno	9,91
118911	1	Maria da Gloria Farias Souza	10
95334	1	Maria da Gloria Pereira Farias	10
95361	1	Maria de Fatima Rosa de Jesus	9,94
95277	2	Maria Rosa Solva	9,58
118890	1	Marinalva Alves Almeida	9,94
95458	1	Naldir Ernesto Rech	9,57
118866	1	Roseli da Silva Viana	9,77
118594	1	Senira Santana Vendrusculo	9,33
120226	1	Stela Paula Rocha Martins	9,96
98915	1	Thunaia So'ha Figueiredo Leal	9,99
95239	1	Valdelice Gonçalves das Neves	9,75
76307	8	Vilma Fausta Pina	9,5

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95185	1	Donata Rosa Dias Santos	9,38
95183	1	Felicio Alves Garcia	9,31

95470	1	Joaquim de Oliveira Silva	9,59
101215	1	Maria de Fátima Couto Mendes	9,43

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 010/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
83348	3	Roosevelt da Silva Castrillon	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
98915	1	Thunaia Figueiredo Leal	9,97

Registra. Publica e Cumpra-se.
30 de janeiro de 2020.

Cuiabá-MT,

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 011/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
103152	1	Elemer dos Santos Bartinetti	9,98
96327	1	Mariuza Valentim C Gomes	10
117468	1	Sheila Rafaela dos Santos Souza	9,57

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95286	1	Aderli Ferreira da Silva	9,5
115397	1	Elisangela Moresco	9,98
80751	2	Geysa Katie de Azevedo Costa	12 A
115801	1	Kelly Fernanda Gonçalves	9,87
77482	3	Maria Aparecida da Silva	10
118910	1	Maria Augusta Macaria	9,45
118911	1	Maria da Glorai Farias Souza	10
96168	1	Rosana Pires Correa	9,97
118594	1	Senira Santana Vendrusculo	9,33

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
101215	1	Maria de Fátima Couto Mendes	9,32
95351	1	Maria Rosa da Cruz	9,67
95238	1	Valdemi dos Santos Oliveira	9,61

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 012/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
64219	2	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	9,88
57395	4	Alail Jacinta Barbosa	9,88
58396	1	Alessandra Auxiliadora Oliveira Costa	9,63
61888	2	Ana Lucia Ferreira Pinto Krause	9,74
84337	2	Ana Lucia Leandro Goveia Taveira	9,44
90338	1	Ana Maria Setusko Yzui	9,76
118891	1	Ana Paula Teixeira Borges	9,64
93226	1	Aracy Assuncao e Silva	9,45
115412	1	Aretuza Vilela Grisolia Haddad	9,93
97079	1	Aurelio Abdias Sampaio Ferreira	9,62
86752	8	Carlos Cunha Junior	9,8
125279	1	Celina Silvana Bessa Campelo de Almeida	10
68228	3	Claudia Maria Guimaraes Lopes de Castro	12-A
61733	2	Daniele Vieira de Souza Moimaz	9,97
58466	3	Denise Maria Mussa Fukase	9,99
96186	1	Derodete Goncalves da Costa	9,68
114119	1	Djenane Blanco Canavarros	9,87
124796	1	Edson Jose de Souza	9,93
106817	1	Eliete de Souza Freitas	9,91
81696	2	Ellen Regina de Campos Borges	10
123855	1	Ericely Aparecida Orchel de Alvarenga	9,93
94372	1	Hudson Marcelo da Costa	9,67
92163	2	Jucilene Fatima Cardoso da Silva	9,98
93982	3	Katia Costa Vital dos Santos	9,98
97562	3	Katia Moreira Xavier Ribeiro	12-A
63774	1	Leine Carla Monteiro da Silva Pereira	9,97
110685	1	Lenuce Ribeiro Aziz Ydy	9,85
114103	1	Luiz Antonio Ferreira	9,97
96158	3	Luzineia Antonia da Costa Bispo	9,99
107911	2	Marcio Tadeu de Campos Magalhaes	10
81854	1	Marcos Antonio Moreira de Franca	9,97
45818	5	Maria Aparecida Lima de Souza	9,53
83078	2	Maria Helena dos Santos	9,99
118518	1	Maria Idair Rodrigues Silva Arruda	9,76
59016	1	Marilene de Paula Albernaz	9,97
115755	1	Marineuza da Silva Nicolau Moura	10

58070	3	Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti	9,37
71491	5	Marta Marcia de Carvalho Lima	10
103012	2	Nadir Maria Metzner	9,9
96157	2	Ocyr Cardoso Mendes Filho	10
122622	1	Odete Fujiko Kawasaki	9,95
114617	1	Patricia Bohner Concatto Scharff	10
72543	3	Rita de Cassia Silva Desiderio Cutiario	9,33
82633	3	Rosana Campos Leite	12-A
80145	2	Rosany Lucy Costa Figueiredo	9,86
81953	1	Rosely Pizarro Cortizo	9,92
93176	1	Rosemeire Santos de Araujo	9,93
81932	1	Rosilene Andrade Silva Rodrigues	12-A
44538	2	Sandro Amorim de Melo	9,4
85129	7	Sandro Luiz Netto	9,98
55189	7	Sonia Maria Simoes Monteiro	9,79
90145	1	Sonia Silva Yamauchi	9,81
93755	7	Suzi Monte da Cruz	10
95269	2	Vera Lucia Honorio dos Anjos	12-A
78252	3	Veruska Nogueira de Brito	10
95633	1	Virginia Beatriz de Resende Silva	9,79
124197	1	Weslaine Vilela da Silva	9,63
45950	9	Zeferino Alvaro de Andrade e Silva	9,6

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
51460	1	Adenir Ribeiro Correa	9,96
96590	1	Adevanildes Reis da Silva	9,98
113095	1	Alberto Silva de Anunciacao	9,64
68194	5	Alessandra Cristina Ferreira de Moraes	10
96675	1	Ana Paula Fontoura da Silva	10
111667	1	Anderson Joao dos Anjos Acendino	10
66873	2	Aquilino Roberto de Santana e Silva	9,86
90118	1	Celia Regina Leite dos Reis Cargnelutti	9,89
96905	1	Celso Antonio Silva Santos	9,47
94451	1	Celson Tapajos Teixeira	9,73
111341	1	Christiane Aparecida Ozan	10
8842	1	Claudemir Gomes da Costa	9,81
118068	1	Claudiana Duarte da Silva E Souza	10
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,45
91818	2	Edilson Alves Correa	9,8
117983	1	Edson Correa de Arruda	9,9
111083	1	Elisandra Aparecida da Silva	9,85
111815	1	Elvis Pereira Campos	9,92
93423	1	Emanuel Messias Sodre de Oliveira	9,78
111395	1	Erika Leite da Matta	9,76
118350	1	Euzebio Games da Cunha	9,65
93299	1	Evania Latorraca do Carmo Leocadio	10
24742	2	Helaine Guimaraes de Arruda	9,9
111817	1	Ives Campos Souza	10
127390	1	Jaime Alves Carvalho Junior	9,6
110999	1	Jennefer Sanford	10
99224	2	Jesse Mamede Untar	9,95
96540	1	Joanice Jardim Andrade	10
96209	1	Joemil Francisco de Souza	9,76
94515	1	Jose Arnaldo da Silva Barreto	9,69
132604	1	Jose Euclides Silva	9,75
63764	1	Jose Roberto Caetano Marques	9,49
92164	2	Juliano Andre Ribeiro de Proenca	9,85
113999	1	Lazaro Soares Porto	9,77
116909	1	Lenilson Goncalves de Oliveira	9,42
111668	1	Luciana Salem Goncalves Pimenta	9,6
110883	1	Magda Rosangela Lemos Nunes Almeida	9,56
111840	1	Marcos Alberto da Silva	9,52
30876	3	Marcos Compertino Santos	8,74
94471	1	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	10

113034	1	Mariney Auxiliadora Guimaraes	10
90111	1	Marli Smak	12-A
41667	2	Neusa Borges Leal	9,1
52351	3	Onivio Midon	9,8
96085	1	Paulo Roberto Antunes do Nascimento	9,92
96078	1	Rita Eliete Branco	9,68
104727	1	Rodrigo Afonso da Costa Ribeiro	10
93174	1	Rogério Fagundes Moraes	9,83
94808	3	Savia Febronio de Souza	9,6
93301	1	Sidney Pedroso de Almeida	9,18
111320	1	Silvanete Borges Carneiro	10
115466	1	Tatiane Fontes Paes de Barros	10
96671	1	Valdecir Alves	9,78
115453	1	Vanessa Conceicao Pinheiro	9,85
88767	3	Wanyse Magalhaes Ferreira de Lima	10
95253	1	Zenaide Rodrigues Vieira	9,9

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
90040	1	Danilo Augusto Lemos Sanabria	9,96
89331	2	Geane Cristina da Silva Souza Araujo	9,67
43368	2	Leliane Gisele de Moraes	12-A
98896	1	Luci da Costa Ribeiro	9,97
93445	1	Rosemer Sales	9,88
90097	1	Sonia Maria Cardoso de Souza	9,1
90585	1	Valtuira Faria Silva	9,97

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2020/SEAF (Proc. nº 585750/2019-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 002/2020/SEAF, tendo por objeto **aquisição de plataforma vertical** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico DPE nº 010/2019/DPE-AL.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - METALURGICA ASCURRA EIRELI-ME, CNPJ:01.652.937/0001-04

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 87.900,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (20/01/2020).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3177/Fonte: 196/Elemento de Despesa: 52

FISCAL DE CONTRATO: AURILINEU TIZOT.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **METALURGICA ASCURRA EIRELI-ME**, seu representante **EDSON MARLON BRANDE**.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2020/SEAF (Proc. nº 589796/2019-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 003/2020/SEAF, tendo por objeto aquisição, montagem e instalação de kits de irrigação para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades fins da Secretaria de Agricultura Familiar-SEAF-MT em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-POE/MA e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019/SEGEP.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS

EIRELI- EPP, CNPJ:24.925.416/001

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 993.299,60 (Novecentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (21/01/2020).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3826 /Fonte: 196 / Elemento de Despesa: 52**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, seu representante FERNANDO SILVA FERREIRA.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2020.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0001/2020 - (PROC. 693/2020 - SEAF-MT)****OBJETO:** 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC130-8, FAB/ MOD. 2019/2019, MOTOR 575462M, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, SÉRIE B10709, RP 900477. ADQUIRIDO COM RECURSOS DO CONVÊNIO FEDERAL 876661/2018.**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT, CNPJ SOB Nº 03.503.646/0001-80**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** PELA SEAF O SECRETÁRIO: SILVANO FERREIRA DO AMARAL

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU: PREFEITA INÊS MORAES MESQUITA COELHO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE JANEIRO DE 2020.SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0002/2020 - (PROC. 11556/2020 - SEAF-MT)****OBJETO:** 01 GRADE ARADORA GAC245 1626, SÉRIE 17/1421, RP 771246. ADQUIRIDO COM RECURSOS DO CONVÊNIO FEDERAL 788898/2013.**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT, CNPJ SOB Nº 03.503.646/0001-80**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** PELA SEAF O SECRETÁRIO: SILVANO FERREIRA DO AMARAL

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU: PREFEITA INÊS MORAES MESQUITA COELHO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE JANEIRO DE 2020.SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 648497/2014/MTS****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 648491/2014/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa S B CLINICA LTDA**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/AURELIO LEAL BOIÇA JUNIOR/S B CLINICA LTDA/Contratada.**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 69814/2014/MTS****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 69814/2014/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CONSULTORIO MEDICA MADY LTDA**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/RODNEY MADY/CONSULTORIO MEDICA MADY LTDA/Contratada.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 69814/2014/MTS****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 69814/2014/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa ORTO PRIME MT COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2019 à 01/12/2020.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ADRIANO PIRES XAVIER DA SILVA/ORTO PRIME MT COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI/Contratada.**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 172014/2013/MTS****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 172014/2013/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA CUIABA LTDA**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ROBERTO CARLOS FRAIFE BARRETO/CENTRO DE ENDOSCOPIA CUIABA LTDA/Contratada.**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 405675/2013/MTS****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 405675/2013/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa DIAGNOSTICO MEDICOS DO CENTRO OESTE LTDA.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/PAULO EDUARDO ASSI/DIAGNOSTICO MEDICOS DO CENTRO OESTE LTDA/Contratada.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar as informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais de 06 (seis) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 291317/2013/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 291317/2013/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/IVANILDA SANTOS HENRY/HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA/Contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 309518/2015/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 309518/2015/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa INCARCIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/NADIA MARIA F. VALARINI/INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA/Contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 338680/2014/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 338680/2014/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa PSICO CLINICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/EDELBERTO FRANCISCO SILVA/PSICO CLINICA LTDA/Contratada.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 06/2020**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): JOYCE MARIANA MATOS MARONEZZI
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 258286/2014
Valor de 219.889,51 (Duzentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e JOYCE MARIANA MATOS MARONEZZI contratado.

Cuiabá/MT, 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2020/DETRAN/MT**
(Processo n.º 25184/2020)

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação e todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT do interior do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.987,07 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2020 a 27/01/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 399102/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2019/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - 06.021.988/0001-51 - VANDERLAN VIEIRA FERREIRA.

PORTARIA Nº 055/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº 583567/2019; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a Despachante Srª **Elaine Floripes de Carvalho**, inscrito no CPF 999.913.571-49, titular da empresa **Elaine Floripes de Carvalho - ME - CONTROLAR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.316.269/0001-66, situada a Av. José de Alencar, 324, Loteamento Monte Líbano -Rondonópolis/MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 018/2020**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Paulo Araújo Rotini do cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Serviços de TIC - UGSTI da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 3 de fevereiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 019/2020

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eneias Cavalcanti de Carvalho ao cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Serviços de TIC - UGSTI da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 3 de fevereiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 44, de 26 de fevereiro de 2019 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019 que aprovou o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de implantação do Programa de Demissão Voluntária - PDV da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio da Resolução N. 006/2018, retificada pela Resolução N. 007/2018;

CONSIDERANDO a implantação do PDV da MTI, por meio do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, registrado no MTE sob o nº MT 000582/2018, em 07/12/2018;

CONSIDERANDO a tramitação do processo administrativo nº 631852/2019 que trata de consulta da MTI à Procuradoria Geral do Estado - PGE quanto à situação de pedido de cancelamento de adesão ao PDV, após parecer da PGE e decisão da Presidência da MTI;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 308/SGACI/2019 da PGE no processo administrativo nº 631852/2019;

CONSIDERANDO a avaliação da Diretoria Executiva da MTI, conforme Ata de Reunião Extraordinária - Janeiro 2020;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho de Administração, após deliberação da Diretoria Executiva da MTI, a decisão acerca dos casos omissos relacionados ao Programa de Demissão Voluntário, conforme dispõe os regramentos do PDV da MTI, artigo 10 do Termo Aditivo ao Acordo

Coletivo de Trabalho 2018/2020 e artigo 10 da Resolução nº 006/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Por falta de previsão na Resolução nº 006/2018, retificada pela Resolução nº 007/2018, ambas deste Conselho e no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2020, que instituiu e regulamentou o Programa de Demissão Voluntária no âmbito da MTI, o ato de adesão constitui em manifestação de vontade do qual não cabe desistência pelo empregado público, tratando-se de ato jurídico perfeito e acabado.

Art. 2º Não há direito à desistência por parte do empregado público que livremente aderiu ao PDV, assim como não assiste à empresa a possibilidade de indeferir o pedido de adesão ao PDV, em virtude do respeito à irretroatividade da manifestação de vontade.

Art. 3º A desistência somente poderá ser aceita pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação em caso de conveniência e oportunidade a ser devidamente fundamentada e demonstrada, considerando, como critério, a imprescindibilidade da permanência do empregado público para as atividades finalísticas da empresa.

Art. 4º Deverão ser invocados, pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, os seguintes critérios para anuência ao pedido de desistência: I- não estejam aposentados; e II- sejam ocupantes dos cargos mencionados no § 1º do artigo 8º da Resolução nº 006/2018 e que, cumulativamente, de acordo com decisão do Diretor-Presidente e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, tenham (ou teriam) que transferir conhecimento para o seu desligamento.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	Anildo Cesário Correa
Presidente do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública

Rogério Luiz Gallo	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Membro do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda	Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/MT PAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território Mato-Grossense,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ R\$43.796,16 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
VIGENCIA: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.37
DATA: 01/02/2020
FISCAL DO CONTRATO: Edna Aleixes Mello Paes de Barros
FISCAL SUBSTITUTO: Nathalia Aparecida Cordeiro Dos Santos
ASSINAM: Wener Klesley dos Santos - Diretor Presidente da MT PAR E Cláudio Rodrigo De Oliveira Responsável Legal da empresa contratada.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-Presidente MT Participações e Projetos S.A. MT PAR
(Original Assinado)

PORTARIA Nº006/2020

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva para o cargo de Chefe de Núcleo, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 2020.

WENER SANTOS

Diretor- Presidente

MT Participações e Projetos S/A

PORTARIA Nº08/2020

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.ºANTÔNIO JONATAN LIMA SETÚBAL para o cargo de Analista Administrativo II, a partir de 03 de fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 03 fevereiro de 2020.

WENER SANTOS

Diretor- Presidente

MT Participações e Projetos S/A

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 013/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 178341/2018 - ANA PAULA BADINI TAQUES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 327/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/04/2018 sob o Protocolo nº. 10001050.1.001097/18-1; NIT: 1301098027-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 253558, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 02 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 11 anos, 05 meses e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **08 anos, 04 meses e 02 dias**, nos períodos de: **10 a 30/06/2002 e 01/08/2002 a 11/11/2010**, prestado a B S I do Brasil LTDA;
b) **08 meses e 14 dias**, no período de **1/12/2010 a 30/08/2011**, prestado a ÁBACO Tecnologia de Informação LTDA;
c) **02 anos, 05 meses e 12 dias**, no período de **01/09/2011 a 12/02/2014**, prestado a DSS Serviço de Tecnologia da Informação LTDA.

2) 08 meses e 24 dias, no período de **13/02 a 06/11/2014**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não analisado o período de 01 a 31/07/2002, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 61088/2017 - ELIANA BARROS PORFÍRIO SOBRINHO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 326/MTPREV/2020 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00155/16-6; NIT: 2677773698-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, matrícula n.º 259690, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 11 dias**, no período de **01 a 11/12/2006**, prestado ao Supermercado Modelo LTDA;
2) 02 anos, 02 meses e 03 dias, no período de **22/08/2012 a 24/10/2014**, como contribuinte individual.

03) Processo nº. 558794/2019 - JÚLIO CÉSAR ALEXES DE MELLO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 328/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/11/2019 sob o Protocolo nº. 26001250.1.01656/19-8; NIT: 1225374895-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44020, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 05 meses e 26 dias**, no período de **01/09/1985 a 26/02/1986**, prestado a José Corbelino Bojikian.
2) 02 meses e 28 dias, no período de **03/03 a 30/05/1986**, prestado ao Banco Sistema S/A.
3) 01 ano, 05 meses e 12 dias, no período de **02/10/1989 a 13/03/1991**, prestado a Grecovel Veículos LTDA.

04) Processo nº. 99756/2019 - LUCINEIDE DA SILVA SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 270/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 009/2018 emitida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra em 25/09/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 63778, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **02/01 a 04/10/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de **Fisioterapeuta**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 145401/2019 - LUZIANE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 277/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00028/18-0; NIT: 1285655464-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 233187, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 08 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 05 meses e 27 dias**, no período de **14/04 a 10/10/2003**, prestado a CACTUS - Locação de Mão - de - Obra LTDA, na função de **Bancária Temporária**.
2) 01 ano, 05 meses e 15 dias, no período de **03/05/2004 a 17/10/2005**, prestado à Cooperativa de Crédito Rural da Grande Cáceres, na função de **Assistente Administrativo**.
3) 01 ano, 04 meses e 11 dias, no período de **01/06/2006 a 11/10/2007**, prestado ao Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres, na função de **Escriturária**.
4) 03 anos e 05 meses, nos períodos de: **01/11/2007 a 30/11/2009 e 01/01/2010 a 01/05/2011**, prestado a UNIMED Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico, na função **Administrativa**.

Obs. Não analisado o período de 01 a 31/12/2009, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

06) Processo nº. 114941/2019 - MARIA ELIZABETH DE FRANÇA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 272/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/06/2018 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00008/18-3; NIT: 1215938044-1 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 023/2018 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ em 12/09/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 98159, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 09 meses e 01 dia, nos seguintes termos.

1) 03 anos e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período **01/07/1985 a 31/10/1988**, prestado a Clínica de Coração LTDA, na função de **Copeira**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 07 anos, 05 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-PAZ)**, no período de **12/10/1994 a 12/03/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitidos os períodos de: **13/03 a 01/08/2002 e 01 a 31/08/2011**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 36311/2020 - MARILENE MOLIN - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 362/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 998/2019 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV em 19/08/2019 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/01/2020 sob o Protocolo nº 20021080.1.00027/20-4; NIT: 1804633440-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 74753, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 10 meses e 13 dias de contribuição, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 11 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV/MS)**, no período de **17/02/1986 a 01/02/1988**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 10 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **08/02 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **averbados**, serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. De acordo com a **CTC/INSS**, os demais períodos **não serão aproveitados na MTPREV**.

08) Processo nº. 101793/2019 - MARISBELG FERNANDES DE MELO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 273/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/07/2018 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00074/18-1; NIT: 17060223795-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 255431, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 06 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 01 mês e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 03 anos, 10 meses e 17 dias, no período de **01/10/1997 a 17/08/2001**, prestado a TUT Transportes LTDA - Em Recuperação Judicial, na função de **Secretária**;

b) 03 meses e 11 dias, no período de **03/08 a 13/11/2004**, prestado a RER Assessoria e Marketing Promocional LTDA, na função de **Promotora B**.

2) 03 anos, 04 meses e 21 dias, no período de **17/02/2005 a 07/07/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Taquari, na função de **Chefe Seção de Projetos**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) Processo nº. 631460/2019 - OSCEMÁRIO FORTE DALTRO - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer nº 359/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 124-SECT/2019 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 22/07/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, matrícula n.º 103882, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 07 meses e 13 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos períodos de: **15/02 a 18/12/1982 (05 meses e 28 dias)**, como **Aspirante a Oficial** e **04/07 a 17/08/1983 (01 mês e 15 dias)**, como **El**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 199595/2017 - SEBASTIÃO APARECIDO FARIA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 324/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/04/2017 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00027/17-3; NIT: 2096910314-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, matrícula n.º 231318, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/01/2004 a 17/01/2006**, prestado a S M Silva de Lima - ME, na função de **Serviços Gerais**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

11) Processo nº. 153121/2019 - VALDECIR ALVES, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 331/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº 043/2019 - SECT emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 19/0/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 96671, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 28 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: **Soldado**, no período de **15/01 a 16/11/1976**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

12) Processo nº. 3311/2020 - LUÍS CÉSAR TAQUES DE CAMPOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 278/MTPREV/2020 de acordo com a informação contida às fls. 29 e 30, é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44017, nos seguintes termos:

Averbem-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela portaria retro mencionada, no quinquênio de 05/01/1993 a 04/01/1998 (03 meses), em nome do servidor LUÍS CÉSAR TAQUES DE CAMPOS, Investigador de Polícia, matrícula n.º 44017, lotado na Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998. D O U de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período de licença prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

Adote Novas Atitudes

Na viagem da vida, grande parte dela você passa no trabalho. Então, que tal fazer desse roteiro uma viagem de Primeira Classe? A primeira classe é um serviço especial onde impera a educação, a urbanidade, o respeito e principalmente a ÉTICA.

Por isso o Governo do Estado, por meio da Comissão de Ética da Secretaria de Planejamento e Gestão, lança a campanha: Adote Novas Atitudes, com o objetivo de aprimorar o comportamento ético profissional e pessoal no dia a dia, buscando um ambiente de trabalho mais harmônico e integrado para todos os servidores para fazer do seu dia a dia uma viagem mais prazerosa e eficiente, sem nunca esquecer que sua atitude diária é que vai fazer toda a diferença.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00049/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199281) GER. DE QUALIDADE E DADOS
A Partir de: 13/12/2020 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00050/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 37079/2020
Nome: (252897/1) ALMIR VIEIRA MARQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 09/03/2020 Até07/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00051/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 38627/2020
Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
A Partir de: 03/02/2020 Ate 31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00052/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (39503/1) EDVARTON ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 18/03/2005 Até 17/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES
Quinquênio: 16/11/2014 Até 15/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
Quinquênio: 01/12/2014 Até 30/11/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00008/2020 DE: 03/02/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 27/01/2020 Até25/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00057/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 11211/2020
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Quinquênio: 30/01/2015 Até 29/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00131/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE
SINOP
A Partir de: 10/01/2020

Processo N.: Ofício 211/2020/PGE-MT/Subjudicial
Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE
SINOP
A Partir de: 30/01/2020

Processo N.: Regularização
Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180289) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00132/2020 DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230055/1) AILTON GALDINO MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 13/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 20/01/2020 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (291031/1) IGOR AZEVEDO MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 18/01/2020 Até16/02/2020

Processo N.:

Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2020 Até19/04/2020

Processo N.:

Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204196) GER. DE ACOMP. AO EGRESSO
A Partir de: 07/01/2020 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 09/01/2020 Até08/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00133/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122711/5) ANA CRISTINA AMARAL TORRES E HERMIDORFF
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 18/12/2019 Até23/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00134/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (121635/2) ADNAN ALLI AHMAD
Quinquênio: 17/11/2014 Até 16/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Quinquênio: 20/12/2014 Até 19/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (138298/1) ALEX BOMFIM CARDOSO
Quinquênio: 25/01/2013 Até 24/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (255347/2) CAROLINE REVELLES GUAREZI
Quinquênio: 30/04/2014 Até 29/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Quinquênio: 04/11/2014 Até 03/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Quinquênio: 28/01/2015 Até 27/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO
Quinquênio: 22/07/2014 Até 21/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Quinquênio: 28/01/2015 Até 27/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Quinquênio: 20/12/2014 Até 19/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Quinquênio: 28/01/2015 Até 27/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (80385/1) PAULO SANTINO DE SOUZA
Quinquênio: 10/02/1981 Até 09/02/1986
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00135/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 07/02/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00067/2020

DE: 03/02/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 07/01/2020 Até21/01/2020

Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 12/12/2019 Até10/03/2020

Processo N.:

Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 15/01/2020 Até29/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00068/2020

DE: 03/02/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/01/2020 Até15/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00053/2020 DE: 03/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208238/1) TANIA DOS SANTOS NOGUEIRA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/01/2020 Até 27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00054/2020 DE: 03/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (259244/1) EMERSON EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168955) 4º PEL. PM DE PARANAITA
A Partir de: 21/12/2019 Até 03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00055/2020 DE: 03/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98389/1) DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (174971) SEÇÃO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATÍSTICA
A Partir de: 27/12/2019 Até 24/02/2020

Processo N.:

Nome: (98698/1) EDERSON JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 25/12/2019 Até 29/12/2019

Processo N.:

Nome: (267210/1) HASDONE SOUZA ARMOA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 09/01/2020 Até 13/01/2020

Processo N.:

Nome: (111967/1) NORMANDES RODRIGUES ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 10/01/2020 Até 16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00056/2020 DE: 03/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72051/1) ALLAN REVELINO DA SILVA
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDEA
A Partir de: 27/12/2019 Até 23/06/2020

Processo N.:

Nome: (231402/1) CLEITON AFONSO DE QUEIROZ
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/01/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 09/01/2020 Até 06/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00046/2020 DE: 03/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 08/01/2020 Até 22/01/2020

Processo N.:

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/01/2020 Até 27/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00047/2020 DE: 03/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 22/10/2014 Até 21/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00060/2020 DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002796599

Nome: (99243/2) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 13/03/2018 Até 27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00061/2020 DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003331334

Nome: (105370/13) JAILTON NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 27/01/2020 Até 25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03376/2020 03/02/2020

Processo Nº: 1000003323168
Contratado: (200321/8) FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS FILHO
CPF: 007.525.611-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 06/01/2020 Até24/01/2020

CONTRATO/SEDUC/03377/2020 03/02/2020

Processo Nº: 1000003326753
Contratado: (232636/17) SIRLEIA SILVA
CPF: 017.821.901-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 13/01/2020 Até26/01/2020

CONTRATO/SEDUC/03378/2020 03/02/2020

Processo Nº: 1000003321912
Contratado: (246919/11) MARIA ARGENIO DE OLIVEIRA
CPF: 395.868.471-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03379/2020 03/02/2020

Processo Nº: 1000003111567
Contratado: (275966/4) SEBASTIANA SILVA BRASIL;CPF:340.392.871-34;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (009687) E.E.
LEONIDAS ANTERO DE MATOS;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03380/2020 03/02/2020

Processo Nº: 1000003319906
Contratado: (286627/8) CAROLINE HELFENSTEIN PEREIRA
CPF: 030.159.691-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 21/12/2019 Até02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2020 DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003330676

Nome: (287581/1) FABIO SOARES DE SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (199702) NUCLEO DE CONVENIOS
A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 1000003330666

Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (199710) NUCLEO DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 23/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003327703

Nome: (256192/9) ROBERTA LOANE DOS SANTOS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (194832) COORD. DE OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00185/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003311102

Nome: (256192/8) ROBERTA LOANE DOS SANTOS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (194832) COORD. DE OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI
A Partir de: 05/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00186/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94923/16) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/01/2020 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 09/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (130931/28) CLEYTON ALVES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 27/01/2020 Até25/04/2020

Processo N.:

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 25/12/2019 Até22/02/2020

Processo N.:

Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 13/01/2020 Até11/04/2020

Processo N.:

Nome: (88002/1) ELIZABETH MARIA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 21/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 06/01/2020 Até03/02/2020

Processo N.:

Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 17/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/12/2019 Até20/03/2020

Processo N.:

Nome: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 14/01/2020 Até13/03/2020

Processo N.:

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 28/01/2020 Até26/02/2020

Processo N.:

Nome: (217684/7) WESLEY TORRES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00187/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 20/01/2020 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (87156/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:

Nome: (94211/46) MONICA MARQUES DA SILVA SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 13/01/2020 Até01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00188/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003332090

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2012 Ate 13/08/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003332797

Nome: (124622/6) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2012 Ate 11/02/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003332800

Nome: (124622/9) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 10000033329061

Nome: (133966/24) ARIADNE CAROLINA DE ANGELI BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003329761

Nome: (12131/1) CONCEICAO PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: 1000003329769

Nome: (12131/1) CONCEICAO PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 26/02/2020 Até25/05/2020

Processo N.: 1000003329774

Nome: (12131/1) CONCEICAO PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 26/05/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 1000003335736

Nome: (235168/3) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003333977

Nome: (227084/1) DARLI CATIA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003332782

Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 1000003332795

Nome: (37178/1) EDMAR FLORIANO AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003334097

Nome: (108526/37) ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

Processo N.: 1000003334759

Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017
A Partir de: 06/02/2020 Até05/05/2020

Processo N.: 1000003333004

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 07/03/2020 Até04/06/2020

Processo N.: 1000003329781

Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 1000003335132

Nome: (221184/8) INES VIEIRA DE LIMA REBELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003334688

Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 01/03/2016
A Partir de: 14/02/2020 Até14/03/2020

Processo N.: 1000003334685

Nome: (134383/10) KALINE NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/06/2011 Ate 27/06/2016
A Partir de: 01/02/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 1000003332859

Nome: (46594/5) LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003330063

Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: 1000003330076

Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2009 Ate 31/08/2014
A Partir de: 26/02/2020 Até25/04/2020

Processo N.: 1000003333982

Nome: (241394/1) LUCELIA DAVID REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003320083
 Nome: (120777/10) LUCIANA VIZONI SCAFURO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 1000003329629
 Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016
 A Partir de: 31/01/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 1000003334672
 Nome: (242379/1) MAGDA DEPARIS MOREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/08/2012 Ate 09/08/2017
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003330099
 Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA PEREZ TOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 27/01/2020 Até25/04/2020

Processo N.: 1000003330101
 Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA PEREZ TOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 26/04/2020 Até24/07/2020

Processo N.: 1000003330102
 Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA PEREZ TOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 25/07/2020 Até22/10/2020

Processo N.: 1000003330105
 Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA PEREZ TOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
 A Partir de: 23/10/2020 Até20/01/2021

Processo N.: 1000003332763
 Nome: (75002/3) MARIA INES GUADAGNIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003334077
 Nome: (113655/19) MARIA REGINA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003332560
 Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003334686
 Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 27/01/2020 Até26/03/2020

Processo N.: 1000003332845
 Nome: (31537/1) NILTON ANTONIO OHLAND
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
 A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003333409
 Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 1000003327311
 Nome: (95946/15) RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003334125
 Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
 A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 1000003331301
 Nome: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 1000003334869
 Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003330321
 Nome: (17977/1) SONIA TEREZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/05/2009 Ate 14/05/2014
 A Partir de: 27/01/2020 Até26/03/2020

Processo N.: 1000003330324
 Nome: (17977/1) SONIA TEREZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019
 A Partir de: 27/03/2020 Até24/06/2020

Processo N.: 1000003312597
 Nome: (235624/1) TELMA SILVERIO BRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
 A Partir de: 28/01/2020 Até26/04/2020

Processo N.: 1000003329034
 Nome: (85348/1) WADIA VELARDES ATALA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003331997
 Nome: (14399/1) WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 28/01/2020 Até27/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00189/2020 DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003322639
 Nome: (39546/1) JANETE SOARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 1000003321805
 Nome: (210977/3) LAIZA MOMM TENFEN LEHMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014
 A Partir de: 15/02/2020 Até14/05/2020

Processo N.: 1000003323354
 Nome: (114264/17) LUCIA PRECZENIAK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
 A Partir de: 25/03/2020 Até22/06/2020

Processo N.: 1000003319364
 Nome: (48189/4) ZEILA BENITES BRIZOLLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00190/2020 DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA
 Quinquênio: 20/01/2015 Até 19/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (216591/11) ANDRE RICARDO RAMOS
 Quinquênio: 18/07/2014 Até 17/07/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29600/2020
 Nome: (258037/1) DANIELA MARIA WERLANG
 Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (43700/4) EUNICE MADUREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84424/1) EUSLENE FERREIRA LEAL NOLETO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (62185/4) EVA MARIA DA SILVA FAGUNDES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66305/5) EVA PEREIRA DUARTE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85089/1) EVANDES GOMES DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (71396/5) FATIMA CONCEICAO DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84075/3) FATIMA DE OLIVEIRA BASTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75426/4) FATIMA LEANI SERAFINI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85863/1) FATIMA LISBOA RODRIGUES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87350/1) FATIMA MARIA ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84641/1) FERNANDO COSTA PEDROSO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85939/1) FLAVIA JARDIM
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87497/1) FLORIZETH OLIVEIRA CAMPOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85278/1) FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85294/1) FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85815/1) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85226/1) GELCINA VIEIRA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66172/3) GENIZIA FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (59967/5) GEOVANI PAIXAO CORREIA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87316/1) GERALDINA RIBEIRO MELCHIOR FIRMINO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56756/3) GERALDO OTAVIANO DA COSTA FILHO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87403/1) GILBERTO AGUIAR BRANDAO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84480/1) GILBERTO HANKE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85291/1) GILMAR COSME DE SOUZA ROSA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84284/1) GILMAR NOGUEIRA BORGES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (48943/2) GISELY BEATRIZ CORREA DE ARRUDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85872/1) GLEIDINA SILVA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85009/1) GUILHERMINA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84288/1) HERMES PAULO DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (26433/4) HILDA DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (70539/4) HUGUISLEY PEREIRA DE FARIAS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85956/1) IFIGENIA NARCISO DE ALMEIDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85871/1) ILDA SILVA LUZ SOARES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77868/2) IRANI ALVES DE PAULA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85850/1) IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (53824/3) IRENE MARIA DE JESUS MARTINS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87793/1) ISABEL DA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84289/1) ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84268/1) IVANETE FRANCISCO SOLDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (45636/6) IVANILDES CAROLINA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85031/2) IVONETE GOMES DE SOUZA VENTURA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88762/1) IVONICE SLUSARSKI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77848/2) IZOLDA TENUTI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85930/1) JANE DA COSTA AMORIM GONCALVES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85857/1) JANETE AMARO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87390/1) JANETE PEREIRA SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56738/6) JANETE VENANCIO CEZARIO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64000/3) JANUZA CIRLENE DA CUNHA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (259376/1) JOANA DARC MARIANA BATISTA
 Quinquênio: 08/01/2015 Até 07/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85181/1) JOANA FERNANDES GOES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (60697/7) JOAO ANTONIO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85734/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85728/1) JOSAIRO MIRANDA FERREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (26271/3) JOSE FERREIRA DE LIMA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87836/1) JOSE LUIS DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85112/1) JOSEFA LUCILENE DE LIMA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85796/1) JOSELAINÉ FÁRRIA GABRIEL
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87320/1) JOSENIÇA PEREIRA LEMES PACHECO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85313/1) JOSENY ANGELO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84548/1) JOVILINA MENDES DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85781/1) JUCELI MIRANDA DOS SANTOS MULATTI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84989/1) JUCILENE LEITE DA CUNHA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87380/1) JULIANA DA GUIA PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85292/1) JULYNEIDE DE SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78758/2) JUSSILEIA RIBEIRO DE FREITAS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (52879/9) KARIN BESERRA FAGGI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (68973/2) KIUSSANIA VIEIRA ARAIS MARQUES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70168/2) KLAYTON MARCUS NASCIMENTO MIRANDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87360/1) KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84481/1) LAERCIA DE LIMA PEREIRA SOARES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87393/1) LAURA FELIS NETA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85925/1) LAURA PEREIRA DE SOUSA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85113/1) LAURENI PEREIRA ALVES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (61043/6) LAZARA IRENE VIEIRA BRAGA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85293/1) LEA DA CRUZ BARBOSA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84385/1) LEONARDA SOBIANSKI DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85921/1) LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85934/1) LEONICE SEGURA DETOMINI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77201/2) LEONIDAS SANTANNA BELCHIOR
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85002/1) LEONILDA AUGUSTA DE JESUS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84618/2) LEVINO LOPES TRINDADE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85301/1) LIENE ROSENDO DOS SANTOS BORGES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77583/2) LILIAN ELLEN HARTMANN
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85845/1) LILIAN RUBIA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87949/1) LINALVA ROSA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77787/2) LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85297/1) LORENICE MARIA TARTARI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88757/1) LOURENCA CORREIA GALVAO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84505/1) LOURIMAR SOUZA E SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87045/1) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77691/2) LUCIA DA SILVA MENEZES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84270/1) LUCIANA DE LA BANDERA ANJOLETTE
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84633/1) LUCILENE BUENO DE FARIA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (34724/5) LUCILENE RODRIGUES DA COSTA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87174/1) LUCINEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84997/1) LUCIVANE CORREIA DE LACERDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84994/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (64747/7) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87243/1) LUIZMAR DELUQUE
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (68325/3) MAGNA SUEYDE MENDONCA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85233/1) MARCIA ALVES BARRETO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA BUENO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85038/1) MARCIA CRISTINA DIONISIO DA SILVA CARNIEL
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85794/1) MARCIA REGINA DE MIRANDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64990/4) MARCILEI DE FATIMA SOARES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88804/1) MARCILEI DIAS PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87171/1) MARCILEI MENDES LACERDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87154/1) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85835/1) MARCIO MARTINS CORES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87255/1) MARCOS ANTONIO NUNES VIANA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40008/3) MARGARETE NOGUEIRA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (76768/2) MARIA APARECIDA DA COSTA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019,
 Nome: (84478/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87254/1) MARIA APARECIDA DE JESUS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (69498/6) MARIA APARECIDA DOS REIS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (88016/1) MARIA APARECIDA FRUTUOSO GOMES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87066/1) MARIA APARECIDA LELES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (77487/2) MARIA APARECIDA MACEDO LOPES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85288/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87256/1) MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87156/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87826/1) MARIA BATISTA BISPO FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85261/1) MARIA CLAUDIA ASSUNCAO DE MIRANDA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (66625/8) MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84620/1) MARIA DA GLORIA ANDRADE
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84622/1) MARIA DA PENHA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85300/1) MARIA DA SILVA SANCHOTENE
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (21064/1) MARIA DE FATIMA ANGELO SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84427/1) MARIA DE FATIMA GONCALVES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87246/1) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BARBOSA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87106/1) MARIA DE LOURDES SILVA BONANI
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87263/1) MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85153/1) MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI AMARAL DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (77121/2) MARIA DO CARMO LIMA DE PAULA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87356/1) MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (88025/1) MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (55266/5) MARIA ELICIA MONTEIRO SALES AMORIM
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85772/1) MARIA ELZA LIMA SANTOS
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87792/1) MARIA EUZANIA PEREIRA GOMES DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (88018/1) MARIA GENI MENDES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84941/1) MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (65305/3) MARIA GILVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS FREITAS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85238/1) MARIA GONCALINA DA SILVA ENORE
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88786/1) MARIA HELENA SOARES BRAGANCA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85003/1) MARIA ILZA VALVERDE DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (69997/4) MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (224751/4) MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA
 Quinquênio: 04/09/2014 Até 03/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84271/1) MARIA LUCIA SOUZA OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84926/1) MARIA LUCIA TORRES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (73536/4) MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87249/1) MARIA LUZENI ARAUJO DOS SANTOS BISPO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (76620/2) MARIA MACIOR DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85940/1) MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA LIBARDI
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87166/1) MARIA MIRIAM MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87381/1) MARIA MOREIRA DA ROCHA FIGUEIREDO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88900/1) MARIA NAZARET MEIRA SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29611/2020
 Nome: (207132/8) PATRICIA LORENA CANDIDA DOS SANTOS SILVA
 Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
 Quinquênio: 26/03/2007 Até 25/03/2012
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00191/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 27/01/2020
 Nome: (65941/12) FERNANDO BELFORT MATTOS
 Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/10/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 24/01/2020
 Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
 Quinquênio: 13/02/2013 Até 12/02/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00192/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (71151/7) ADELAIDE APEL
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 12/01/2020 Até09/07/2020

Processo N.:
 Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 29/01/2020 Até26/07/2020

Processo N.:
 Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 17/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 31/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (218047/2) ANA PAULA PEREIRA ALVES
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 21/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 12/01/2020 Até09/07/2020

Processo N.:
 Nome: (38014/1) AUREO JOSE BARBOSA
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 02/01/2020 Até14/02/2020

Processo N.:
 Nome: (130943/18) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 16/01/2020 Até13/07/2020

Processo N.:
 Nome: (140602/1) DAISE DE CARVALHO MACHADO
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 23/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO ALVES PEDROSO
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 06/11/2019 Até03/05/2020

Processo N.:
 Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 27/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 16/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 21/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 06/01/2020 Até03/07/2020

Processo N.:
 Nome: (94124/1) KATIA RODRIGUES JAHNEL

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 20/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (85297/1) LORENICE MARIA TARTARI
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (32680/1) LUCIANE RIBEIRO APORTA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 24/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (287080/1) LUIZ SERGIO PEREIRA DE MATOS
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 10/01/2020 Até07/07/2020

Processo N.:

Nome: (51493/5) MARCIA LEONOR FAGUNDES
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 28/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (85794/1) MARCIA REGINA DE MIRANDA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 02/01/2020 Até29/06/2020

Processo N.:

Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 15/01/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (37958/1) MARIA APARECIDA ALVES
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/01/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (60807/3) MARIA APARECIDA PENA LEO
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:

Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 08/01/2020 Até05/07/2020

Processo N.:

Nome: (54321/4) MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 27/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/01/2020 Até09/07/2020

Processo N.:

Nome: (93502/1) MARISTELA BUSANELLO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 05/01/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (221165/3) MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 14/01/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (87347/1) MARLUCIA DELFINO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (93666/1) NEUCIR FAUSTINO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 15/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (47214/6) ODINEIA DE SOUZA COSTA
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 27/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (36517/1) ROSIMERI MIRTA FISCHER
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 27/01/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (97669/10) SILVANA CRISTINA PEDRO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 27/01/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (53536/21) VALDELICE DA SILVA BARREIRA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 19/01/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (67677/4) VERA LUCIA FERRARI

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 20/01/2020 Até17/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00193/2020

DE: 03/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205157/5) MARILDA MALAQUIAS RIBEIRO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 16/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00030/2020

DE: 03/02/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 38129/2020

Nome: (257338/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS
A Partir de: 30/01/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00031/2020

DE: 03/02/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 38118/2020

Nome: (256835/1) ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 31/12/2019
A Partir de: 30/01/2020 Até28/04/2020

Processo N.: 40507/2020

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/02/2014 Ate 26/02/2019
A Partir de: 29/01/2020 Até27/02/2020

Processo N.: 31663/2020

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/08/2012 Ate 28/08/2017
A Partir de: 17/02/2020 Até17/03/2020

Processo N.: 31712/2020

Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 18/02/2020 Até18/03/2020

Processo N.: 30278/2020

Nome: (224337/10) PATRYCIA MARIA MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Ate 19/03/2019
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00032/2020

DE: 03/02/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 31815/2020

Nome: (70726/3) CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00033/2020

DE: 03/02/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 31791/2020

Nome: (107024/4) MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 19/02/2020 Ate 18/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00094/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/01/2020 Até28/01/2020

Processo N.:

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196720) COORDENADORIA DE PATRIMONIO
A Partir de: 17/01/2020 Até16/03/2020

Processo N.:

Nome: (54454/5) SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 07/01/2020 Até07/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00095/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4096/2020

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 641663/2019

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.: 19472/2020

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 24428/2020

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 578/2020

Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2010 Ate 17/03/2015
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 629328/2019

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2012 Ate 30/01/2017
A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 3302/2020

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 04/01/2020 Até02/02/2020

Processo N.: 372/2020

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

Processo N.: 357/2020

Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2010 Ate 15/03/2015
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 529/2020

Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2010 Ate 15/03/2015
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00096/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 13446/2020

Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2009 Ate 09/05/2014
A Partir de: 06/01/2020 Ate 05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00097/2020

DE: 03/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 14817/2020

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Quinquênio: 18/03/2004 Até 17/03/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00007/2020

DE: 03/02/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS
A Partir de: 12/01/2020 Até10/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Fabio Calmon
Presidente - AGER

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2020 DE: 03/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/01/2020 Até18/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00039/2020 DE: 03/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (91676/2) KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 08/01/2020 Até05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00035/2020 DE: 03/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. : 38021/2020
Nome: (83372/1) JOSE EUDES NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA

PESADA
A Partir de: 01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00036/2020 DE: 03/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N. : 598282/19
Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME
A Partir de: 13/01/2020

Processo N. : 598282/19
Nome: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA
A Partir de: 13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
RDCI ELETRÔNICO - EDITAL nº. 001/2020 - UASG 926627

Processo n. : 509549/2019 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Integrada de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo, elaboração de as built, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do hospital universitário Julio Muller em Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. Edital: 04/02/2020 das 13h00 às 17h00, pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Licitação, ou www.comprasgovernamentais.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 04/10/2019 às 10h00 horário de Brasília no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 13/04/2020 às 10h00(horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020/SINFRA RETIFICADO**
Processo Administrativo 496918/2019 - SIAG nº 0496918

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria n. 184/2019/SINFRA/MT de 09/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27586 de 10/11/2019, torna público que o certame acima identificado, que estava suspenso, terá REABERTURA programada para o dia 14/02/2020 as 09:30 (horário de Brasília).

Pregão Eletrônico nº **01/2020/SINFRA**, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 01 - Baixada Cuiabana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 05/02/2020 a 13/02/2020, período integral, e no dia 14/02/2020 até às 09h15min (horário de Brasília-DF).

*Obs.: as propostas cadastradas anteriormente não serão computadas, devendo o licitante cadastrar novamente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2020 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br -(Link:<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) /
E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Luana Duarte Lima Dovigi
Pregoeira Oficial
Portaria 184/2019/SINFRA/MT
*Original Assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/SESP****PROCESSO Nº 188095/2019 E SIAG Nº 0188095**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **Abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP**, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos (as) e servidores (as) penitenciários plantonistas Penitenciária Central do Estado - PCE, Centro de Ressocialização de Cuiabá-CRC, Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto", Centro de Custódia da Capital-CCC, Cadeia Pública de Várzea Grande, Jovens e Adultos Várzea Grande, Cadeia Pública de Santo Antônio de Leverger, Fundação Nova Chance-FUNAC, Gerência de Monitoramento, Gerência de Custódia Cuiabá-Fórum, Setor de Operação Especial-SOE; constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 05/02/2020 a 16/02/2020, período integral, e no dia 17/02/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/02/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail pregao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

*(ORIGINAL ASSINADO)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/SESP****PROCESSO Nº 418470/2018 E SIAG Nº 0418470**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **Abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2020/SESP**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso), destinados aos Agentes Penitenciários, Socioeducadores, Assistentes Administrativos do Sistema Penitenciário e Administrativos do Sistema Socioeducativo que trabalham em área de segurança, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 05/02/2020 a 16/02/2020, período integral, e no dia 17/02/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/02/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: no Portal de Aquisições da SEPLAG-MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail pregao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

*(ORIGINAL ASSINADO)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Abertura da Tomada de Preços nº 001/2020/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27683, de 03 de fevereiro de 2020, página 49, nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala Multiuso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Júlio Domingos de Campos, s/nº - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927-MT.

LEIA-SE:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2019.

*(ORIGINAL ASSINADO)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SES/MT****Processo n. 129974/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 04/02/2020 até às 08h59min do dia 14/02/2020 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 14 /02/2020 (horário local).

OBJETO: "Aquisição de Etiquetas e Ribbons para identificação e rastreamento do processamento das bolsas de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, amostras em tubos de ensaios e outros, junto ao sistema Hemovida no MT-Hemocentro e Hemorede".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves*Pregoeira Oficial - SES/MT***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SES/MT****Processo n.560169/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 04/02/2020 até às 09h59min do dia 14/02/2020 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 10h00min do dia 14 /02/2020 (horário local).

OBJETO: “Repetição do Pregão Nº. 041/201, para o Lote 04 - Aquisição de Unidade Móvel de Vacina, Unidade Móvel de Radiologia, Unidade Móvel de Saúde da Mulher - semirreboque e Cavalos Mecânicos para semirreboque.”

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br
Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/SEAF/MT

PROCESSO N.º 449894/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, através de seu pregoeiro substituto abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0031/2019/SEAF/MT de 20.08.2019, publicado no Diário Oficial nº 27572 em 21.08.2019, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADO** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2019/SEAF-MT, para **AQUISIÇÃO DE BENS DE PERMANENTES: PATRULHAS MECANIZADAS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 882329/2018**, com início no dia 13/12/2019, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01- COTA PRINCIPAL					
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA	RESULTADO
TRATOR AGRÍCOLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV.	32	R\$ 148.843,75	R\$ 4.763.000,00	SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 15.671.525/000126	ADJUDICADO
LOTE 02- RESERVADO ME/EPP-(25% - LEI 123/06)					
TRATOR AGRÍCOLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV.	10	R\$ 148.843,75	R\$ 1.488.437,50	SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 15.671.525/000126	ADJUDICADO
LOTE 03- COTA PRINCIPAL					
CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON	32	R\$ 17.468,75	R\$ 559.000,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ: 92.264.472/0001-70	ADJUDICADO

LOTE 04- RESERVADO ME/EPP					
CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON.	10	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00	ALTAIR FABRO E CIA LTDA CNPJ: 02.730.048/0001-80	ADJUDICADO
LOTE 05- COTA PRINCIPAL					
GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) DISCOS 28 POLEGADAS	32	R\$ 15.625,00	R\$ 500.000,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ: 92.264.472/0001-70	ADJUDICADO
LOTE 06- RESERVADO ME/EPP-(25% - LEI 123/06)					
GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) DISCOS 28 POLEGADAS	10	R\$ 15.625,00	R\$ 156.250,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ: 92.264.472/0001-70	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2020.

(original assinado)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(original assinado)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório nº 434338/2017, denominado **Concorrência nº 01/2020/DETRAN/MT**.

Objeto: Alienação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 1000, Centro, Tangará da Serra - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
SIM	1º	CÉU AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 29.004.911/0001-79	R\$1.155.000,00

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)**, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

Adote Novas Atitudes

Na viagem da vida, grande parte dela você passa no trabalho. Então, que tal fazer desse roteiro uma viagem de Primeira Classe? A primeira classe é um serviço especial onde impera a educação, a urbanidade, o respeito e principalmente a ÉTICA.

Por isso o Governo do Estado, por meio da Comissão de Ética da Secretaria de Planejamento e Gestão, lança a campanha: Adote Novas Atitudes, com o objetivo de aprimorar o comportamento ético profissional e pessoal no dia a dia, buscando um ambiente de trabalho mais harmônico e integrado para todos os servidores para fazer do seu dia a dia uma viagem mais prazerosa e eficiente, sem nunca esquecer que sua atitude diária é que vai fazer toda a diferença.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

A **Presidente da Comissão de Licitação**, nomeada pela Portaria nº. 508/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: CARTA CONVITE; Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;

Procedimento: 11178/2019 e 7672/2019/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Carta Convite nº 001/2020/DPEMT;

Data: 17/02/2020; Horário: 13h (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Licitações;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA ATENDER O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM PRIMAVERA DO LESTE.

VISTAS E CÓPIA DA CARTA CONVITE:

a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br

b) E-mail: cpl@dp.mt.gov.br

c) Sede Administrativa da DPMT situada na Rua 02, esquina com a rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - das 12h às 18h, telefone nº (65) 3648-8438.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

(original assinado)

LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/DP/MT

Processo nº: 5667/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA

Objeto: Contratação de serviço de consultoria em instalações elétricas de média e baixa tensão, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 60 dias a partir da assinatura.

Data da assinatura: 30/01/2020

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.8.1

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Lucas Silva Costa.

Fiscais do Contrato 01/2020

Portaria 131/2020/SDPG

Fiscal Titular: Edvan Oladio Neves Da Silva

Fiscal Substituto: Danielle Rodrigues Gonçalves Costa

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/DP/MT

Processo nº: 6292/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: VERA LUCIA BERNARDINO DA COSTA

Objeto: contratação de 02 (duas) embarcações para atender a 13ª edição do Projeto Ribeirinho Cidadão (etapa fluvial) no período de 28/02/2020 a 08/03/2020 com o total de 54 leitos.

Vigência: 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

Data da assinatura: 31/01/2020

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.4.1

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Vera Lucia Bernardino Da Costa.

Fiscais do Contrato 002/2020

Portaria 144/2020/SDPG

Fiscal Titular: Joaquim José Abinader Guedes da Silva

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias.

Vigência: 15/02/2020 a 13/06/2020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 8155 /2019, Parecer Técnico nº 738/2019/DP-MT.

Data de Assinatura: 28/01/2020

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do contratado - Marcos Fernandes da Silva.

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 009/2020

PROCESSO: 53068/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 017/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 2.856,56 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 012/2020

PROCESSO: 53093/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 008/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 01/09/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 1.450,79 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 011/2020

PROCESSO: 53080/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 018/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 2.856,56 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 010/2020
PROCESSO: 53081/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 019/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 2.856,56 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2020
PROCESSO: 53094/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 010/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 04/09/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 1.318,42 (mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 003/2020
PROCESSO: 53089/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 011/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 03/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 1.475,11 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 004/2020
PROCESSO: 53109/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 012/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 20/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 5.654,62 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 005/2020
PROCESSO: 53087/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 013/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 2.814,95 (dois mil oitocentos e quatorze reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 006/2020
PROCESSO: 53078/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 014/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 5.713,11 (cinco mil setecentos e treze reais e onze centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 007/2020
PROCESSO: 53082/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 016/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 2.856,56 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 008/2020
PROCESSO: 53084/2019**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 015/2017 - serviços de vigilância desarmada, vencido em 23/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.

Valor: R\$ 2.856,56 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Cláudia Valéria Franco.

Data de Assinatura: 24/01/2020

PORTARIA Nº. 0142/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº720/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos Felipe Douglas Machado da Cunha e Tiago Paludo, para participarem como representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no evento "Global Legal Hackathon", que acontecerá entre os dias 06.03.2020 a 08.03.2020, a ser realizado pela Comissão Organizadora Global Legal Hackathon, tendo como integrante o membro da Comissão Nacional de Direito para Startups da OAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0143/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº436/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Tathiana Mayra Torchia Franco, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora Substituta do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT no período de 03.02.2020 a 12.02.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0145/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1113/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 07.02.2020 a 10.02.2020	Dr. Fernando Marques de Campos
De 14.02.2020 a 17.02.2020	Dr. Ubirajara Vicente Luca Assessor Jurídico: Gláucio Garcia Coutinho
De 21.02.2020 a 26.02.2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assessora Jurídica: Janaina Patrícia Cela

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0146/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1100/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Cível do Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 31.01.2020 a 07.02.2020	Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos
De 20.03.2020 a 27.03.2020	Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos
De 17.04.2020 a 24.04.2020	Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos
De 10.07.2020 a 17.07.2020	Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos
De 07.08.2020 a 14.08.2020	Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos
De 02.10.2020 a 09.10.2020	Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0147/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº924/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Munir Arfox e as Assessoras Jurídicas Cristiane da Conceição W. Bezerra, Iraldes Rocha Araújo e Denize Maria Mamede de Arruda, para atuarem no Mutirão de Cadastramento das Famílias do Bairro Chácara dos Pinheiros/MT, nos dias 28.01.2020 a 30.01.2020, para fins de regularização fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28.01.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0127/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0127/2020/SDPG de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.681.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Angélica Santos Marcondes, matrícula 100748, que seriam usufruídas nos dias 10.02.2020 e 12.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01492/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.656 no dia 20 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº915/2020.

LEIA-SE:

Art. 2º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Angélica Santos Marcondes, matrícula 100748, que seriam usufruídas nos dias 10.02.2020 a 12.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01492/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.656 no dia 20 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº915/2020.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 037/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 033/2020.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº 033/2020 de 31 de janeiro 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.682.

ONDE SE LÊ:

ADILTON TAVARES NOGUEIRA

LEIA-SE:

ADILTON NOGUEIRA TAVARES.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 034/2020.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº 034/2020 de 03 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.683.

ONDE SE LÊ:

a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

LEIA-SE:

a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Adote Novas Atitudes

Na viagem da vida, grande parte dela você passa no trabalho. Então, que tal fazer desse roteiro uma viagem de Primeira Classe? A primeira classe é um serviço especial onde impera a educação, a urbanidade, o respeito e principalmente a ÉTICA.

Por isso o Governo do Estado, por meio da Comissão de Ética da Secretaria de Planejamento e Gestão, lança a campanha: Adote Novas Atitudes, com o objetivo de aprimorar o comportamento ético profissional e pessoal no dia a dia, buscando um ambiente de trabalho mais harmônico e integrado para todos os servidores para fazer do seu dia a dia uma viagem mais prazerosa e eficiente, sem nunca esquecer que sua atitude diária é que vai fazer toda a diferença.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2020.
EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 005/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames de ultrassonografias para a Secretaria de Saúde.
REALIZAÇÃO: 18/02/2020.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min, horário local.
INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 03 de fevereiro de 2020.

Marcos da Silva
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 001/2019

O diagnóstico apresentado pela empresa, para o Caderno I - Proposta Preliminar, seguiu as normas estipuladas pelo Chamamento Público nº. 001/2019; portanto fica a empresa Saraguia - Saneamento Ambiental Ltda. selecionada para a apresentação dos: CADERNO II - ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO; CADERNO III - MODELAGEM ECONÔMICA-FINANÇEIRA; CADERNO IV - MODELAGEM JURÍDICA; CADERNO V - ANEXOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

Água Boa, 03 de fevereiro de 2020.

Fábio Tadeu Weiler
Presidente

Luiz Omar Pichetti
Vice-Presidente

Claudinei de Oliveira Rosa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por ITEM, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 08:30h(horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos/Pregao-presencial/> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 03 de fevereiro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 095/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 22/01/2020, sagraram-se vencedoras: a empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BIG CAR EIRELI** - CNPJ Nº. 27.885.139/0001-16 vencedora de 39 itens, a empresa **F R BORTOLOTO EIRELI ME** - CNPJ Nº. 19.065.389/0001-81 vencedora de 14 itens, a empresa **M. ANTONIO DE OLIVEIRA COMÉRCIO EPP** - CNPJ Nº. 02.393.991/0001-45 - vencedora de 13 itens, a empresa **SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA ME** - CNPJ Nº. 04.291.193/0001-38 vencedora de 06 itens e a empresa **SOARES E MORAIS LTDA** - CNPJ Nº. 08.946.480/0001-90 vencedora de 06 itens. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 03 de fevereiro de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campinápolis - MT torna pública a Alteração do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/01/2020, Edição nº 27.674, página 157, quanto ao item 5.6. Retificação completa pelo site: <http://www.campinapolis.mt.gov.br>. Informações Fone: (66) 3437-1992. Campinápolis - MT, 03/02/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Presidente da Comissão.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

O Município de Campinápolis - MT torna público que na Tomada de Preços nº 01/2020, do tipo menor preço por item, para ampliação do hospital municipal, foi vencedora a empresa A.F DOS SANTOS CONSTRUTORA -EPP CNPJ: 11.060.248.0001.64, com o valor de R\$ 897.186,83 (oitocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Campinápolis-MT, 03/02/2020.

Gilberto Francisco R. de Paula - Presidente da Comissão.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2020**

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 26 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição alimentos para coffee break (sanduíches, bolos e salgados), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na realização de seus trabalhos externos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66 NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de fevereiro de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por meio da Comissão Especial de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 600/2019, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA dos Planos de

Trabalho apresentados pelas empresas: Associação Pró-Saúde do Parecis e Instituto Social Saúde Resgate à Vida. Após a análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas empresas, conforme solicitado no Edital de Chamada Pública nº021/2019, a Comissão julga:

EMPRESA	RESULTADO
Associação Pró-Saúde do Parecis	GRAU INSATISFATÓRIO
Instituto Social Saúde Resgate à Vida	GRAU SATISFATÓRIO

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que sejam apresentadas as razões de recurso quanto ao Parecer da Comissão Campo Novo do Parecis - MT, 03 de fevereiro de 2020.

NOELY NEGRÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES. Presidente da Comissão

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 01/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.795.465/0002-55, ADESÃO AO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, no valor de R\$ 379.200,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais). Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 31 de janeiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (PASSAGEM TERRESTRE), PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **009/2020**, no dia **18 de FEVEREIRO de 2020, às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 03 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **14 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas/min.** (**Horário de Mato Grosso**), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de poda de árvores no município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Sítio a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações)

Colider/MT, 03 de fevereiro de 2020.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT

Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA

Objeto: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; plataforma virtual de aprendizagem com

conteúdo educacionais; assessoramento pedagógico; e, ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais para as Escolas Municipais de Colider/MT.

Alteração de Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta das seguintes dotações (Código Reduzido: 170 e 238).

Data de Assinatura: 10/12/2019

Extrato - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT

Contratada: LENZ & LENZ LTDA ME

Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Jardim São João, Jardim Alvorada, Jardim Alegre, Jardim Estrela, Jardim Santa Clara e Jardim Vânia Localizados no Município de Colider/MT.

Alteração de Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Reduzido: 996).

Data de Assinatura: 30/12/2019

Extrato - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 099/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT

Contratada: HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para intensificar as ações de vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município de Colider/MT.

Alteração de Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Reduzido: 494).

Data de Assinatura: 16/12/2019

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 071/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT

Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EPP

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e fornecimento de licenças de uso de sistema de gestão educacional e arquivo digital com Tecnologia Híbrida 100% (On/Off) Line para a Secretaria Municipal de Educação de Colider/MT, incluindo a conversão, migração, implantação e customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários. (Pregão Presencial nº 036/2018).

Acréscimo de Serviços: R\$ 3.881,50 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Acréscimo de Valor: R\$ 232.890,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais).

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2020.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 201).

Data de Assinatura: 03/01/2020

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT

Contratada: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa do tipo "casa de apoio", situada exclusivamente na capital do estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colider/MT. (Pregão Presencial 008/2017).

Reajuste de Valor: Fica reajustado o valor unitário da diária de casa de apoio descrita no item 1 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 9,87% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA/IBGE) acumulado de Abril/2017 à Dezembro/2019, passando o valor unitário da diária de R\$ 40,00 para R\$ 43,95 sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Acréscimo de Valor: Fica acrescentado a Clausula Terceira do Contrato original o valor de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais), referente a continuidade do fornecimento de diárias de casa de apoio no período de janeiro a dezembro de 2020.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução, o prazo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato original em 31 de dezembro de 2020.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 427).

Data de Assinatura: 03/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2020
PROCESSO 003/2020.**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 001/2020 através da plataforma www.bllcompras.org.br, forma de julgamento: Registro de preço, menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura de recebimento de propostas ocorrerá no dia 14/02/2020 as 09:00 horas até o dia 27/02/2020 as 09:00 horas, início da sessão de disputa, dia 27/02/2020 as 09:10 nove horas e dez minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cotriguaçu-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira
Pregoeira/Port003-2020.

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2020
PROCESSO 004/2020.**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 002/2020 através da plataforma www.bllcompras.org.br, forma de julgamento: Registro de preço, menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura de recebimento de propostas ocorrerá no dia 17/02/2020 as 09:00 horas até o dia 04/03/2020 as 09:00 horas, início da sessão de disputa, dia 04/03/2020 as 09:10 nove horas e dez minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cotriguaçu-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira
Pregoeira/Port003-2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que estará realizando a CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 04/02/2020 até o dia 25/02/2020, às 13:30 horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, localizada à Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2287, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino - MT. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino-MT, 04 de Fevereiro de 2020.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 029/2019**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E** : **HOMOLOGAR** a Empresa: **MÁXIMUS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.657.107/0001-99**, com sede na Avenida Municipal, nº 1439D, centro, município de Pontes e Lacerda MT, CEP: 78.250-000, neste ato representada por MAX DELIS DE QUEIROZ, portador do CPF: 890.705.421-53, no valor global de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, conforme resultado do Pregão Presencial 029/2019, destinado a atender a demanda da **Secretaria de Administração**. Dom Aquino-MT, 03 de fevereiro de 2020.
VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

OBJETO: SRP Para Futura Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços, referente mão de obra especializada em serviços de Pedreiro, ajudante de pedreiro, encanador (bombeiro hidráulico), auxiliar de encanador, Eletricista Predial, auxiliar de Eletricista Predial e Pintor, para atender demandas das secretarias do Município de Juscimeira/MT **Data e Hora de Abertura:** 17-02-2020 as 08:00hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 30 de Janeiro 2020.

Maiko Wilson Cunha De Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2020 das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Data: 27 de Janeiro de 2020. Empresas Vencedoras: JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI - ME com os itens 01,02,03,06,07,08 e 10 no valor total de R\$ 494.208,92 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e oito reais e noventa e dois centavos). M.A.E COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME ME com os itens 05 e 09 no valor total R\$25.000,00 (vinte e cinco mil). ATIVA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME M com o item 04 no valor total de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Janeiro de 2020.
Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou através do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PROINFÂNCIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 201900019/PAR/ PRÓ-INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Licitantes: OLMIR IORIS & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 70.429.956/0001-99 com valor total de R\$ 17.426,65, MILANFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ Nº 86.729.324/0002-61 com valor total de R\$ 37.471,11, MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME inscrita no CNPJ Nº 17.353.208/0001-97 com valor total de R\$ 6.393,49, LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 13.201.732/0001-91 com valor total de R\$ 3.285,04, ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 26.865.222/0001-60 com valor total de R\$ 3.420,00 e DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 18.527.195/0001-98 com valor total de R\$ 9.702,92. Matupá - MT, 03 de fevereiro de 2020.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2020**

CONSORCIADO: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. CONSORCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT. OBJETO: Rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Protocolo de Intenções e no estatuto Social do CISOMT, em cumprimento as exigências da Lei Federal n. 11.107/05, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007. Valor Global: R\$ 919.046,00 (novecentos e dezesseis mil quarenta e seis reais). ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020. VIGENCIA: 17 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal: Euclides da Silva Paixão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT torna publico aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra na construção do posto de saúde, localizado na Avenida das Primaveras, Lote 02, Quadra 37 - MT no Distrito Piratininga município de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã - MT, 03 de fevereiro de 2020.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT torna publico aos interessados a PRORROGAÇÃO da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra na construção do posto de saúde, localizado na Avenida das Primaveras, Lote 02, Quadra 37 - MT no Distrito Piratininga município de Nova Ubitatã-MT. Que ocorreria no dia 17 de fevereiro de 2020 às 08h00, em virtude da RETIFICAÇÃO do Edital, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro. O novo julgamento do presente certame será às 08h00, do dia 21 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pará nº 1850, Jardim Santa Helena, Nova Ubitatã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 03 de fevereiro de 2020.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, data de abertura dos envelopes 19/02/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>. Nova Xavantina - MT, 03 de fevereiro de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020****PROCESSO Nº 02/2020****TIPO: Menor Preço por item**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 001/2020, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **03 de Fevereiro**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ZONA RURAL, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DE ESPORTISTAS EM COMPETIÇÕES (JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS EM OUTROS MUNICIPIOS) PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, AMBOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.**".Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
JONATHAN SILVA LUZ-ME	30.709.546/0001-87	04	R\$ 272.652,00

VALOR TOTAL R\$: 272.652,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, **04 de Fevereiro de 2020.**

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, MEIO FIO E FABRICAÇÃO DE TUBOS; ADUELAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E CÓRREGOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 14 de Fevereiro de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 03 de fevereiro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MOCHILAS E ESTOJOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, NAS

CONDIÇÕES E ESP. ESTABELECIDAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA. FAVORECIDO: D & R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS - LTDA ME, CNPJ sob nº 09.674.711/0001-16 representada pelo Sr. DAVILTON PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 043.316.541-33 e RG nº 2.459.075 SSP/DF. VALOR R\$: R\$ 23.180,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 30 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/02/2020.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO - Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 04/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 10/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal”. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br; **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 17/02/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 17/02/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 17/02/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; http://rondolandia.mt.gov.br/ em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 03 de Fevereiro de 2020

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2020

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - STU do município de Sinop. ABERTURA DA SESSÃO: 17/02/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 03 de fevereiro de 2020.**

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 2/2020

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 2/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, SACOS PARA MUDAS, INSETICIDAS, ALEVINOS E COLMEIAS PARA USO DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE' CONFORME A SEGUIR **COLERAUS OCHOA & OCHOA LTDA - ME CNPJ/CPF Nº 08.696.447/0001-59** ITENS VENCEDORA - 836006 - R\$14,10, - 836005 - R\$13,50, - 836004 - R\$188,00, - 836012 - R\$22,15, - 836013 - R\$25,90, - 836014 - R\$32,00, **JOAO VALMIR AGOSTINI CNPJ/CPF Nº 18.847.793/0001-44** ITENS VENCEDORA - 836242 - R\$129,00, **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI CNPJ/CPF Nº 29.220.447/0001-58** ITENS VENCEDORA - 836000 - R\$73,13, - 836002 - R\$134,06, - 836001 - R\$52,16, **VALOR TOTAL GERAL R\$77.169,85 MARISETE M. BARBIERI - PREGOEIRA.**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2020, com objetivo **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios em geral, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da frota municipal de Diversas Secretarias do Município de Vale de São Domingos/MT.** teve como "VENCEDORES", as empresas: **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 26.766.947/0001-00, vencedora do item 1, com percentual de desconto 12,50%, GTR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 25.046.508/0001-51, vencedora do item 2, com percentual de desconto 11,00%, SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 24.717.067/0001-00, vencedora do item 3, com percentual de desconto 13,50%, BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 17.274.687/0001-56, vencedora do item 4, com percentual de desconto 14,00%, e do item 5, com percentual de desconto 15%,. Vale de São Domingos - MT, 03 de Fevereiro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 796986

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 083/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, Registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento e tela soldada, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)
BIRK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (18.082.532/0001-80) R \$
326.762,20
Vila Rica - MT, 03 de Fevereiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento e tela soldada, para reformas, manutenções corretivas e preventivas de todos os prédios, ambientes, estruturas e instalações públicas, a fim de atender as necessidades das secretarias de administração, finanças, ação social, agricultura, educação, saúde, saevir, cultura, desporto e lazer e viação e obras públicas

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 03 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

BIRK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (18.082.532/0001-80) R\$ 326.762,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 792689

A Pregoeira Oficial, Sr.^a Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 080/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2019, Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de Laboratório, ficando o procedimento declarado como FRACASSADO devido aos valores apresentados ficarem acima do valor médio estimado no edital. Vila Rica - MT, 03 de Fevereiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A Pregoeira Oficial, Sr.^a Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 090/2019, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias com lâmpadas tipo LED, com colocação e aproveitamento do posteamento existente, para instalação e manutenção de iluminação da Praça Central do Município de Vila Rica, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME (27.927.653/0001-77)
R\$ 475.000,00

Vila Rica - MT, 03 de Fevereiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias com lâmpadas tipo LED, com colocação e aproveitamento do posteamento existente, para instalação e manutenção de iluminação da Praça Central do Município de Vila Rica, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 03 de Fevereiro de 2020. ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (27.927.653/0001-77) R\$ 475.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 802808

A Pregoeira Oficial, Sr.^a Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio hospitalar para suprir a demanda do hospital municipal desta municipalidade, para atendimentos de urgência/emergência, para pacientes internos e conforme prescrição médica.

REALIZAÇÃO: 18/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 03 de Fevereiro de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

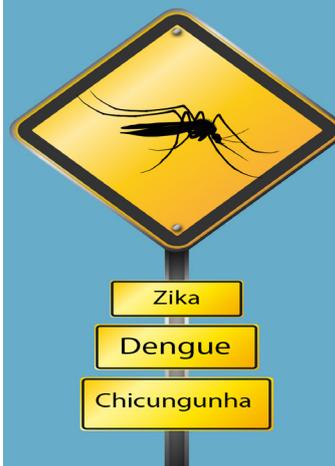
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Pregoeira Oficial, Sr.^a Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, Registro de preço Futura e Eventual locação de software especializado em prestação de serviços de apoio à tomada de decisão em ambiente web, que possibilite em tempo real o controle e gerenciamento de informações fiscais, tributárias e contábeis, dos contribuintes inscritos no município, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, com a finalidade de acompanhar o cálculo dos índices de repasse do ICMS ao Município, onde foi declarada vencedora a empresa:

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES (08.878.875/0001-10) R\$VALOR TOTAL (R\$)78.000,00 Anual. Vila Rica - MT, 03 de Fevereiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO, Pregoeira Oficial, Portaria nº 012/2015.



Você sabe onde mora o perigo.
Se você agir, podemos evitar.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 001/2020**

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte CONTRATADA: Inviolável Brasnorte Eletroeletrônicos LTDA-ME CNPJ: 10.510.597/0001-78
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de: Manutenção de sistemas de alarme e de comunicação; Manutenção corretiva dos equipamentos; Captação de informações advindas dos sistemas de comunicação, de acordo com a opção realizada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.991,15 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos). VALOR MENSAL: 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 544,65 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: de 03/02/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 002/2020**

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte CONTRATADA: RODINEI ARFELI - ME CNPJ: 13.981.810/0001-18 OBJETO: O presente

Contrato tem por objeto a Contratação de Serviço de Recarga e Troca de Toners, Cilindros e Cartuchos para as Impressoras da Câmara Municipal de Brasnorte previsto para ser consumido no Exercício Financeiro 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais) conforme proposta/planilha de valores unitários fornecidos pela contratada e solicitados pela contratante conforme cláusula segunda. VIGÊNCIA: de 03/02/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 003/2020**

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
 Contratante: Câmara Municipal de Brasnorte CONTRATADA: CELIO SALOMÃO BATISTA DE ALCANTARA CNPJ: 18.005.133/0001-16
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Brasnorte para o exercício 2.020. VALOR GLOBAL: 2.747,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais) VIGÊNCIA: de 03/02/2020 a 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020

Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS**"CLINICA DENTÁRIA ROMILDO TARTARI"**

Inscrito no CNPJ 26.526.350/0001-80 e na IE 13.117.021-0, CEP 78525-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para suas atividades ODONTOLÓGICAS: Aparelho Odontológico - Clínica Geral - Facetas de Porcelana - Implante Dentário - Lente de Contato Dental - Odontopediatria - Prótese Fixa e Móvel e Restaurações Dentárias., localizado na Rua Luiz Mena (Antiga Rua 1H2), 1401-A Bairro: ZH2-001 (Centro), no município de Matupá-MT.

EVERALDO ROQUETI "POLACO CAR", CNPJ: 13.373.596/0001-17, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT **as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação,** para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, situado no endereço Rua Arlindo Lopes da Silva, 2225 W, JD Acácia, Tangará da Serra - MT. **RT:** Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

"FUNDIÇÃO PEIXOTO"

Inscrito no CNPJ 11.859.068/0001-47 e na IE 13.388.015-0, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Pexoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para suas atividades de fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal. Localizado na Principal Leste, 27, Bairro: Bela Vista, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

FLÁVIO LIMA BORGES, CPF: 233.066.022-72

"JACARÉ RADIADORES E AUTO ELÉTRICA"

Inscrito no CNPJ 9.414.133/0001-89 e na IE 13.351.977-5, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Pexoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Localizado na AV. Lions Internacional, 27, Bairro: Alvorada, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

FLÁVIO LIMA BORGES CPF: 233.066.022-72

GLOBO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, empresa de direito privado, CNPJ 04.296.133/0006-12, com sede na R da Traira, Nº 499, SW QD. 132 LT 06J, Loteamento Jardim Ype, Sapezal - MT, CEP 78.365-000, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

A.C. Armazéns Gerais EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.913.757/0001-98, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo do Município de Tapurah-MT, renovação da Licença de Operação Número: 309918/2014, Processo: 102583/2014, para a Atividade Armazéns Gerais e Silo de Produtos Não Perigosos, para a unidade situada no endereço: Rodovia MT-338, KM 120, Distrito de Ana Terra, cidade de Tapurah-MT, de coordenadas geográficas Lat.: S 12:32:21,10 e W 56:39:10,70.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E/OU DESMEMBRAMENTO E FUNDAÇÃO

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, juntamente com a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Técnicos em Desenvolvimento Infantil - SINDITDI, do município de Cuiabá, presidida pela Sra. ROSILENE SOARES DA COSTA, brasileira, técnica de desenvolvimento infantil, portadora da Carteira de Identidade nº 0581233-0 SESP-MT, devidamente inscrita no CPF/MF nº 481.915.741-87, residente e domiciliada à Rua Dezenove, s/n., Novo Ipê, Várzea Grande, MT, **CONVOCA** todos os membros da categoria dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cuiabá no estado do Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 18h30m do dia 14 de fevereiro de 2020, na Rua Barão de Melgaço, s/nº, Bairro Centro - CEP 78020-400, Cuiabá - MT (Câmara Municipal de Cuiabá - Plenário Ana Maria do Couto), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato de Técnico em Desenvolvimento Infantil - SINDITDI, por dissociação e/ou desmembramento da categoria do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público - SINTEP-MT, com sede a R. Pedro Predossian, s/n, Bairro Aeroporto, Várzea Grande, MT, CEP 78.110-798, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.007.842/0003-04, nos termos do art. 41 da portaria MTE 326/2013; 2) Apreciação e Aprovação do Estatuto da Entidade; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes da Entidade; 4) Definição da Sede Provisória; 5) Fixação das mensalidades sociais e

demaís contribuições para o custeio da referida nova entidade. Somente terão direito à voz e voto os integrantes da categoria que apresentarem documento de identificação com foto que comprove o vínculo com a categoria específica dos Técnicos em Desenvolvimento Infantil. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020. ROSILENE SOARES DA COSTA SILVA, presidente da Comissão Pró-fundação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO LEITE - FQPS/LEITE

O Presidente da Associação do Fundo de Qualidade, Produtividade e Segurança Alimentar do Leite - FQPS/Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade para se reunirem no dia **11/02/2020 (terça feira)**, às 10hs, que terá lugar na sala da APROLEITE, localizada Rua Engº Edgard Prado Arze, Qd 1, Setor A, s/nº, Centro Político Administrativo - Edifício SENAR/MT, Cuiabá - MT, para tratar da seguinte,

ORDEM DO DIA:

- 1) Posse dos novos Conselheiros que irão compor o Conselho Gestor e Conselho Fiscal da Associação;
- 2) Eleição da nova Diretoria.

A Assembleia deliberará validamente em primeira convocação com a presença de 3/5 dos associados com direito a voto e não havendo quórum, em segunda convocação, 60 (sessenta) minutos com 1/3 dos participantes.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Associação do FQPS/Leite

RECICLAGEM IND. E COM. DE SUBPROD. DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA EPP- CNPJ nº 05.062.988/0001-37, localizado na Estrada do Pirizal Km 15 - sn. - Faz. Itaporã, Várzea Grande - MT - CEP: 78.110-798, torna público que requereu a SEMA/MT o licenciamento de sua filial, CNPJ nº 05.062.988/0002-18, localizada na Av. Principal s/nº lote 01,10 e 25 Quadra 12 CEP : 78.132-630 Distrito Industrial Várzea Grande - MT para depósito e processamento de farinha de origem animal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2020 DO SISPUSAX-MT

Edital de Eleição nº. 002/2020

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT (SISPUSAX)**, endereço à Avenida dos Imigrantes s/nº, Bairro: Centro, Cidade de Santa Cruz do Xingu-MT- CEP 78664000, através do seu Presidente Eloi Diehl Araújo, pelo presente Edital Convoca todos os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, das Autarquias Municipais, das Fundações Municipais, da Câmara Municipal, Professores da rede pública municipal de ensino e guardas civis municipais de carreira estatutários ou contratados pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, ativos e inativos do Município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, sindicalizados a entidade sindical supracitada, á comparecerem á Eleição Sindical do Sindicato-SISPUSAX, para eleição de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto á Federação, para o quinquênio 2020 á 2024, a ser realizado no dia 21 de Fevereiro de 2020, Segunda Feira, das **8:00 às 17:00 horas** na sede do Sindicato-SISPUSAX, Avenida dos Imigrantes s/nº, Bairro: Centro, Cidade de Santa Cruz do Xingu-MT- CEP 78664000.

O prazo para inscrição de chapa será nos dias 06,07,10,11 e 12 de Fevereiro de 2020, das 08hs00min às 11hs30min e das 14hs às 17hs, na Sede do SISPUSAX no endereço à Avenida dos Imigrantes s/nº, Bairro: Centro, Cidade de Santa Cruz do Xingu-MT- CEP 78664000 (na sede do Sindicato -SISPUSAX), conforme anexo I disponível aos interessados na sede do sindicato com a Comissão Eleitoral. O requerimento para registro de chapas deverá ser protocolado com a Comissão Eleitoral que estará recebendo protocolo no horário e endereço acima mencionado. Concorrendo mais de uma chapa, será declarada vitoriosa a que obtiver a maioria simples dos

votos e em caso de chapa única a eleição será por aclamação dos sindicalizados presentes. O prazo de impugnação das chapas inscritas será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições de chapas.

Santa Cruz do Xingu-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Eloi Diehl Araújo
Presidente do SISPUSAX

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/008

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0434/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço global** para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma no baú do caminhão acello 815 para atender a unidade BiblioSesc de Rondonópolis - MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/02/2020 às 10h00min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o **sistema "BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O **SEBRAE/MT**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 13 (treze) de FEVEREIRO de 2020 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e configurações SOB DEMANDA na rede de centrais PABX IP marca NEC, modelos NEAX 2000 IPS, SL1000, SV8100 e SV9100 e serviços de consultoria em Telecom, bem como soluções e estruturas anexas de software, hardware e inclusive para estrutura de VOIP e Calcenter**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>**, Informações através do telefone **(65) 3648.1212**, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2020. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

DROGARIA BOM PRECO LTDA, CNPJ Nº 36.050.042/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - **SEMMADRS**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - Várzea Grande - MT.

Caovilla Transportes e Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 21.318.273/0001-59, torna público que requer junto a SEMA, **Alteração de Razão Social e desmembramento do processo nº 209681/2015, e a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação e a Licença de Operação da área total**, da Fábrica de Ração Extrusada da área total construída de 1.578,45 m², passando de Neimar Antonio Caovilla para Caovilla Transportes e Armazéns Gerais Ltda, localizada na Fazenda Lote 24, Projeto de Assentamento Santa Irene, Ipiranga do Norte-MT.

Fiagril Ltda, CNPJ nº 02.734.023/0034-13, torna público que requer junto a SEMA, a **Obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de Ampliação**, de uma área de 654,70 m² utilizada para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduobos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizada na Av. Periférica, 312, Bairro Regional no município de Matupá/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

B H Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 13.006.332/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia BR 364, Km 263, 1609, Vila Nova, Município de Juscimeira/MT.

HERMANN E HERMMAN LTDA - MECANICA ESTRELA inscrita no CNPJ Nº 26.552.307/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 1077 - Primavera I no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA CONVOCA A DIRETORIA E MEMBROS PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGO, a realizar-se na sala de Reunião do CREA-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491, Araés, Cuiabá - MT, no dia **06 de Dezembro de 2019**, com a primeira convocação às 14:00 horas, a segunda convocação às 14:30 horas em terceira e última convocação às 15:00 horas, encerrando às 16:00 horas, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - DIA 06/12/2019

1. Cronograma dos cursos realizados;
2. Apresentação da lista de membros inadimplentes com a anuidade;
3. Apresentação das atividades desenvolvidas pelo IBAPE gestão 2018/2019;
4. Apresentação do relatório de contribuição individual dos Diretores com o IBAPE-MT;
5. Assuntos diversos.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGE, a realizar-se na sede do CREA-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491, 1º andar - Sala de Reunião do CREA-MT, Cuiabá - MT, no dia **06 de Dezembro de 2019**, com a primeira convocação às 16:00 horas, a segunda convocação às 16:30 horas em terceira e última convocação 17:00 horas, encerrando às 18:00 horas, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - DIA 06/12/2019

1. Gestão 2018/2019;
2. Prestação de contas Biênio 2018/2019;
3. Prestação de contas da Chamada Publica 001/2018;
4. Definir as Eleições para nova Diretoria Biênio 2020/2021;
5. Nomear a Comissão Eleitoral.

Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz
Presidente do IBAPE-MT

TERRA COMUNICAÇÃO LTDA "TV CENTRO AMÉRICA", CNPJ: 26.770.404/0001-58, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de televisão aberta, situada no endereço Rua 20 A, 202 W, JD Amélia, Tangará da Serra - MT. RT: Karin Prestes, CREA: MT027300, Fone: (65) 99946-4899.

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2020, às 13:00h, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, Bairro Grande Terceiro, para deliberarem sobre: **(i)** Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a dezembro de 2020; **(ii)** Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a dezembro de 2020; **(iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2020. **Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

A empresa **Solaris Construtora e Incorporadora Ltda CONVOCA** os adquirentes do imóvel denominado **Residencial Valle das Palmeiras** para assembleia de ratificação da constituição e posse e reeleição ou prorrogação de mandato da comissão de representantes para fazer frente perante o incorporador e praticar os atos resultantes da aplicação dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, a realizar-se no dia 18/02/2020, às 14:00h, na Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, N° 350, Bairro Areão, Cuiabá-MT.

SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 15 de junho de 2020, no período das 8:00(oito) às 15:00 (quinze) horas, Avenida Projetada, s/n Bairro Cidade Alta, Araputanga - MT, para o triênio 2020/2023, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Araputanga/MT, 31 de janeiro de 2020.

Maria das Dores de Souza
Presidente do sindicato rural de Araputanga

Incorporadora, Construtora e Imobiliária Saito Ltda, CNPJ 14.397.500/0001-13, Torna Público que Requereu a **SAMA-NOVA MUTUM/ MT**, as Licenças Ambientais **LP LI** para a atividade 1.40 atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados no município de NOVA MUTUM - MT. não foi determinado EIA/RIMA. (GEOAMBIENTAL - TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAME -NTO, ASSESSORIA AMBIENTAL. WWW.GEOAMBIENTAL.MT.COM.BR).

JAURI RAMOS DO AMARAL 02655673190, CNPJ: 22.255.215/0001-96, sito à Rua Palmeira das Missões, nº 1801-S, Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SAMA**) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Residencial Lilian Amorim, propriedade de EMA Administração Ltda, CNPJ 14.753.682/0001-18, torna público que requereu junto a SEMMA/BG, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Edificação Residencial.

Vanderlino Arao Gomes Santana/Quality Car, CNPJ 30.481.361/0001-68, torna público que requereu junto a SEMMA/BG, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Lava Jato.

Araguaia Empreendimentos Ltda, CNPJ 02.110.393/0001-11, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para atividade extração de areia, cascalho e argila, na Fazenda Samambaia, em Barra do Garças/MT.

VALDIR ROQUE JACOBOSWSKI, CPF: 488.761.431-49, torna público que através do seu responsável técnico, Loivo de Brum Castro, Gestor Ambiental, CREA MT 041731, requereu junto ao **Departamento de Meio Ambiente Municipal de Brasnorte-MT**, o pedido LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (licença de operação) referente ao empreendimento **ARMAZÉNS GERAIS DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS**, localizado na rodovia MT 170, km 200, na localidade de Mundo Novo no município de Brasnorte-MT.

MARMORARIA CENTRAL EIRELI (CNPJ: 33.396.366/0001-80) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande as licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (marmoraria) situada na Avenida Alzira Santana nº 900 no bairro Centro Sul na cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.130-341.

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de educação superior - graduação e pós graduação, localizada na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio) nº 3.100 no bairro Jardim Europa no município de Cuiabá -MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Claro S.A.**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Razão Social e solicitação de Licença de operação no processo 554003/2015, para atividade de Telefonia Móvel - MTBNR01 - localizado na Avenida General Osorio nº 891, quadra 01, esquina com Rondonópolis, Bairro Centro - Brasnorte - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Claro S.A.**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel - MTRIB90 - localizado na Rodovia Ribeirão Doverlandia, Fazenda Alvorada, Zona Rural - Ribeirãozinho - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Claro S.A.**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Razão Social e solicitação de Licença de operação no processo 253478/2017, para atividade de Telefonia Móvel - MTIUZ90 - localizado na BR163, KM 947, Fazenda Esmeralda, Zona Rural - Nova Santa Helena - MT.

A SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ 95.391.876/0001-12 estabelecida na Rodovia Vereador Admar Bertolli nº 6.159, Jardim Marambaia, CEP 83506-430, no Município de Almirante Tamandaré - PR requereu junto a Secretária do Meio Ambiente de Sinop/MT a alteração contratual para SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ 95.391.876/0010-03 estabelecida na Ruas dos Manacás nº 911, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478, no Município de Sinop - MT. Declara também a empresa, SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ 95.391.876/0010-03 estabelecida na Ruas dos Manacás nº 911, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478, no Município de Sinop - MT, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, onde está sendo desenvolvido a ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

DIANA DE CARVALHO ALMEIDA, inscrita sob o CNPJ 27.775.711/0001-94. Torna-se público que requereu junto à SMADS - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido da Alteração da Razão Social para **ALEXANDRE SANITA 05228477144 - FÓRMULA CAR - MEI**, inscrita sob o CNPJ 35.845.033/0001-17, para a atividade principal de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Avenida das Itaúbas 680, bairro Jardim Celeste, CEP 78.556-710, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

TANGARA CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ nº 35.033.910/0001-55, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, tratores etc.), localizada na Rua Dirson Jose Martini, N.225, Bairro Distrito Industrial, município de SINOP-MT.

ROCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 35.359.960/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Condomínio Residencial Comoditá). Endereço: Lote urbano 37/05A Bairro: Loteamento Gleba Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli (66)9.99766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

A EMPRESA DINAMAR PEREIRA DE SOUZA - ME (CASA DE CARNE E MERCEARIA GONÇALVES) POSSUIDORA DO CNPJ 06.885.650/0001-48, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO) DO EMPREENDIMENTO CUJA ATIVIDADE É O COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. A EMPRESA ESTA SITUADA AV ACÁCIA CUIABÁ, Nº 67, QUADRA 21, BAIRRO TANCREDO NÉVES, CUIABÁ - MT, CEP 78.055-000.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

nota.mt.gov.br

SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO DO MATO GROSSO

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

Frigorífico Nutribras S.A.**CNPJ/MF Nº 08.090.575/0001-54****Balancos patrimoniais para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em reais)

ATIVO

	Notas	2018	2017
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	184.205	119.293
Aplicações financeiras	9	2.249.446	2.444.620
Contas a receber de clientes e outros créditos	10	33.420.292	37.563.696
Estoques	11	21.787.395	16.150.779
Impostos a recuperar		1.785.245	1.718.767
Ativos biológicos	12	10.361.328	11.226.444
Total do ativo circulante		69.787.910	69.223.600
Ativo não circulante			
Impostos a recuperar		30.292	-
Depósitos judiciais		1.274.058	480.523
Ativos biológicos	12	921.667	3.493.297
Investimentos		2.259.820	2.049.545
Imobilizado	13	193.559.656	197.055.737
Intangível		47.700	61.279
Total do ativo não circulante		198.093.192	203.140.381
Total do ativo		267.881.102	272.363.981

Paulo Cezar Lucion**Diretor Presidente****CPF: 607.481.509-78****Paulo Faustino de Andrade****Contador - CRC/MT nº 017900/O-8****CPF: 023.325.771-30****As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Frigorífico Nutribras S.A.

CNPJ/MF Nº 08.090.575/0001-54

**Balancos patrimoniais para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	7.745.278	-
Fornecedores e outras contas a pagar	15	9.992.000	12.425.287
Obrigações tributárias	16	347.844	1.612.878
Obrigações sociais	17	6.377.180	3.758.617
Adiantamentos de clientes		355.057	113.883
Distribuição de lucros a pagar	21	3.221.000	2.602.000
Total do passivo circulante		28.038.359	20.512.665
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	12.751.783	9.761.400
Fornecedores e outras contas a pagar	15	1.969.706	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	46.918.383	49.477.140
Total do passivo não circulante		61.639.872	59.238.540
Patrimônio líquido			
Capital social	21	12.973.451	7.310.000
Ajustes de avaliação patrimonial		92.000.340	96.043.860
Reservas de lucros		73.229.080	89.258.916
Total do patrimônio líquido		178.202.871	192.612.776
Total do passivo e patrimônio líquido			
		267.881.102	272.363.981

Paulo Cezar Lucion

Diretor Presidente

CPF: 607.481.509-78

Paulo Faustino de Andrade

Contador - CRC/MT nº 017900/O-8

CPF: 023.325.771-30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Frigorífico Nutribras S.A.

CNPJ/MF Nº 08.090.575/0001-54

Demonstrações de resultados para os

exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita líquida de vendas	22	260.413.237	261.349.159
Custo dos produtos vendidos	23	(172.194.776)	(153.491.220)
Lucro bruto		88.218.460	107.857.939
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	23	(18.618.685)	(15.786.001)
Despesas administrativas	23	(77.776.693)	(61.975.611)
Outras receitas (despesas)		4.046.813	1.273.128
		(92.348.565)	(76.488.484)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		(4.130.105)	31.369.455
Despesas financeiras		(3.713.655)	(3.131.088)
Receitas financeiras		1.266.848	1.000.326
Resultado financeiro líquido	24	(2.446.807)	(2.130.762)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(6.576.911)	29.238.693
Imposto de renda e contribuição social correntes		(598.757)	(7.948.279)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.558.757	2.083.026
Lucro (prejuízo) do exercício		(4.616.911)	23.373.440

Paulo Cezar Lucion
Diretor Presidente
CPF: 607.481.509-78

Paulo Faustino de Andrade
Contador - CRC/MT nº 017900/O-8
CPF: 023.325.771-30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A
CNPJ: 08.768.414/0001-77 - NIRE Nº. 51.300.008.637

CARTA DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. e ao público em geral as Demonstrações Financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compreendendo balanço patrimonial, demonstração de resultados, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, complementados pelas Notas Explicativas. Cabe ressaltar que as Demonstrações Financeiras acima referidas foram submetidas à apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração da EAPSA, cujas manifestações foram no sentido de que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação de V.Sas. Em 2019, oitavo ano de operação comercial, registrou-se receita líquida de R\$ 255.876.670,73 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) e lucro líquido de R\$ 114.721.470,53 (cento e quatorze milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), onde a Companhia propõe a distribuição de dividendos mínimo obrigatórios no montante de R\$ 27.246.349,25 (vinte e sete milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). A EAPSA reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do País, ao tempo que agradece a todos os seus Acionistas, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, colaboradores, clientes, fornecedores e aos Governos Municipal, Estadual e Federal, pela contribuição para a consecução dos objetivos propostos.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

HISTÓRICO - A Eapsa é concessionária, com intervenção da Neoenergia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Companhia Hidrelétrica do São Francisco S.A., da UHE Dardanelos, objeto do Contrato de Concessão nº 002/2007 - MME - UHE Dardanelos e seu Plano de Trabalho Adicional celebrado em 02 de outubro de 2017, conforme Resolução ANEEL nº 6.086 da ANEEL, de 18 de outubro de 2016. A UHE Dardanelos, localizada no Rio Aripuanã, no estado de Mato Grosso/MT, se encontra em operação comercial desde agosto de 2011 e outorga de concessão até 02 de janeiro de 2043. É constituída por cinco unidades geradoras com capacidade nominal total de 261 MW, das quais quatro são unidades de 58 MW e outra unidade de 29 MW, e possui energia assegurada de 154,9 MW médios. Em 2019 registrou disponibilidade anual média de 96,54% acima da disponibilidade de referência definida pelo ONS de 92,79% e um acumulado dos últimos 60 meses de 95,77%. A energia gerada bruta foi de 155,18 MW médios. A NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, responsável pela operação e manutenção do empreendimento, foi certificada nas Normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2004 e ISO 45001:2018, no escopo da contratação da Companhia. Em 2019 foi criado o Comitê de Integração do PAE (Plano de Ação de Emergência do empreendimento) com o PLANCON (Plano de contingência Municipal) entre EAPSA, ANEEL, Defesa Civil Estadual do Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, definido após reuniões conjuntas para situações de emergência na Zona de Autossustentação (ZAS). Neste ano a EAPSA celebrou contrato com a empresa SUDAM para prestação de serviço e fornecimentos de materiais com objetivo de atualizar a tecnologia do Sistema Digital de Supervisão e Controle aumentando a confiabilidade operacional da planta. FORNECEDOR DE ENERGIA - A energia gerada pela UHE Dardanelos é comercializada com um pool de 24 distribuidoras, por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - A EAPSA, em 31/12/2019, apurou lucro líquido de R\$ 114.721.470,53 (cento e quatorze milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Abixo os principais indicadores econômico-financeiros:

Table with 4 columns: 2019, 2018, Variação %, and indicators such as Receita operacional bruta, Resultado financeiro, and Dividendo líquido.

reais e quarenta e dois centavos), que está sendo amortizado em 85 parcelas mensais e sucessivas. O pagamento da primeira parcela iniciou em fevereiro de 2011 e a última parcela venceu em janeiro de 2027. Os encargos do empréstimo são baseados na TLP mais spread de 1,1% (taxa de administração de 0,1% e spread de 1,0%). O valor total dos dividendos a serem distribuídos é de R\$ 71.970.957,11, relativos aos dividendos apurados em 2018. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA - A Capital Social da Companhia é de R\$ 263.000.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões de reais), com participação acionária de 51,0% NEOENERGIA S.A., 24,5% CHEFS S.A., 24,5% ELETRONORTE S.A., GOVERNANÇA CORPORATIVA. As práticas de governança corporativa da EAPSA visam assegurar a transparência e a integridade nos negócios, bem como o respeito aos direitos das partes interessadas. O modelo busca a unificação de processos, práticas e políticas com as de seus acionistas. A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. O Acordo de Acionistas trata a atuação dos conselheiros e estabelece cláusula para abstenção de voto sobre temas que possam representar conflito de interesses. Conselho de Administração: É integrado por quatro representantes dos acionistas eleitos por Assembleia Geral e seus respectivos suplentes, com mandato de três anos, permitida a reeleição. O atual mandato teve início na Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 28/04/2019 e vigorará até a realização da AGO do ano de 2022. Os membros são: Diretor Presidente: Paulo Roberto de Fátima, sendo dois titulares e seus respectivos suplentes, dois pela CHEFS, sendo um titular e um suplente, e dois também pela ELETRONORTE, sendo um titular e um suplente. As atribuições do Conselho incluem a orientação geral dos negócios, nomeação de auditores independentes e a eleição e destituição dos diretores. Os membros se reúnem ordinariamente para avaliar os desempenhos econômico, ambiental e social da Companhia e extraordinariamente quando convocados pelo presidente ou pela maioria dos membros. Conselho Fiscal: Com função independente, é composto por três membros titulares e igual número de suplentes. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para mandato de um ano. O Conselho Fiscal reúne-se trimestralmente ou através de reuniões extraordinárias sempre que convocados. Diretoria Executiva: É formada por cinco membros, sendo composta atualmente por Presidência, Administrativa-Financeira e Técnica, e dois membros. Seus integrantes são nomeados pelo Conselho de Administração para mandatos de três anos, passíveis de renovação, sendo o atual vigente até 23/05/2022. Comitê: A EAPSA possui atualmente um Comitê de Comercialização de Energia, que é responsável por análises e recomendações às decisões do Conselho de Administração que visem melhores resultados à Companhia. É composto por três membros, nomeados pelo Conselho de Administração. RESPONSABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL - A Licença de Operação da UHE Dardanelos, com vigência até 25/01/2023, prevê em seu escopo a realização dos Programas de Monitoramento Ambiental (PMA) e o cumprimento do Plano Básico Ambiental (PBA) do Componente Indígena, os quais vêm sendo atendidos em sua integralidade, entre os quais destacamos: PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA - As atividades de monitoramento da fauna realizadas na área de influência direta e no entorno seguem seu curso normal. Os estudos demonstram um resultado altamente satisfatório, constatando que o empreendimento não impacta a fauna nas áreas de influência direta (AID) e indireta (AIJ), sendo o PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MACROFITAS - As campanhas de monitoramento das macrófitas, na área de influência direta do empreendimento, continuam sendo realizadas conforme previsto no processo de licenciamento. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA - As campanhas de monitoramento das análises das águas (parâmetros físico-químicos e biológicos) do Rio Aripuanã e córrego Frei Canuto vêm sendo realizadas em onze pontos de coleta, tal como estabelecido no Programa. Os resultados são satisfatórios. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E HIDROSEDIMENTOLÓGICO - Em continuidade às campanhas de monitoramento da vazão do Rio Aripuanã com o acompanhamento dos níveis d'água, descargas

líquidas e do transporte de sedimentos, continuam sendo realizadas, inclusive com coleta de dados hidrométricos das estações telemétricas. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS - As campanhas de monitoramento das erosões na área de influência direta do empreendimento têm sido executadas em conformidade com o estabelecido no Programa. PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS ENDEMICAS - Continuação do monitoramento de vetores de doenças endêmicas nos possíveis pontos de incidência de doenças. Com resultados indicando menor incidência de doenças tropicais. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) - Continuidade do PRAD, com a realização de práticas de monitoramento e condução dos plantios, através da implementação de tratamentos culturais nas áreas dos plantios de mudas. Os resultados são satisfatórios e cerca de 75% das áreas degradadas já estão recuperadas. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - O programa vem sendo realizado em cumprimento à legislação ambiental em vigor e atendendo também as normas e padrões da Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Programa tem alcançado seus objetivos e a condicionante ambiental vem sendo cumprida. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL - O Programa vem sendo realizado em atendimento à condicionante ambiental da LO e seus resultados são satisfatórios. PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA (PBA) DO RIO BRANCO E CANTALARGA - As atividades do Programa vêm sendo executadas em atendimento ao cronograma. Os objetivos e metas do Programa estão sendo alcançados e as comunidades indígenas têm tido participação ativa, sob a fiscalização e monitoramento da FUNAI. Cerca de 97,5% das ações previstas já foram realizadas a contento. AUDITORES INDEPENDENTES - Nos termos da Instrução CVM nº 381, a Companhia firmou contrato com a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES para a prestação dos serviços de auditoria das suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, bem como a revisão dos informativos contábeis. Desde então, a KPMG não prestou serviços não relacionados à auditoria independente que superassem 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. INTEGRIDADE E ÉTICA - Desde 2015 a EAPSA adota boas práticas, reforçando sua postura ética e de integridade, inclusive com a inclusão de dispositivos que, claramente, mostram a posição de repúdio da empresa em relação à corrupção, às práticas discriminatórias ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, atendendo ao disposto no Código de Ética aprovado em 16/12/2015, revisado em 14/11/2018 e em nova fase de revisão em 2020. O Código de Ética é aderente à Missão, Visão e aos Valores de seus acionistas. Visando atingir todos os envolvidos na atividade da Companhia, a EAPSA também tem o Código de Conduta Ética para Fornecedores que serve como guia de atuação e padrão de conduta para a contratação de serviços e fornecimento de materiais e serviços. A Companhia ainda possui Políticas Anticorrupção, de Conflito de Interesses, de Prevenção de Delitos visando enviar mensagem clara e consistente a todos os seus executivos e colaboradores, bem como todos terceiros relacionados a eles, que adota uma postura de tolerância zero em relação à corrupção e à fraude, de qualquer espécie e em qualquer das suas formas de realização. E também que a corrupção e a fraude retardam o desenvolvimento econômico, enfraquecem a democracia e prejudicam a justiça social e o Estado de Direito, causando sérios danos à economia e à sociedade e, em muitos casos, facilita as operações do crime organizado. CONCLUSÃO - A Administração da EAPSA manifesta sua satisfação pelo bom desempenho da Companhia durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho Adicional. O desempenho econômico, financeiro e operacional da Companhia, bem como o empenho de seus Diretores e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, que se dedicaram para o sucesso do empreendimento. Apresentaremos a seguir as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019, seguido do parecer dos auditores independentes.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Table showing assets and liabilities for 2019 and 2018, including Circulante, Não circulante, and Total do ativo.

Demonstração dos resultados

Table showing income statement for 2019 and 2018, including Receita operacional líquida, Resultado operacional antes do resultado financeiro, and Lucro líquido.

Demonstração dos resultados abrangentes

Table showing comprehensive income statement for 2019 and 2018, including Resultado do exercício, Outros resultados abrangentes, and Total dos resultados abrangentes do exercício.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Table showing changes in equity for 2019 and 2018, including Saldo em 31 de dezembro de 2017, Resultado do exercício, and Saldo em 31 de dezembro de 2019.

Demonstração dos fluxos de caixa

Table showing cash flow statement for 2019 and 2018, including Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, and Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional - A Energética Águas da Pedra S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade de Aripuanã - MT e foi constituída em 3 de abril de 2007 com a missão de construir e operar a Usina Hidrelétrica Dardanelos com o seu sistema de transmissão. Possui como acionistas a Neoenergia S.A., com 51% de participação, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, com 24,5%, e a Companhia Hidrelétrica São Francisco - Chesf, com 24,5%. A Energética é detentora do Contrato de Concessão nº 002/2007 - MME para a exploração da UHE Dardanelos pelo prazo de 35 anos. A usina foi construída no Município de Aripuanã, no Mato Grosso, no Rio Aripuanã. A operação da UHE Dardanelos é terceirizada para a empresa Neoenergia Operação e Manutenção S.A. A energia gerada pela Companhia é comercializada com um pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). 1.1 Aspectos regulatórios relacionados à concessão - A usina tramitando na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para deliberação, a autorização para que a Companhia proceda com a transferência não onerosa de parte de seus ativos compostos por linha de transmissão do trecho Dardanelos-Juina e subestação de transformação para a concessionária de transmissão Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE. Até a emissão destas demonstrações financeiras, este processo ainda não havia sido finalizado com o órgão regulador. 2 Base de preparação - 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Companhia também utiliza-se das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 24 de janeiro de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Estas são as primeiras demonstrações financeiras anuais da Companhia no CPC 06 (R2) - Arrendamentos foi aplicado. As mudanças nas práticas estão descritas na Nota Explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. 3 Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 4 Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado e das amortizações sobre o ativo intangível

(Continuação)

como mensurado ao VJR e atender a ambas as condições a seguir:
• Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.

Atualmente todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados como custo amortizado (vide Nota Explicativa nº 29). Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que o ativo financeiro é mantido na carteira porque isto reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros são classificados como mensurado ao VJR se for classificado como passivo para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial.

14. Despesas antecipadas - O saldo de despesas antecipadas refere-se, substancialmente, à repactuação do risco hidrológico que a Companhia reconheceu como despesa paga antecipadamente, o qual tem sendo apropriado ao resultado do período com valores amortizados mensalmente até o final da concessão.

15. Imobilizado - a. Composição
Descrição
Em serviço:
Terrenos
Reservatórios, barragens e adutoras
Edificações, obras civis e benfeitorias

16. Intangível
Descrição
Em serviço:
Intangível - IPR (a)
Intangível - GSF (b)
Intangível - Faixa de serviço
Intangível - Software

17. Fornecedores
Saldo em 1º de janeiro de 2017
Amortização
Saldo em 31 de dezembro de 2018

18. Encargos setoriais e taxas regulamentares
Encargos setoriais
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST)
Taxas regulamentares

19. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e depósitos bancários à vista
Aplicações financeiras de liquidez imediata

Não possuem condições de resgate antecipado e os fundos vinculados referem-se a aplicações financeiras, requeridas em contrato de empréstimo com o BNDES (Nota Explicativa nº 19 - Empréstimos e financiamentos), com a finalidade de garantir real. Remuneração pela variação do CDI à taxa média de 98,2% a.e. em 31 de dezembro de 2019 (98,7% a.e. em 31 de dezembro de 2018) sendo incluídas no resultado líquido da Companhia a título de crédito e de custo de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros é divulgada na Nota Explicativa nº 29. 11 Contas a receber - As contas a receber no mercado interno referem-se a 24

Table with 4 columns: Saldo em 31 de dezembro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2018, Valor a receber, and Valor a pagar. Rows include Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, and Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COESERN.

12. Partes relacionadas - 12.1 Saldo patrimonial com partes relacionadas
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COESERN

12.2 Partes relacionadas com partes relacionadas
Venda de energia
Compra de energia

Table with 4 columns: 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, and Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COESERN.

12.3 Remuneração dos administradores
(a) A operação da UHE Dardanelos foi terceirizada para a Neoen Energia Operação e Manutenção S.A.

12.4 Controladora e controladora final - A Neoen Energia S.A. é a controladora da Companhia e a Iberdrola S.A. sua controladora final.

14. Despesas antecipadas - O saldo de despesas antecipadas refere-se, substancialmente, à repactuação do risco hidrológico que a Companhia reconheceu como despesa paga antecipadamente, o qual tem sendo apropriado ao resultado do período com valores amortizados mensalmente até o final da concessão.

Table with 4 columns: 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Prêmio de seguros, Respeitação do risco hidrológico, Circulante, and Não circulante.

Table with 4 columns: 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Descrição, Taxa de depreciação - a.a. %, Custo, Depreciação acumulada, Valor líquido, and Valor contábil.

16. Intangível
Descrição
Em serviço:
Intangível - IPR (a)
Intangível - GSF (b)
Intangível - Faixa de serviço
Intangível - Software

Table with 4 columns: 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Saldo em 1º de janeiro de 2017, Amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2018, Adições, and Saldo em 31 de dezembro de 2019.

17. Fornecedores
Saldo em 1º de janeiro de 2017
Amortização
Saldo em 31 de dezembro de 2018

18. Encargos setoriais e taxas regulamentares
Encargos setoriais
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST)
Taxas regulamentares

19. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e depósitos bancários à vista
Aplicações financeiras de liquidez imediata

Table with 4 columns: 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2018, Valor a receber, and Valor a pagar.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo a pagar tem o seguinte cronograma de vencimento:

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include 2020, 2021, 2022, 2023 em diante, and Total.

a. Cláusulas contratuais restritivas (covenants) - Para o financiamento do BNDES, a Companhia possui cláusulas contratuais de covenants, que determinam a manutenção de reserva ou valor mínimo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios do contrato de financiamento, mais o valor equivalente à soma dos últimos três pagamentos mensais das despesas de operação e manutenção da beneficiária.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

Table with 4 columns: 2017, 2018, 2019, 2018. Rows include 2017 Atualizações, 2018 Atualizações, 2019 Atualizações, and Total.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

21 Dividendos - 21.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para atender à exigência contratual, 20 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão perante o Poder Concedente.

Continuação

25 Custos dos serviços prestados

	2019	2018
Energia elétrica comprada para revenda	(32.605)	(47.566)
EUST - Encargos de transmissão	(30.733)	(29.237)
Depreciação e amortização	(29.347)	(28.542)
Contrato O&M	(8.121)	(7.628)
Outros	(6.259)	(6.069)
Prêmio de seguro	(1.229)	(1.122)
Taxa CCEE	(116)	(109)
Taxa ONS	(46)	(27)
Meio Ambiente/PBA	(17)	(17)
Créditos de tributos recuperáveis	9.635	8.007
	(98.821)	(112.277)

26 Resultado financeiro, líquido

	2019	2018
Recetas:		
Rendimentos sobre aplicação	4.297	4.765
Outras receitas financeiras	4.348	4.979
	2019	2018

Despesas:		
Encargos sobre empréstimos	(20.675)	(24.666)
Atualização monetária	(2.163)	(3.160)
Outras	(3.141)	(1.141)
	(25.979)	(29.967)
	(18.804)	(22.988)

27 Impostos e contribuições - 27.1 Impostos e contribuições a recolher - A composição do imposto é demonstrada a seguir:

	2019	2018
Impostos de Renda (IR)	2.119	2.118
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	6.677	7.268
Programa de Integração Social (PIS)	272	291
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	1.260	1.347
Outros	227	200
	(18.748)	(19.148)

27.2 Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base no lucro real até os alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% da contribuição social sobre o resultado do período, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	138.267	116.242
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(46.338)	(40.138)
Exclusão - Incentivo Sudam (I)	25.536	22.117
Outras deduções/exclusões	(764)	(683)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(21.566)	(19.014)
Alíquota efetiva	16%	16%

(i) Vide Nota Explicativa nº 23.3. **28 Seguros**

Riscos	Importância	Prêmio
Responsabilidade civil geral - Operações	31/05/2020 100.000	35
Riscos nomeados e operacionais	31/05/2020 1.687.540	1.309
	1.787.540	1.344

A Administração adota a política de contratar seguros para cobertura de riscos operacionais e responsabilidade civil geral. A política de seguros "All Risks" oferece proteção para todos os ativos significativos, ou para os ativos de responsabilidade da Companhia ou propriedade de terceiros, bem como possíveis paralisações ou diminuição das atividades por ocorrência de sinistro. A Companhia também possui seguro para terceiros, no caso de sinistro ocorrido no curso de suas atividades e cobertura de transporte nacional e internacional. **29 Instrumentos financeiros - a. Classificação por categoria de instrumentos financeiros -** Para a mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos, incluindo abordagens de mercado, de resultado e de custo amortizado, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes caixa, investimentos financeiros, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores estejam próximos aos seus valores contábeis. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo deverão ser classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir: **Nível 1 -** Preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos do grupo. **Nível 2 -** Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo. **Nível 3 -** Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível, a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O quadro a seguir apresenta o valor contábil dos ativos e passivos financeiros, e não inclui informações sobre o valor justo, pois o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativos financeiros (Circulante/Não circulante)	Classificação	2019	2018
Caixa e depósitos bancários à vista	Custo amortizado	64.007	26.547
Fundos de investimento	Custo amortizado	17.053	17.053
Contas a receber de clientes e outros	Custo amortizado	36.266	36.475
Adiantamentos	Custo amortizado	1.865	887
Despesas antecipadas	Custo amortizado	11.881	12.327
Outros ativos	Custo amortizado	3.708	3.567
Total de ativos financeiros		134.474	96.856
Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)			
Fornecedores	Outros passivos financeiros	3.910	4.488
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	246.518	280.448
Encargos setoriais	Outros passivos financeiros	2.598	2.431
Obrigações sociais e trabalhistas	Outros passivos financeiros	405	356
Imposto de renda e contribuição social correntes	Outros passivos financeiros	6.689	7.308
Impostos e contribuições a recolher	Outros passivos financeiros	1.759	1.838
Dividendos propostos	Outros passivos financeiros	27.246	23.522
Taxas regulatárias	Outros passivos financeiros	9.704	9.177
Outros passivos	Outros passivos financeiros	120	120
Total de passivos financeiros		298.349	329.688

b. Gerenciamento dos riscos financeiros - A Companhia possui exposição para os seguintes

riscos resultantes de instrumentos financeiros: **Risco de crédito;** **Risco de taxa de juros.**

Risco de crédito - Os instrumentos financeiros que sujeitam à Companhia a riscos de crédito se referem às disponibilidades e às contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber são formadas por 24 clientes via contratos - CCEAR - com prazo de validade até o final da concessão. Esse contexto reduz o risco de perda financeira por motivo de inadimplência, uma vez que a liquidação dos contratos no mercado regulado é lastreada por um forte arcabouço regulatório que impõe rígidas sanções aos distribuidores inadimplentes. A Administração também se utiliza de conhecimento, informações e experiências de mercado para assumir determinadas posições de risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia busca diversificar suas aplicações em várias contrapartes para garantir retorno de capital compatível ao risco, sem concentrar sua exposição a um ente específico. **Risco de taxa de juros -** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívidas, que aumentam despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações da Companhia. A Companhia possui parte substancial de suas disponibilidades e do seu endividamento indexado, respectivamente, à variação do CDI e TULP. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía nenhuma operação de instrumento financeiro derivativo envolvendo ativo ou passivo. A exposição desses ativos e passivos à variação das taxas de juros variável é monitorada ativamente pela Administração da Companhia. Além, estão demonstrados a análise de sensibilidade e os diversos cenários que podem impactar os resultados sobre os saldos derivadas das aplicações financeiras e dos empréstimos.

Aplicação financeira	Cenários projetados - Dez 2020			
	Saldo contábil em 31/12/2019	provável	de 25%	de 50%
Valor do principal	81.053	81.053	81.053	81.053
Taxa: 100% do CDI	4.755	4.506	3.375	2.255
Valor de aplicação indexada	3.850	3.647	2.731	1.824
Impacto de aplicações financeiras	3.850	3.647	2.731	1.824
Saldo contábil em 30/09/2019	provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%	
Valor do principal	246.518	246.518	246.518	
TULP - 1,61% a.a.	7.005	6.930	6.952	
Juros	18.489	17.010	21.250	
Impacto de empréstimos	18.489	17.010	21.250	

Programa de amortização da dívida - A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros incluindo pagamentos de juros estimados.

Contábil	Fluxo	2020	2021	Acima de 2021
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos e financiamentos	246.518	305.623	50.345	47.943
	246.518	305.623	50.345	47.943

30 Compromissos - 30.1 Venda de energia - O compromisso futuro de venda de energia elétrica contratada está composto da seguinte forma:

Ano	Volume MWh	Valor nominal
2020	1.291	206.054
2021	1.288	205.491
2022 em diante	24.484	3.907.149
	27.063	4.318.694

30.2 Finanças bancárias - A Companhia possui contrato de fiança bancária com a instituição financeira Banco Safra S.A., com a finalidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações do contrato de uso do Sistema de Transmissão nº 036/2010 celebrado entre a Energética Águas da Pedra S.A. e o Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Diretoria
Felipe dos Santos Moreira
Diretor-presidente-administrativo-financeiro

Enio Ferreira Bocomy
Diretor técnico

Conselho de Administração
Marcelo José Cavalcanti Lopes
José Paulo Werberich
Orlando Henrique Costa de Oliveira
João Henrique de Araújo Franklin Neto

Conselho Fiscal
Luciana Maximino Maia
Washington Carlos Reis de Souza
Antonio Carlos Reis de Souza

Contador
Alisson de Castro Barboza

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e aos administradores da Energética Águas da Pedra S.A. Arapuanã - MT

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energética Águas da Pedra S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador

e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras -** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. - Avaliamos se existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Brasília, 24 de janeiro de 2020.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6-F-DF

Marcelo José de Aquino
Contador CRC ISP163836/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6404/76, e suas posteriores alterações, analisou o Relatório da Administração relativo ao Exercício de 2019 e analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 24 de janeiro de 2020, sem ressalvas. O Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Energética Águas da Pedra S.A. e manifesta-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.
Washington Martins da Silva
Luciana Maximino Maia
Antonio Carlos Reis de Souza

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A. tendo examinado, em reunião nesta data, as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2019, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, complementados por notas explicativas, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e pelo contador da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes, KPMG, e o parecer do Conselho Fiscal, está de acordo com os referidos documentos e propõe sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Brasília, 28 de janeiro de 2020.
Marcelo José Cavalcanti Lopes
Presidente do Conselho de Administração

João Henrique de Araújo Franklin Neto
Membro Titular - CHESF

Orlando Henrique Costa de Oliveira
Membro Titular - ELETRONORTE

José Paulo Werberich
Membro Suplente - NEOENERGIA

Adote Novas Atitudes

Na viagem da vida, grande parte dela você passa no trabalho. Então, que tal fazer desse roteiro uma viagem de Primeira Classe? A primeira classe é um serviço especial onde impera a educação, a urbanidade, o respeito e principalmente a ÉTICA.

Por isso o Governo do Estado, por meio da Comissão de Ética da Secretaria de Planejamento e Gestão, lança a campanha: Adote Novas Atitudes, com o objetivo de aprimorar o comportamento ético profissional e pessoal no dia a dia, buscando um ambiente de trabalho mais harmônico e integrado para todos os servidores para fazer do seu dia a dia uma viagem mais prazerosa e eficiente, sem nunca esquecer que sua atitude diária é que vai fazer toda a diferença.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020 CIA. 0746651-05.2019.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por finalidade dar continuidade e concretude aos compromissos assumidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e pelo Governo do Estado de Mato Grosso através das respectivas adesões ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015 de 24 de julho de 2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERANTE: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 03.507.415/0028-64

COOPERANTE: GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
CNPJ: 03.535.606/0001-10

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da anuência dos participantes, com a inserção de suas assinaturas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital Expedido **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 3 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **VANNELIS DA SILVA ME**, CNPJ: 09318512000175 e atualmente em local incerto e não sabido VANNELIS DA SILVA, Cpf: 21671576810, Rg: 28.556.317-6, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, agenciadora de cargos, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Banco Bradesco S/A firmou com a Executada uma cédula de crédito bancário empréstimo de nº 002.325.310, em data de 10 de março de 2008, para ser pago em 12 parcelas mensais, a executada não pagou foram tentados todos os meios amigáveis possíveis para o recebimento. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 17.615,00 - Valor Atualizado: R\$ 17.615,00 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: DESPACHOCumpra-se na íntegra a decisão de fls. 122, quanto à citação por edital dos requeridos VANNELIS DA SILVA e VANNELIS DA SILVA ME. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Guimarães Batista, digitei. Juara, 18 de junho de 2019 Sueli Aparecida Mileski Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

Edital Expedido **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **GARCIA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA - ME**, atualmente em local incerto e não sabido OSWALDO DE ARRUDA GARCIA, Cpf: 48805823104, Rg: 0506254-3, Filiação: Maria Sebastiana de Arruda Garcia e Ricardo Marques Garcia, data de nascimento: 18/09/1968, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, casado(a), profissional liberal, atualmente em local incerto e não sabido CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA, Cpf: 40612554104, Rg: 486266, brasileiro(a), casado(a) e atualmente em local incerto e não sabido MARIA SEBASTIANA DE ARRUDA GARCIA, Cpf: 10703268104, Rg: 077.269, brasileiro(a), viuvo(a),

funcionária pública, atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS (S), QUANTO A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS. Despacho/Decisão: Código: 39339DECISÃO1 - Compulsando os autos, verifica-se que a parte devedora foi devidamente citada por meio do acordo realizado entre as partes (fls. 43/45), bem como realizada penhora e avaliação do imóvel indicado pela parte exequente (fls. 68/69-verso), sendo certo que a busca de endereço realizada às fls. 89/94 tinha a finalidade de promover a intimação dos executados acerca da penhora, e não a citação, como constou da decisão de fl. 88. Dessa feita, este Juízo TORNA NULAS as decisões de fl. 88 e fl. 120, tal qual NÃO CONHECE da contestação apresentada pela curadora especial às fls. 121/121-verso, uma vez que os executados já foram citados pessoalmente, não havendo falar em citação por edital ou mesmo nomeação de curador especial. 2 - Diante das tentativas infrutíferas de localização da parte executada, INTIME-SE por edital acerca da penhora e avaliação de fls. 68/69-verso. 3 - Decorrido o prazo sem manifestação, este Juízo, desde já, HOMOLOGA a avaliação de fl. 68.4 - Após, INTIME-SE a parte exequente para, no prazo de 15 dias, pugnar o que entender de direito para o andamento da presente execução, sob pena de arquivamento. 5 - Por fim, CONCLUSOS. 6 - CUMPRASE, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 24 de julho de 2019. RAMON FAGUNDES BOTELHO Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Anísio Neto Dourado Ferreira, digitei. Chapada dos Guimarães, 27 de agosto de 2019 Hugo César Canevari Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

Edital Expedido **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 3 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - COMÉRCIO**, CNPJ: 37486818000176, Inscrição Estadual: 13.144757-2 e atualmente em local incerto e não sabido JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Cpf: 34032908168, Rg: 428.018, Filiação: Clelia Aparecida dos Santos e Valter dos Santos, data de nascimento: 22/11/1960, brasileiro(a), natural de Presidente Prudente-SP, casado(a), do comércio, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O credor Banco Bradesco S.A. estabeleceu com a devedora José Luis dos Santos Comércio, um instrumento Particular de Contrato de Financiamento, no valor a ser pago em uma única parcela em data de 26 de julho de 2002. A devedora não pagou a dívida assumida. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 10.721,25 - Valor Atualizado: R\$ 10.721,25 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: D E C I S Ã O Considerando que a parte exequente tentou de todas as formas a citação pessoal da executada, cumprido o requisito estampado no enunciado nº 414 da súmula do STJ (A citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades), outra alternativa não resta senão a citação por edital. Nesse sentido PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EMPRESA NÃO LOCALIZADA. CITAÇÃO POR EDITAL. POSSIBILIDADE. 1. A citação por edital tem como pressuposto encontrar-se o réu/devedor em lugar incerto e não sabido e depende de prova quanto à frustração da(s) primeira(s) tentativa(s) de citação. 2. No caso, determinada a expedição de mandado de penhora, a citação foi frustrada por não mais funcionar a empresa no local indicado no título, conforme certidão lavrada por oficial de justiça. 3. Situação que aponta para a dissolução de fato da empresa a ensejar a citação por edital, modalidade que se afigura adequada ao caso. 4. Agravo de instrumento provido. (TRF 05a R.; AGTR 0001676-60.2012.4.05.9999; SE; Terceira Turma; Rei. Des. Fed. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas; Julg. 08/11/2012; DEJF 23/11/2012; Pág. 402) FORTE EM TAIS FUNDAMENTOS defiro os pedidos de f. 117, determinando a citação por edital da parte executada. Transcorrido o prazo, NOMEIO o Dra. Mareia de Campos Luna 12418/0 como curador especial, em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do CPC. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Guimarães Batista, digitei. Juara, 18 de junho de 2019 Sueli Aparecida Mileski Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

Edital Expedido EDITAL PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LININHO ROQUE - ME, CNPJ: 3370277000135 e atualmente em local incerto e não sabido **LININHO ROQUE**, Cpf: 33344450972, Rg: 743.245, Filiação: Olga Moreira dos Santos e Salustiano Roque, data de nascimento: 02/10/1955, natural de Campos Novos-SC, convivente, comerciante, Telefone 3376-1860. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação e Intimação da parte executada pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256 e seguintes, do Código de Processo Civil, com as advertências legais (art. 344 do CPC), para, no prazo de 3 (três) dias, pagar ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados, tantos bens quantos bastem para satisfação integral do crédito exequendo, acrescido dos encargos legais. Resumo da Inicial: DESPACHO Vistos, etc. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Novo Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Novo Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Novo Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Novo Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Novo Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento de eventuais taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Novo Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intimem-se. Nobres/MT, 22 de julho de 2016.

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUCIANA CARMEM GENZ, Cpf: 99681994191, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 15.592,87 - Valor Atualizado: R\$ 14.175,34 - Valor Honorários: R\$ 1.417,53 Despacho/Decisão: Código 77218Vistos, etc. Trata-se de Ação de Título Extrajudicial interposta por BANCO BRADESCO S/A em face de Luciana Carmen Genz todos devidamente qualificados. Vislumbro que a tentativa de citação da parte executada por carta e mandado restou

infrutífera. Derradeiramente, requereu o exequente a citação por edital do executado. É o relato do necessário. Decido. Tendo em vista que, a parte exequente relata que a (s) parte (s) executada (s) está (ão) em lugar incerto e não sabido, bem como se verifica nos autos que o oficial de justiça já realizou diligências no intuito de realizar a citação da (s) parte (s) executada (s) no endereço apontado na exordial não obtendo êxito, verifico que o pedido preenche os requisitos dos arts. 231 c/c 232, ambos do CPC. Desta feita CITE-SE A PARTE EXECUTADA, por meio de edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias - incisos do art. 256 do CPC, observando os requisitos e formalidades legais, aplicando-se no que couber o art. 232 do CPC, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos, bem como promovendo à serventia a disponibilização deste no Diário Eletrônico da Justiça, bem como sua publicação no sítio da justiça estadual se houver. Após, considerando que a plataforma do CNJ já fora criada, conforme Resolução n.º 234, de 13 de julho de 2016, PROCEDA-SE CONFORME DETERMINA O INC. II, DO ART. 257, CPC, todavia, certifique-se se esta já fora implantada. Em caso negativo, certifique-se. INTIME-SE o exequente para proceder com a publicação do edital seja feita também em jornal local de ampla circulação, às suas expensas no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo e não apresentada defesa, torna-se impositiva a nomeação de curador especial nos termos do verbete da súmula n. 196 do STJ c/c art. 72, parágrafo único, CPC. E para tanto, desde já NOMEIO como curador especial das partes executadas citas via editalícia a douta DEFENSORIA PÚBLICA atuante nesta Comarca, a qual deverá ser intimada pessoalmente desta nomeação para que, caso queira, apresente embargos em atendimento ao princípio do contraditório, no prazo de 30 (trinta) dias. SE AUSENTE DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA, aguarde-se seu retorno para esta comarca e após remetam-se os autos para referida entidade. Intime-se. Cumpra-se. Comodoro-MT, 25 de junho de 2018. (assinado digitalmente) Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Kevin Andrei Batista Carvalho, digitei. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da Executada na importância de R\$ 14.175,34, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento - (Setor Público) - n.º 700/7809794 C/C n.º 9763-2 agência 1887 celebrado em data de 17.05.2013, onde o exequente emprestou à executada a importância de R\$ 12.360,00, para ser restituído em 84 parcelas no valor de R\$ 273,31, vencendo a primeira em data de 28.06.2013 e a última em data de 29.05.2020. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante o desconto em folha de pagamento da Executada. Ocorre, porém, que não foi possível realizar esse desconto em folha de pagamento a partir da vencida em data 30.07.2014, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme a cláusula 6a do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Comodoro, 06 de novembro de 2018 Raquel Almeida Gonzalez Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDÔNÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 5837-98.2010.811.0003 - CÓDIGO 437169 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL TRABALHO PARTE REQUERENTE: RANKING ADUBO FOLIAR LTDA PARTE REQUERIDA: EUGENIO INACIO STEINMETZ E CLELIA STEINMETZ E OUTRO INTIMANDO: Executada: Clelia Steinmetz, Cpf: 30979587034, Rg: 4550488528 SSP/GO, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Boa Vista, Br 364, Km 348, Zona Rural, no município de Mineiros FINALIDADE: Da penhora efetivada nos autos dos seguintes imóveis: - Um quinhão de terras, situado na Fazenda "Salto e Boa Vista", do município de Mineiros - GO, com a área de 337,60 trezentos e trinta e sete hectares e sessenta ares em campos e 17,55 dezessete hectares cinquenta e cinco ares e cinquenta centiares em culturas de 1ª classe, devidamente cadastrada no INCRA sob o n. 932060006173, devidamente descrita e caracterizada na matrícula 7.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros - GO, e - Uma parte de terras situada na Fazenda

Alegre, do município de Mineiros - GO, com área de 25,00 vinte e cinco hectares, devidamente cadastrada no INCRA sob o n. 932060003409, devidamente descrita e caracterizada na matrícula 6.815 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros -GO. DECISÃO/DESPAÇO: Vistos, etc... Determino a serventia para que cumpra os demais termos da decisão de (f1.191). De outro lado, analisando os termos do petição de (f1.200) e da certidão de (f1.198), hei Por bem em deferir o levantamento dos valores penhorados (fl.148v), com suas devidas correções, em favor da parte exequente, expedindo-se o competente alvará judicial. Cumprida a determinação supra, intime-se a parte exequente, para que no prazo de (5) cinco dias, traga aos autos demonstrativo de cálculo atualizado do débito, após conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2019. Dr. Luiz Antonio Sad, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar Ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 14 de fevereiro de 2019. Juliana Martello do Amaral Paulista Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N 1041453-22.2018.8.11.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE(S): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S): COMERCIO DE PNEUS CENTRO OESTE EIRELI - ME CITANDO(A,S): COMERCIO DE PNEUS CENTRO OESTE EIRELI - ME - CNPJ: 05.817.172/0001-76 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2018 VALOR DO DÉBITO: 17.760,63 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que não havendo pagamento será expedido mandado de penhora e o senhor Oficial de Justiça efetuará a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA, AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). RESUMO DA INICIAL: Em 12/04/2013, a Executada firmou perante a Exequente empréstimo representado pela Cédula de Crédito Bancário - Linha de Financiamento BNDES PSI nº 0883664-7, no valor financiado de R\$ 13.110,00 (Treze mil cento e dez reais), para pagamento em 60 (sessenta) meses, com 6 (seis) prestações trimestrais e 54 (cinquenta e quatro) mensais, com primeiro vencimento em 15/07/2013 e último vencimento em 15/04/2018. Ocorre que a Executada se encontra inadimplente desde a 9ª prestação vencida em 15/07/2014, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que não honrou com o pagamento da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, independentemente da realização ou não da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado, será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2020. Assinado Digitalmente Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestora Judiciária.

PROCESSO N.º 2465-18.2012.811.0086 CÓDIGO: 54988 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS(AS): TRANSPORTADORA PIETRA LTDA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TRANSPORTADORA PIETRA LTDA., CNPJ: 12314609000114, Inscrição Estadual: 133967310. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação pessoal da Executada Transportadora Pietra Ltda., satisfeito o requisito para realização da citação por edital. Cabe ponderar ainda, que tratando-se a Executada de pessoa jurídica, para citação por edital necessário somente a tentativa de citação por oficial de justiça no domicílio fiscal da empresa. No caso dos autos, verifica-se que a empresa Executada encontra-se baixada, vide documento anexo.

Sobre o tema, eis o delineado pela jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: "RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO MONITÓRIA - CITAÇÃO POR MANDADO FRUSTRADA - OUTRA EMPRESA NO ENDEREÇO - DEVEDORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA CITAÇÃO POR EDITAL - RECURSO PROVIDO. Frustrada a tentativa de citação por mandado, diante da constatação de que a empresa requerida não existe no local, não é de se exigir da parte credora qualquer outra providência para o requerimento da citação por Edital. Ademais, conforme recentíssima orientação do STJ, a citação editalícia, quanto à pessoa jurídica, é admissível "após única tentativa de citação por oficial de justiça, quando o executado não é localizado no seu domicílio fiscal, sendo o fato certificado pelo referido auxiliar da justiça". (STJ - AgRg no AREsp 206.770/RS)." (TJMT - AI 45888/2013 - Rel. Desa. Marilsen Andrade Addario - Segunda Câmara de Direito Privado - Julgamento: 29.05.2013 - Publicação: 11.06.2013). (Sem grifos no original). Importante destacar que é obrigação da pessoa jurídica promover junto à Secretaria da Receita Federal a atualização de suas informações cadastrais. Se não o fez, até prova em contrário, o endereço constante do CNPJ é o último em que teve domicílio a Executada, e se nele não foi localizada é porque não tem mais existência de fato. Assim, não obstante a falta de localização da Executada Transportadora Pietra Ltda. por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja citada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 830, § 2º, c.c. o art. 257, ambos do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, como curadora especial à parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja a curadora intimada para apresentar manifestação pertinente ao caso, no prazo legal. Ademais, assim que aportando aos autos a manifestação, intime-se a parte Exequente, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. Com urgência. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Moacir Ribolli Júnior, digitei. Nova Mutum, 14 de janeiro de 2020 Milene Arissava Vilela Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC

PROCESSO: 185-40.2013.811.0086 CÓDIGO: 71673 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO EXECUTADOS(AS): ADIR FREO EXECUTADOS(AS): ELOIZA CRISTINA CASTELAN EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ADIR FREO, Cpf: 77916387034, Rg: 22574018, Filiação: Maria Vedana Freo e Jose Francisco Freo, data de nascimento: 13/10/1974, brasileiro(a), natural de Frederico Westphalen-RS, convivente, empresário / produtor, rural / agricultor e atualmente em local incerto e não sabido ELOIZA CRISTINA CASTELAN, Cpf: 00012952176, Rg: 9829857-6, Filiação: Sandra Deise Zanette e Paulo Castelan, brasileiro(a), solteiro(a), avalista, Telefone 66 3498-6711. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação pessoal da parte Executada, satisfeito o requisito para realização da citação por edital dos Executados. Assim, não obstante a falta de localização do referido Executado por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino que seja citado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 830, § 2º, c.c. o art. 257, ambos do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, como curadora especial à parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja a curadora intimada para apresentar manifestação pertinente ao caso, no prazo legal. Ademais, assim que aportando aos autos a manifestação, intime-se a parte Exequente, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. Com urgência. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Moacir Ribolli Júnior, digitei. Nova Mutum, 15 de janeiro de 2020 Milene Arissava Vilela Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".